

---

UNIVERSIDADE DE UBERABA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

DONNER RODRIGUES QUEIROZ

**(RE)VISITANDO OS PROGRAMAS DE LEITURA DO MUNICÍPIO DE  
UBERLÂNDIA-MG, SOB A ÓTICA DO DIREITO FUNDAMENTAL DA  
DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA (2004-2015)**

Uberaba, MG

2016

---

---

DONNER RODRIGUES QUEIROZ

**(RE)VISITANDO OS PROGRAMAS DE LEITURA DO MUNICÍPIO DE  
UBERLÂNDIA-MG, SOB A ÓTICA DO DIREITO FUNDAMENTAL DA  
DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA (2004-2015)**

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado em Educação da Universidade de Uberaba – UNIUBE, como requisito parcial para a obtenção do Título de Mestre em Educação, sob a orientação da Professora Dra. Luciana Beatriz de Oliveira Bar de Carvalho.

Uberaba, MG  
2016

---

---

Catálogo elaborado pelo Setor de Referência da Biblioteca Central UNIUBE

Q32r Queiroz, Donner Rodrigues.  
(Re) visitando os programas de leitura do município de Uberlândia-MG, sob a ótica do direito fundamental da dignidade da pessoa humana (2004-2015) / Donner Rodrigues Queiroz. – Uberaba, 2016.  
123 f. : il. color.

Dissertação (mestrado)– Universidade de Uberaba. Programa de Mestrado em Educação, 2016.  
Orientadora: Profa. Dra. Luciana Beatriz de O. Bar de Carvalho.

1. Educação. 2. Políticas públicas. 3. Programa Nacional de Incentivo à Leitura (Brasil). I. Universidade de Uberaba. Programa de Mestrado em Educação. II. Título.

CDD 370

---

---

Donner Rodrigues Queiroz

**(RE) VISITANDO OS PROGRAMAS DE LEITURA DO MUNICÍPIO DE  
UBERLÂNDIA-MG, SOB A ÓTICA DO DIREITO FUNDAMENTAL DA  
DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA (2004-2015)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade de Uberaba, como requisito final para a obtenção do título de Mestre em Educação.

Aprovada em 21/09/2016

BANCA EXAMINADORA



Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Luciana Beatriz de Oliveira  
Bar de Carvalho (Orientadora)  
UNIUBE - Universidade de Uberaba



Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Lucia Helena Moreira de  
Medeiros Oliveira  
UFG/Jataí – Universidade Federal de  
Goiás, Campus Jataí



Prof. Dr. Wenceslau Gonçalves Neto  
UNIUBE - Universidade de Uberaba

---

---

*A leitura do mundo precede a leitura da palavra —*  
PAULO FREIRE

---

---

## AGRADECIMENTOS

Agradeço, em primeiro lugar, a Jesus e Nossa Senhora Aparecida, meus esteios de luz e aos meus pais que, durante minha caminhada acadêmica, deixaram muitos sonhos para trás para que eu pudesse e conseguisse cultivar os meus, sobrelevando, neste ponto, minha mãe, pela luta, carinho e amor que, há muito tempo, caminham junto consigo.

À minha esposa, Camila, pela paciência diante da minha ausência e falta de tempo, pelo companheirismo em participar, intensamente, de minhas angústias, as quais só nós sabemos que não foram poucas, e pelo incentivo que, ressalte-se, foi essencial para a realização desta pesquisa.

À minha filha do coração, Laura, pelo apoio e por sua capacidade de entendimento de que a persistência pode realizar o impossível.

Aos meus eternos amigos, Rodrigo, Wainer, Francisco e Vasco, que compartilharam e torceram por cada passo desta caminhada, entendendo a necessidade de distanciamento, sem, no entanto, deixarem de apoiar, incondicionalmente, este sonho. Às minhas afilhadas, Ana Luisa e Gabrielle, que um dia compreenderão que bondade se limita, apenas, a fazer o bem e não ser melhor do que outra pessoa.

Aos professores que, desde a alfabetização, passaram pela minha caminhada acadêmica, pois, sem dúvida, incentivaram ou, pelo menos, mostraram-me que é possível acreditar que, por meio da educação, podemos ter um mundo mais digno.

Aos professores Osvaldo e Wenceslau, os quais fizeram parte da banca de qualificação e me revelaram que muito ainda havia que se realizar, de forma a auxiliar-me na delimitação e desenvolvimento da pesquisa.

Às professoras Rosimeire Aparecida Moreira Peraro Ferreira, Célia Maria Borges Machado e Elaine Corsi, pela presteza na disponibilização de material e informações fundamentais ao desenvolvimento deste trabalho.

À professora Luciana Beatriz de Oliveira Bar de Carvalho, pela confiança passada durante as atentas e estimulantes orientações, ocasião em que me revelou, sobretudo, que um trabalho acadêmico precisa ter finalidade e não se prestar a um mero requisito para obtenção de um título. Registro aqui minha gratidão pelo estímulo contínuo e admiração pelo seu trabalho e, principalmente, pela sua pessoa.

---

---

## RESUMO

### **(RE)VISITANDO OS PROGRAMAS DE LEITURA DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA-MG, SOB A ÓTICA DO DIREITO FUNDAMENTAL DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA (2004-2015)**

**A** Dissertação, elaborada em virtude da realização de Mestrado em Educação, pela Universidade de Uberaba (UNIUBE), foi desenvolvida na linha de Processos Educativos e seus Fundamentos, vinculado ao OBEDUC/PROLER/UNIUBE, e teve como objeto de pesquisa a análise de programas/projetos de leitura existentes no município de Uberlândia-MG, passando, no entanto, pelo entendimento de temas como políticas públicas, educação como direito fundamental e a leitura como instrumento de dignificação do indivíduo, sobrelevando, neste ponto, o Programa Nacional de Incentivo à leitura (PROLER), de forma a revelar as propostas deste programa e seus delineamentos. O objetivo geral da pesquisa, assim, se atém a analisar o direito fundamental da dignidade da pessoa humana, utilizando-se, especificamente, do Programa de Incentivo à Leitura (PROLER) e dos projetos realizados pela Secretaria Municipal de Educação de Uberlândia, por meio do Centro Municipal de Estudos e Projetos Educacionais Julieta Diniz (CEMEPE) e, em especial, o Núcleo de Linguagens atrelado ao referido centro de estudos e projetos educacionais. As questões norteadoras do trabalho são: a) A leitura é um instrumento de dignificação do homem?; b) Quais as ações do comitê de Uberlândia do PROLER para os alunos e professores para melhorar o acesso à leitura? e c) Qual é o impacto das Políticas de fomento à leitura (PROLER) nas Unidades de Ensino do Município de Uberlândia, no que concerne à dignificação do ser social? Diante dos referidos questionamentos, nota-se que o PROLER, em suas concepções ideológicas que, observe-se, foram apresentadas essencialmente por Eliana Yunes, relata um projeto revestido de política pública de leitura que, no entanto, diante da ausência de apoio dos gestores públicos, apesar de alguns ganhos, se perdeu na evasiva política internacional de parcerias em que o foco maior é a terceirização das ações que deveriam ser do Estado para instituições variadas e para a própria sociedade civil. Assim, tem-se como considerações parciais da pesquisa que as políticas educacionais brasileiras, dentre as quais sobrelevamos, pela delimitação do tema, o PROLER e os projetos de leitura existentes no município de Uberlândia-MG (2004-2015), devem ser entendidas como

---

---

políticas sociais, a fim de possibilitarem o exercício da cidadania. Para tanto, referidas políticas educacionais, se é que no Brasil podem ser chamadas como tais, pois, em regra são segregadas e dissociadas de planos de ações estabelecidos pelo Estado, necessitam de investimentos e pessoas vocacionadas que possibilitem desenvolver as forças construtivas das práticas conexas ao trabalho, ao propósito social a que se encontra intrinsecamente concatenadas e à cultura peculiar de desenvolvimento mais do que intelectual. Por fim, deve-se observar que o referencial teórico se atrela, especialmente, mas não unicamente, a Bonavides (2008 e 2003), Dallari (1998), Freire (1982), Perrotti (1990), Sarlet (2012) e Yunes (1992a e 1992b).

**Palavras-chave:** Educação, Dignidade da Pessoa Humana, Políticas Públicas e PROLER.

---



---

## ABSTRACT

### **FOCUSSING A PROGRAM OF READING IN THE MUNICIPALITY OF UBERLÂNDIA UNDER THE VIEWPOINT OF HUMAN DIGNITY RIGHT (2004-2015)**

The dissertation, produced in function of the Education Master degree, in the Universidade de Uberaba (UNIUBE), was developed within the research line, Educational Processes and their Foundations, bound to OBEDUC/PROLER/UNIUBE, having as object the analysis the programs/projects of reading, existing in the municipality of Uberlândia/MG, using as a theoretical basis, public policy, education as foundation and reading as tools of the individual dignity. The National Program of Reading Motivation (PROLER) was taken as a reference to understand the programs/projects, existing in Uberlândia. The general purpose of this research was to analyze reading as a human dignity fundamental right, underlying specifically in the Program of Reading Motivation (PROLER) and in the projects, carried out by the Secretary of Education in the municipality of Uberlândia/MG, within the Center of Studies and Educational Projects Julieta Diniz (CEMEPE) and the Language Nucleus. The main questions of the research were: a - does reading help to dignify human being?; b – which are the existing actions to improve human dignity?; c – which impacts PROLER exercise upon the schools of the municipality of Uberlândia? This research allowed the verification that, as a public policy, the project did not count on the effective support of the public managers in the municipality, as Eliana Yunes had already observed. Many actions were transferred to people not belonging immediately to the activity, what turned out to be harmful to the program under focus. As a public social and public policy in the municipality of Uberlândia/MG (2004-2015), PROLER might be understood as a program which enhanced the exercise of citizenship. However, the effectiveness of it was not felt. In Brazil, as it turns out to be, public policies are far away from being looked at as actions which have effect in the social life of the community. It was used as a theoretical apparatus the following number of authors: Bonavides (2008, 2003), Dallari (1998), Freire (1990), Sarlet (2012) and Yunes (1992a, 1992b).

**Keywords:** Education, Reading, Human Being Dignity, Public Policy, PROLER.

---

---

## Lista de siglas

BIBLIVRE – Programa Biblioteca Livre  
CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
CEMEPE – Centro Municipal de Estudos e Projetos Educacionais Julieta Diniz  
DTDIE – Diretoria de Tecnologia e Disseminação de Informações Educacionais  
ELICER – Encontro Literário do Cerrado  
EUA – Estados Unidos da América  
FBN – Fundação Biblioteca Nacional  
FGV – Fundação Getúlio Vargas  
FNLIJ – Fundação Nacional do Livro Infantil e Juvenil  
IBBY – *Internacional Board on Books for Young people*  
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.  
INAMPS – Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social  
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira  
INL – Instituto Nacional do Livro  
MEC – Ministério da Educação  
MinC – Ministério da Cultura  
OBEDUC – Observatório da Educação Básica  
PISA - Programa de Avaliação Internacional de Alunos  
PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios  
PNE – Plano Nacional de Educação  
PROLER – Programa Nacional de Incentivo à Leitura  
UEG – Universidade Estadual de Goiás  
UFBA – Universidade Federal da Bahia  
UFES – Universidade Federal do Espírito Santo  
UFG – Universidade Federal de Goiás  
UFMA – Universidade Federal do Maranhão  
UEM – Maringá Universidade Estadual de Maringá  
EUPG – Ponta Grossa Universidade Estadual  
UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais  
UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
UFRS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
UFSE – Universidade Federal de Sergipe  
UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura  
UNESP – Universidade Estadual Paulista Júlio Mesquita Filho  
UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas  
UNIUBE – Universidade de Uberaba  
USBA – Universidade do Sudoeste da Bahia  
USP – Universidade de São Paulo

---

---

## Lista de quadros

QUADRO 1 – Relação dos trabalhos produzidos por instituição .....	22
---	----

---

## Lista de gráficos

GRÁFICO 1 – Representação dos comitês do PROLER por região.....	53
GRÁFICO 2 – Representação dos comitês do PROLER por região.....	54
GRÁFICO 3 – Representação dos comitês do PROLER por região.....	54
GRÁFICO 4 – Representação dos comitês do PROLER por região.....	54
GRÁFICO 5 – Representação dos comitês do PROLER por região.....	55

---

---

## Lista de tabelas

TABELA 1 - Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade, por sexo - Brasil - 2007/2014.....	37
TABELA 2 - Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade MINAS GERAIS - 2007/2013.....	37
TABELA3 - Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade UBERLÂNDIA-MG – 2010 .....	37
TABELA 4 - Representação da relação de atendimento nos ensinos fundamental e médio - Paralelo entre o Estado de Minas Gerais, Região Sudeste e Brasil, no ano de 2014.....	43
TABELA 5 - Representação da relação de conclusão dos ensinos fundamental e médio - Paralelo Entre o Estado de Minas Gerais, Região Sudeste e Brasil, no ano de 2014.....	43
TABELA 6 - Representação da relação de atendimento da população de Uberlândia nos ensinos fundamental e médio, no ano de 2010 .....	44
TABELA 7 - Representação da taxa de abandono nos ensinos fundamental e médio na cidade de Uberlândia-MG entre os anos de 2010 a 2014 .....	44

---

---

# Sumário

1.	INTRODUÇÃO .....	13
2.	POLÍTICAS PÚBLICAS E SUA SEDIMENTAÇÃO SOCIAL PELAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS .....	26
2.1.	<b>Políticas Públicas: primeiras aproximações</b> .....	26
2.2.	<b>Educação e Políticas Públicas Sociais</b> .....	32
2.3.	<b>Educação como Direito Fundamental</b> .....	38
3.	O (S) CAMINHO (S) DO PROGRAMA NACIONAL DE INCENTIVO À LEITURA (PROLER) .....	48
3.1	<b>Leitura: conceitos e dados</b> .....	48
3.2	<b>Aspectos Históricos e concepções ideológicas: primeiras aproximações</b> .....	50
3.3	<b>A terceirização do Proler</b> .....	57
3.4	<b>Proler: mito, verdade ou boa intenção?</b> .....	60
4.	PROGRAMAS DE LEITURA E SEUS DELINEAMENTOS NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA-MG.....	66
	CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	82
	REFERÊNCIAS .....	86
	ANEXOS.....	90
	<b>Anexo I</b> – Resolução nº 38/2002 – Aprovação da assistência financeira suplementar a projeto educacional no âmbito do Ensino Fundamental – com ênfase para projetos de leitura.....	90
	<b>Anexo II</b> – Edital FBN/PROLER nº 02/2-13 – Seleção Pública de Especialistas em Formação de Leitores .....	91
	<b>Anexo III</b> – Relatório do Núcleo de Linguagens vinculado ao CEMPE de Uberlândia-MG – Formação Continuada para professores bibliotecários no ano de 2013.....	97
	<b>Anexo IV</b> – Instruções para implementação do Programa de Gerenciamento de Acervo nas Bibliotecas Escolares – Biblivre – 2015 .....	99
	<b>Anexo V</b> – Projeto “A diversidade cultural em todas as áreas do conhecimento” desenvolvido na Escola Municipal de Uberlândia Antonio Martins da Silva no ano de 2015.....	102
	<b>Anexo VI</b> – Ata da reunião para avaliação do Encontro Literário do Cerrado (ELICER) – 2015 .....	112
	<b>Anexo VII</b> – Fotos ELICER – 2015 .....	115
	<b>Anexo VIII</b> – Fotos do Projeto “Leitura no ponto” .....	120

---

---

## 1. INTRODUÇÃO

*Ler é antes criar um sentido para as coisas e para o mundo. O texto do mundo tem que ser composto no ato de ler e de configurar uma cosmovisão. Ele se apresenta sob a forma de linguagem, uma entre muitas possíveis: a da língua materna oral e escrita, nas narrativas imagéticas e sonoras; tudo o que o homem cria é uma representação de suas ideias e sentimentos na relação com a natureza e a cultura.*

— ELIANA YUNES

No mundo moderno, cada dia mais a informação e conhecimento têm se revestido de extremo interesse da sociedade, seja por fatores pessoais ou por perspectivas factuais, tais como busca de novas oportunidades de trabalho. Para isso, revela-se essencial que os processos educacionais revisitem o tema leitura e interpretação como condição imprescindível para o aperfeiçoamento da capacidade de acesso à informação e do respectivo processo de aprendizagem.

Assim, surge a leitura como marca de desenvolvimento do senso crítico, de forma a possibilitar a formação de uma sociedade consciente que, por sua vez, consiga consolidar o exercício da cidadania tão enaltecido em diversas passagens da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Ressalte-se, porém, que a Constituição Federal brasileira atual não se limita aos preceitos de cidadania passiva e ativa, ou seja, de direitos e deveres puros e simples, mas, objetiva, principalmente, assegurar ao cidadão os instrumentos competentes a evitar a violação da fruição e gozo de seus direitos por parte do Poder Público, bem como conscientizá-lo acerca da existência de deveres inerentes à sua própria inclusão social, de forma a respeitar a dignidade e os direitos de seus semelhantes.

Todavia, nota-se salutar apresentar algumas notas sobre a voz que fala (pesquisador) e do que ela fala na presente pesquisa (objeto). É fato que, desde tempos distantes, diante de uma maturidade prematura e prementes intempéries familiares, tornei-me aficionado pela academia e por discussões que envolviam o sistema educacional, de forma a gerar constantes inquietações pelo aprendizado. Observo, porém, que a angústia maior deste

---

---

pesquisador se atrela, exatamente, à ausência de um sistema nacional de educação, em que União, Estados e Municípios deveriam sedimentar e compartilhar suas responsabilidades, de forma a permitir que cada cidadão participasse de um processo educacional sem distinções, evitando, assim, a suposta “autonomia” dos referidos entes que, em regra, permeia apenas o incremento das desigualdades sociais, à medida que não integra os diversos níveis e modalidades de educação e, conseqüentemente, não utiliza os recursos disponíveis ao sistema educacional em uma política pública única e real.

Aluno de escola pública até então, já nos ensinamentos iniciais começavam os encantos e desencantos com o sistema educacional, sobrelevando, em especial, os mestres professores, seja pela fraternidade, dedicação e conhecimento de alguns ou pela austeridade e, em muitas ocasiões, severidade/arrogância de outros.

Após longo e árduo percurso, iniciam-se os passos no ensino superior na Universidade Federal de Uberlândia, cursando, concomitantemente, os Cursos de Letras e Direito.

Chega-se à faculdade, que maravilha! Na percepção deste pesquisador, esse é o pensamento de muitos que, porém, às vezes, falece em meio a tanto descaso de alguns profissionais e, principalmente, inércia do Estado. O método de aula não muda, os professores, não todos, mas uma grande maioria, se mostra prepotente e desinteressado, escondendo-se atrás de titulações que, cada dia mais, em alguns casos, tornam-se o esteio do desaprendizado. Não obstante, o sonho de cursar uma faculdade, cheio de fantasias, transforma, assim, determinados momentos em verdadeiro pesadelo, salvo, é claro, as grandes discussões literárias e amizades firmadas nas salas e corredores do Curso de Letras e a dedicação e paixão de alguns mestres do Curso de Direito.

Terminados os dois cursos superiores, agora com uma maturidade intelectual mais consistente, ou porque não, diante do tema em análise, com uma leitura de mundo mais complexa, eleva-se um sentimento de tristeza pela realidade até então vivenciada. Iniciada a labuta do trabalho no âmbito jurídico, tive a possibilidade de cursar uma pós-graduação *lato sensu*, também na Universidade Federal de Uberlândia, o que, sem dúvida, ornamenta o currículo, mas, da forma como foi ministrada, pouco acrescentou academicamente.

Tem-se, assim, neste relato, uma caminhada acadêmica de grandes ensinamentos em que se poderia, de maneira medíocre, tentar descrever a estrutura e a proposta de um profissional em caráter ideal ou mesmo de um processo de ensino-aprendizagem de

---



---

excelência. Entretanto, como estudante do ensino público brasileiro e como docente que o sou atualmente, verifica-se importante relatar a realidade cruel de descaso que se instalou em nossas instituições. Neste ponto, insta observar que, passando pelas práticas de ensino realizadas ao final do Curso de Letras em que, além de preparar vários minicursos, conheci a difícil tarefa de professores de algumas escolas públicas, até se chegar à docência no ensino superior há mais de três anos, vislumbra-se que o ensino não deve ser concebido como algo estático, imutável, pois se modifica com os próprios anseios socioculturais, razão pela qual mister se faz que o professor tenha, no próprio ato de ensinar, uma eterna fonte de aprendizagem, o que, diante de delineamentos históricos e pela própria percepção prática vivenciada por este pesquisador, tem se esmorecido e tende, às vezes, ao próprio fim.

A dinamicidade da profissão de docente, enquanto prática social, exige inovações constantes da classe de professores, se não tecnicamente, ao menos em termos de conhecimento. Todavia, observa-se que, seja nos cursos destinados à formação inicial de professor (magistério) ou nos cursos superiores, os docentes nem sempre dispõem de materiais bibliográficos ou fontes digitais de pesquisas para atualização, têm a oportunidade de trocar experiências com colegas, de discutir o seu trabalho em sala de aula com outros profissionais, bem como estruturas e condições dignas de trabalho que incluam salário condizente com a importância da função social realizada por estes profissionais, de forma a possibilitar, assim, o real desenvolvimento profissional.

A fim de corroborar a afirmação apresentada no parágrafo anterior, relativa à necessidade de aprimoramento da formação dos professores, tem-se o trabalho realizado por Kenski (2015) que assim dispõe:

Por todos os estudos feitos e todas as práticas observadas, torna-se senso comum a urgência de mudanças estruturais na formação dos docentes para a Educação Básica. Mas isso não se dá apenas pelas alterações curriculares, a redefinição das disciplinas e de seus conteúdos, ou mesmo pela incorporação de recursos digitais tecnologicamente avançados. Não. Um ponto estratégico e quase não observado está na mudança da ação do docente universitário que atua nos cursos superiores. Sem mudanças na formação e ação dos docentes dos cursos superiores — principalmente dos professores dos cursos que formam novos professores, ou seja, das licenciaturas — as propostas, em si, não irão responder ao grande compromisso de adequação aos novos tempos de formação. É preciso que os docentes universitários sejam formados e assumam novas práticas e estratégias de ensino que possam fazer diferença na formação de professores para os novos tempos. Essa formação inclui, sobretudo, a incorporação de novos valores, os mesmos desejados para a atuação dos professores em salas de aula da Educação Básica. (KENSKI, 2015, p. 428)

---

---

Assim, torna-se complexo o conhecimento do professor, para não dizermos questionável, já que, segundo Pimenta (2000) uma das fases do conhecimento está ligada à inteligência, mas não a inteligência com o fim em si mesma, e sim àquela que consegue vincular-se ao conhecimento de maneira útil e pertinente, isto é, de produzir novas formas de progresso e desenvolvimento; consciência e sabedoria envolvem reflexão, ou seja, capacidade de produzir novas formas de existência e de humanização.

A formação do docente revela-se, assim, como árduo desafio, pois, mesmo com a bagagem teórica e prática adquirida por ele, a realidade sócio-econômica e cultural de nosso país, sobretudo com a instituição da Política Nacional Desenvolvimentista em 1930, e, principalmente, a grande desvalorização da docência, em especial, no âmbito econômico que, por seu turno, seria o primeiro quesito a ser observado por nossas autoridades, caso se almeje um novo rumo para a educação, não permite extensas modificações.

Acerca da desvalorização econômica dos professores, Santos (2015) afirma que:

Baixos salários impedem o desenvolvimento do profissional e o obriga a duplas jornadas ou empregos, dificulta o acesso às novas tecnologias de educação e para a educação, desqualifica a profissão precarizando o profissional, impingindo assim, a estagnação na carreira. É uma forma cruel e desumana, mas é o principal tipo de desvalorização usado historicamente no Brasil. Além de ser muitas vezes usado como mecanismo de punição e controle para impedir manifestações organizadas de reivindicações por melhorias de condições. Torna-se uma forma indireta de negar o direito a cidadania e de manifestação democrática e no percurso dessa desvalorização a educação sente as consequências na baixa qualidade, devido à impossibilidade econômica de qualificação dos professores. (SANTOS, 2015, p. 351)

Importante sobrelevar, ainda, que o Estado desenvolvimentista citado anteriormente, segundo Perissinotto (2014), é:

[...]aquele em que uma elite política orientada por ideais desenvolvimentistas e incentivada por um contexto internacional ameaçador é capaz de forjar uma aliança política de modo a sustentar um processo de construção institucional e formação de uma burocracia econômica que seja, ao mesmo tempo, suficientemente coesa, socialmente inserida, com autonomia e capacidade de formular e implementar uma política de industrialização que redefina, no longo prazo, a estrutura econômica de um país. (PERISSINOTTO, 2014, p. 64)

No Brasil, o Estado desenvolvimentista surge após 1930, perdurando até a década de 80, período que, por sua vez, delimita-se por dois regimes autoritários (Estado Novo e Ditadura Militar) e um regime democrático (Democracia Populista). O referido modelo de Estado Nacional se desfaz em 1982, mediante a crescente dívida pública, redemocratização do país e reformas neoliberais (NOVY, 2009).

---

---

Oportuno, assim, notar que, consoante definição apresentada por Perissinoto (2014) anteriormente, a referida política nacional não se debruçou sobre os preceitos de cidadania, colocando-os em segundo plano, o que refletiu e ainda se manifesta nas políticas educacionais e, em consequência, na formação dos professores que, cada vez mais, direcionam-se, tão-somente, às propostas tecnicistas e estatísticas do Estado.

É fato que uma política pública de elaboração e efetivação de um sistema nacional de educação no Brasil resolveria, sobremaneira, o pretenso problema da educação, mas, sem dúvida, não eliminaria os maus hábitos que se instalaram na rede até então existente, dentre os quais nota-se importante incluir aqui o desinteresse pela leitura.

A terceira edição da pesquisa Retratos da Leitura no Brasil<sup>1</sup>, realizada pelo instituto Pró-Livro e aplicada pelo instituto Ibope Inteligência, apresenta alguns avanços, mas deixa claro que a leitura ainda se encontra longe de sedimentar-se na sociedade brasileira, encontrando-se, inclusive, em alguns planos, em franco declínio. Segundo os dados obtidos, havia, no Brasil, em 2011, 88,2 milhões de leitores, ou seja, 50% da população, o que, segundo consta, equivale a 7,4 milhões a menos do que em 2007, quando 55% dos brasileiros se descreviam como leitores.

O que se revela mais intrigante, na referida pesquisa, é que a principal determinação para a aludida queda do número de leitores é a falta de interesse pela leitura, conforme respondido por 78% dos entrevistados. Ademais, diante de uma premente modificação cultural de leitura, apontou-se, ainda, que o livro possui diversos concorrentes, sendo que, 85% das pessoas entrevistadas responderam que preferem assistir televisão em seu tempo livre e 52%, ouvir música ou rádio, aparecendo a opção pela leitura na 7ª colocação, consoante resposta apresentada por 28% dos entrevistados.

De um lado, mesmo diante de uma política nacional de desenvolvimento que há muito tempo se direciona para perspectivas meramente econômicas do Estado, não se deve esquecer que o professor, como ser humano que o é, possui sentimentos, alegrias, dores, frustrações e problemas, o que revela a necessidade de visualizá-lo, especialmente como um ser social e, conseqüentemente, de respeitá-lo como tal. Com isso, nota-se que o profissional que se propõe a ensinar tem, notadamente, além dos problemas estruturais, um desafio

---

<sup>1</sup> Disponível em:  
[http://prolivro.org.br/home/images/relatorios\\_boletins/3\\_ed\\_pesquisa\\_retratos\\_leitura\\_IPL.pdf](http://prolivro.org.br/home/images/relatorios_boletins/3_ed_pesquisa_retratos_leitura_IPL.pdf)  
Acesso em 12 de mar. 2016.

---

---

histórico de imensas dimensões, que é o de ser respeitado como ser humano, com valores e princípios, com paixões e ódios, com verdades e mentiras e com sentimentos próprios.

Diante do exposto, surgem diversas inquietações deste pesquisador, pois, apesar de existirem inúmeras legislações que garantem o direito pleno à educação, tais como a Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Cidadão (1948), a Convenção sobre os Direitos da Criança (1989), o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996), a Declaração de Hamburgo (2004) e a própria Constituição Federal (1988), nota-se que, na prática, pela percepção extraída das práticas de ensino realizadas perante o Curso de Letras e do tempo de docência exercido por este pesquisador, não se construiu uma cultura de acompanhamento, vigilância e de exigência ou denúncia quanto ao cumprimento das respectivas normas legais.

Assim, apesar dos grandes saltos positivos que a educação conseguiu alcançar nas últimas décadas, em especial a ampliação do acesso aos bancos escolares, o que será analisado no desenvolvimento deste trabalho, nota-se que a “desqualificação” ou desconstrução do ensino pelo Estado é algo evidente e que merece destaque nos meios acadêmicos e, sobretudo, políticos, a fim de definirem novos caminhos sociais, culturais e econômicos.

Mesmo diante desta concepção obscura da rede educacional até então existente, nota-se essencial observar que o ser-professor, seja como vilão ou herói, mas sempre como instrumento indispensável para formação das pessoas, tem sobrevivido ao tempo e traz consigo o valor intrínseco da sua importância na formação da sociedade.

Desta feita, surge o interesse pela discussão do tema educação em sentido amplo e as políticas que a rodeiam, sem, no entanto, deixar de dizer que, neste momento, pela realidade vivenciada, visualizam-se perspectivas ínfimas de mudança, uma vez que referida modificação passa, primeiramente, pelo cumprimento, a contento, de obrigações do Estado instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil, tais como o acesso real a bens e instrumentos fundamentais para o desenvolvimento físico e psíquico (educação, saúde, lazer, moradia, etc) das pessoas. E não é nenhum segredo que, no Brasil, quando se depende da política em sentido estrito e dos Políticos em sentido macro, a burocracia se sobrepõe à democracia, e o que seria direito das pessoas e, por conseguinte, uma obrigação do Estado, remete-se ao vexame em que se encontram os instrumentos sociais na sociedade brasileira, dentre os quais, sobreleve-se, pelo tema em análise, a educação em todos os níveis.

---

---

O tema do trabalho em si, ou seja, a leitura e sua interrelação com o direito fundamental da dignidade da pessoa humana, surgiu após o ingresso deste escritor na Pós-graduação *stricto sensu*, junto ao Mestrado em Educação da Universidade de Uberaba (UNIUBE), ocasião em que, a princípio, se consolidou um sentimento misto de medo pela distância e da alegria pela possibilidade de se descobrir perspectivas.

Dessa forma, surge a ideia de se realizar uma pesquisa em que se propõe a fazer uma análise de eventuais políticas públicas/programas de leitura existentes na Prefeitura de Uberlândia-MG, sob a ótica do Direito Fundamental da Dignidade da Pessoa humana, em especial no período compreendido entre os anos de 2004 a 2015, pois, conforme dados obtidos no *site* do referido órgão municipal, as principais ações de leitura no aludido município se realizaram neste período<sup>2</sup>.

O referido tema se amolda à linha de pesquisa “Processos Educacionais e seus fundamentos”, pois analisa o PROLER de forma a exteriorizar eventuais (in)competências do programa para a fundamentação do processo educacional em geral e da real instituição, por meio da leitura, do direito fundamental da dignidade da pessoa humana.

Ademais, revela-se justificável a pesquisa, à medida que a Ciência do Direito, com a instituição de normas programáticas e como fator de desenvolvimento de políticas públicas (BUCCI, 2013), regula atividade que se encontram no cruzamento de problemas fundamentais da sociedade e do Estado, delineados na ideia ou ideal de fazer justiça e assegurar a integridade e vitalidade da ordem jurídica, frente à necessidade de garantir as personalidades dos sujeitos nas suas recíprocas relações e em presença do poder social.

Assim, a proposta da Ciência Jurídica, no sentido de se debruçar sobre questões de natureza pública, a eleva ao patamar, em alguns setores, de consolidação e/ou desenvolvimento de políticas públicas (BUCCI, 2013), dentre as quais, nesta ocasião, sobreleva-se a educação como Macropolítica.

A educação, por sua vez, revestida de natureza pública, na ordem constitucional brasileira em vigor, é elevada, portanto, à condição de direito fundamental social, sendo direito de todos e dever do Estado e da família (art. 205, da Constituição da República Federativa do Brasil), cuja promoção permite o pleno desenvolvimento da personalidade da pessoa, da cidadania e da identidade social. É, igualmente, por sua própria natureza, direito

---

<sup>2</sup> Informação extraída de: <<http://www.uberlandia.mg.gov.br/?pagina=Conteudo&id=1056>> Acesso em: 10 set. 2015.

---

público subjetivo, o qual não se resume à sua mera garantia, por serem necessárias “ações paralelas que permitam à sociedade as condições de chegar até a escola e manter-se nela, bem como a assegução de sua qualidade pelo Estado” (SOUSA, 2010, p. 22).

A educação, dessa forma, segundo preceito normativo da Constituição Federal brasileira, deverá, como direito fundamental que o é, promover inclusão social e formar cidadãos e profissionais competentes com a colaboração de todos os membros da sociedade.

Desse modo, os direitos fundamentais sociais – dentre os quais se destaca, para o presente estudo, o direito à educação e sua especificação ou exteriorização pelo Programa de Incentivo à Leitura (PROLER) – são estreitamente vinculados aos deveres exercidos pelo Estado enquanto investido do caráter de Estado Social, ao qual incumbe zelar pela adequada e justa criação e distribuição dos recursos e bens essenciais não disponíveis para todas as pessoas que deles necessitam<sup>3</sup>.

Entrementes, a análise atual do ensino brasileiro demonstra a existência de vários entraves à plena efetivação do direito à educação, notadamente de cunho político, responsáveis por desviar a atenção dos governantes do dever constitucional de sua promoção, pois estes, pelo que se vislumbra no cotidiano vivenciado, estabeleceram apenas ‘Políticas de Poder’ e não ‘Políticas Públicas’, de forma que a cidadania, um dos maiores desígnios da Constituição Federal brasileira de 1988, não seja alcançada, pois se esbarra em meras estratégias de politicagem.

Neste ponto, portanto, verifica-se válido o presente estudo, à medida que a educação deve ser tida como um processo de formação coletivo em que se encontra presente mais de um interlocutor, com objetivo de transmissão de conhecimento técnico por meio de

---

<sup>3</sup> Quanto ao dever estatal de garantia e promoção dos direitos sociais, manifestou o Ministro Celso de Mello, em seu voto proferido no julgamento da STA 175-AgR/CE, publicado em 30/04/2010 no Diário da Justiça Oficial, *in verbis*: “Vê-se, desse modo, que, mais do que a simples positivação dos direitos sociais — que traduz estágio necessário ao processo de sua afirmação constitucional e que atua como pressuposto indispensável à sua eficácia jurídica (José Afonso da Silva, “Poder Constituinte e Poder Popular”, p. 199, itens ns. 20/21, 2000, Malheiros) —, recai, sobre o Estado, inafastável vínculo institucional consistente em conferir real efetividade a tais prerrogativas básicas, em ordem a permitir, às pessoas, nos casos de injustificável inadimplemento da obrigação estatal, que tenham elas acesso a um sistema organizado de garantias instrumentalmente vinculadas à realização, por parte das entidades governamentais, da tarefa que lhes impôs a própria Constituição. Não basta, portanto, que o Estado meramente proclame o reconhecimento formal de um direito. Torna-se essencial que, para além da simples declaração constitucional desse direito, seja ele integralmente respeitado e plenamente garantido, especialmente naqueles casos em que o direito — como o direito à saúde — se qualifica como prerrogativa jurídica de que decorre o poder do cidadão de exigir, do Estado, a implementação de prestações positivas impostas pelo próprio ordenamento constitucional”. (Supremo Tribunal Federal, Recurso Suspensão de Segurança 175 em Agravo Regimental/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, Publicado no Diário Oficial em 30/04/2010 — consultado em <<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=610255>>, no dia 20/12/2015, às 22:30 horas).

---

valores morais e éticos instituídos por fatores sociais e culturais em que os indivíduos se encontrem inseridos. Tais fatos possibilitarão o desenvolvimento social e intelectual do educando e, dessa forma, a educação se encontrará inserida no fluxo dos direitos fundamentais, na medida em que estruturará o cidadão como membro ativo de determinada sociedade e, conseqüentemente, possibilitará sua própria inclusão social.

Neste ponto, torna-se de escorreta importância observar que o Programa de Incentivo à Leitura (PROLER) tentará exaltar, conforme suas concepções iniciais, não apenas a leitura de livros e letras, mas, conforme defende Freire (1982), do próprio mundo, o que se verificará no respectivo decurso da pesquisa se é ou não verossímil e se foi ou não atingida a referida finalidade pelo PROLER e pelos programas de leitura existentes no município de Uberlândia-MG.

Desta feita, revela-se importante a apresentação do tema, ante sua extensa contribuição social e, sobretudo, para verificar se há ou não a exteriorização real, por meio de um programa nacional de leitura (PROLER), de direito fundamental social – educação – devidamente discriminado na Constituição da República Federativa Brasileira. Tal fato possibilitará, ainda, traçar perspectivas para questionamentos específicos, como: a) A leitura é um instrumento de dignificação do homem?; b) Quais as ações do comitê de Uberlândia do PROLER para os alunos e professores para melhorar o acesso à leitura?; c) Qual é o impacto das políticas de fomento à leitura (PROLER) nas Unidades de Ensino do Município de Uberlândia, no que concerne à dignificação do ser social?.

Ademais, a pesquisa ora proposta, a partir de análise documental, buscará analisar o direito fundamental da dignidade da pessoa humana, utilizando-se, especificamente, do Programa de Incentivo à Leitura (PROLER) e dos projetos realizados pela Secretaria Municipal de Educação de Uberlândia-MG, por meio do Centro Municipal de Estudos e Projetos Educacionais Julieta Diniz (CEMEPE) e, em especial, do Núcleo de Linguagens atrelado ao Centro de Estudos e Projetos Educacionais. Para tanto, identificará os recursos utilizados pelas escolas e educadores para a funcionalidade ou não do PROLER, passando, ainda, pela elaboração de um esboço histórico do programa, utilizando, sobretudo, de sua incidência no município de Uberlândia e, por fim, delimitará o projeto “Leitura no Ponto”, atrelando-o ao PROLER e às concepções constitucionais supramencionadas.

Para a realização do estudo ora proposto, será necessário o desenvolvimento de pesquisa teórica (bibliográfica) e documental e/ou conteúdo (análise da legislação e outros

---

documentos)<sup>4</sup>. Quanto à pesquisa teórica, esta se faz necessária na medida em que, para a análise do tema propriamente dito, é imprescindível o conhecimento conceitual e doutrinário acerca dos direitos fundamentais e, em especial, dos direitos fundamentais à educação e à dignidade da pessoa humana. Outrossim, quanto à pesquisa documental, observa-se que ela constitui modalidade de pesquisa de suma importância para o estudo, tendo em vista que a abordagem do tema exige a análise de seus efeitos no âmbito jurisdicional, visando verificar de que modo o Estado-Juiz pode se tornar efetivo partícipe ou autor das políticas públicas relacionadas à educação, ocupando, portanto, posição central de órgão público interessado a fornecer justiça em sentido amplo. Para tanto, se analisarão legislações de vários âmbitos, bem como livros, periódicos, dissertações, teses, normas jurídicas positivadas e documentos referentes à implantação e efetivação do PROLER no âmbito nacional e, especificamente, na cidade de Uberlândia-MG<sup>5</sup>.

Atendo-se aos recursos bibliográficos e outros textos e direcionada a pesquisa aos temas PROLER – História – Leitura – Política e Programas de Leitura -, tem-se, além das referências apresentadas no curso deste trabalho, segundo levantamento apresentado por Clarice Alves Araújo(2015, p. 22) e observado por este pesquisador, os seguintes trabalhos:

**QUADRO 1**  
Relação dos trabalhos produzidos por instituição

	ARTIGOS	MONOGRAFIAS	DISSERTAÇÕES	TESES
CAPES			2	1
Domínio Público			3	1
FGV			2	
PUC			1	2
UE Ponta Grossa			1	
UE Maringá				
UFBA/ UEBA	3		4	
UFS			1	
UFG	1		1	1
UFMA	1		1	
UNICAMP	1			

<sup>4</sup> SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 21ª edição. São Paulo, Cortez, 2001.

<sup>5</sup> Segundo dados extraídos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a cidade de Uberlândia, situada no Estado de Minas Gerais, especificamente na região denominada Triângulo Mineiro que se encontra na Região Sudeste do Brasil, possui área territorial de 4.115,206km<sup>2</sup>, índice de desenvolvimento humano (2010) de 0,789, população residente (2010) de 604.013 pessoas e bioma de cerrado e mata atlântica. Referida cidade, conforme dados oficiais do IBGE, foi criada com a denominação de São Pedro de Uberabinha, pela Lei Provincial nº 831, de 11.07.1857 e Lei Estadual nº 02, de 14.09.1981, subordinada ao município de Uberaba-MG, porém, pela Lei Estadual nº 23, de 14.03.1891, ela foi elevada à condição de município com a denominação de Uberabinha e, após, mediante a Lei Estadual nº 1.128, de 19.10.1929, tomou o nome de Uberlândia. (Consulta realizada no *site* do IBGE: <<http://cod.ibge.gov.br/4E6>>, em 22.05.2016).



USP			2	6
UNESP				2
UFMG				1
UFS	1			
UFRGS		11	3	6
FBN	2			
Outros/revistas	2			
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>21</b>	<b>20</b>

Fonte: Araújo (2015, p. 22).

Por outro lado, o método de abordagem adotado será, essencialmente, o método hipotético dedutivo, uma vez que, a partir da análise do problema eleito – dignificação das pessoas pela leitura –, buscar-se-á a posição adequada e eficiente quanto à sua influência na consecução da efetiva atuação do Estado com vistas a promover o direito fundamental ao acesso à educação. A metodologia prevista neste projeto caracteriza-se basicamente como sendo de natureza teórica e documental, conforme exposto anteriormente, com abordagem predominantemente qualitativa.

Ressalte-se, também, o procedimento técnico utilizado que, por seu turno, se amparará na análise textual, temática (delimitação da problemática existente quanto à concretização do direito fundamental da dignidade da pessoa humana por meio do PROLER), interpretativa (síntese das análises realizadas, a fim de delimitar o que se entende por dignidade humana e leitura e de que modo estas podem contribuir para o desenvolvimento da própria sociedade) e de conteúdo (buscar delinear e compreender os deveres e as limitações impostas pelo Estado, verificando até que ponto a referida atuação é válida ou prejudicial para assegurar a dignidade da pessoa humana por meio de política pública específica de leitura).

Para tanto, passam-se por fichamentos e análise de dados, cuja coleta, sempre que necessário, possuirá a finalidade de fortalecer as assertivas que responderão aos questionamentos levantados na própria pesquisa.

Dessa forma, tem-se enquadrada a pesquisa ora proposta, destacando, entretanto, o enfoque ao tema educação e sua exteriorização pelo desenvolvimento deste trabalho e pelas percepções e ações do PROLER pelo comitê formado na cidade de Uberlândia-MG, devido sua importância substancial para traçar os caminhos históricos, econômicos, sociais e culturais de determinada sociedade e, em especial, do referido município.

O Programa de Incentivo à Leitura (PROLER) foi criado em 13 de maio de 1992, por meio do Decreto Presidencial nº 519, vinculando o referido programa ao Ministério da Cultura e à Fundação da Biblioteca Nacional. A princípio, a expectativa gerada pelos

---

mentores do referido programa, dentre os quais, nesta ocasião, destaque-se Yunes<sup>6</sup>, remetia-se à ação do Congresso Nacional, no sentido de transformar o aludido programa em uma Política Pública de Leitura com a devida estruturação a longo prazo.

Naquele momento, ou seja, com o fervor dos ideais de democracia instituídos pela Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, o tema era beneficiado, pois se aproximava dos desígnios da cidadania<sup>7</sup>. No entanto, em virtude da ausência de apoio do legislativo que, na ocasião, poderia ter tratado o tema com a respectiva importância que detém, destinando recursos e apresentando projetos de lei específicos, de forma a efetivar uma Política Pública de leitura, o que não se tem notícias nas obras e documentos pesquisados, nota-se que o desenvolvimento do aludido programa restou sobremaneira prejudicado, consolidando-se, assim, em ações terceirizadas que não expressam sua proposta inicial.

O que se nota, portanto, com a pesquisa ora apresentada, é que as políticas educacionais brasileiras, para se instituírem como políticas sociais no sentido real do termo, necessitam que o Estado assuma o seu papel com investimentos dignos e ações diretas que possibilitem desenvolver as energias construtivas dos métodos vinculados ao trabalho, ao fim social a que se encontra devidamente ligada e à cultura específica de que o desenvolvimento material se sobreponha ao intelectual.

Diante de tudo que foi discutido, passa-se, portanto, à apresentação do trabalho em si, em que será desenvolvido, na primeira seção, o entendimento do que vem a ser política pública, caminhando, assim, pelas designações constitucionais de direito fundamental e o revestimento destas como direito social para, então, se chegar à análise do direito à educação como fundamento do exercício da cidadania.

---

<sup>6</sup> Segundo informações consignadas por Eliana Yunes em seu currículo *lattes*, ela “possui graduação em Filosofia e Letras pela Faculdade de Filosofia Nossa Senhora Medianeira (1971), mestrado em Letras pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1974) e doutorado em Linguística pela Universidade de Málaga (1976), em Literatura pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1986), com pós-doutorado em Leitura pela Universidade de Colônia (1991). Atualmente, é professora associada da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, e professora visitante em diversas universidades brasileiras e do exterior. Tem experiência na área de educação, políticas públicas, administração cultural e teologia, atuando principalmente na linha de formação de leitores em perspectiva interdisciplinar. Criou para a Biblioteca Nacional, o Programa Nacional de Leitura (Proler), é assessora do Cerlalc/Unesco e assumiu a direção da Cátedra Unesco de Leitura no Brasil entre 2006 e 2013, quando passou ao Instituto Interdisciplinar de Leitura da PUC-Rio (iiLer) cujo o setor de pesquisas e publicações coordena hoje, assim como preside seu Conselho de Desenvolvimento”. Informação extraída de <http://lattes.cnpq.br/4700246374439911>, em 12/03/2016.

<sup>7</sup> Entenda-se cidadania como: “A cidadania expressa um conjunto de direitos que dá à pessoa a possibilidade de participar ativamente da vida e do governo de seu povo. Quem não tem cidadania está marginalizado ou excluído da vida social e da tomada de decisões, ficando numa posição de inferioridade dentro do grupo social”. (DALLARI, Dalmo. *Direitos Humanos e Cidadania*. São Paulo: Moderna, 1998. p.14)

---

---

Na segunda seção, por sua vez, se apresentará o Programa Nacional de Incentivo à Leitura (PROLER), abordando aspectos históricos e algumas de suas faces, percepções e diretrizes.

A terceira seção se debruçará sobre a pesquisa realizada perante a Secretaria Municipal de Educação de Uberlândia por meio do Centro Municipal de Estudos e Projetos Educacionais Julieta Diniz (CEMEPE) e, em especial, o Núcleo de Linguagens atrelado ao centro de estudos e projetos educacionais, abordando os projetos então existentes e outros porventura desenvolvidos entre 2004-2015, de forma a verificar a efetividade e o alcance dos mesmos, bem como se eles asseguram a perspectiva de que a leitura possibilita o promoção da cidadania, tão disseminada pelo PROLER.

Diante da presente pesquisa, tem-se, assim, que o enfrentamento da questão educacional como fator social de desenvolvimento incidirá, em consequência, na consolidação do regime democrático como um processo construído pela própria soberania popular, em que as decisões não se vinculam ao Estado de forma isolada, mas, como exposto alhures, aos agentes envolvidos nas ações do Estado que poderão, não só, mas, em especial, por meio da leitura do mundo que as cerca, se libertarem das amarras que lhes são impostas há longos anos pelas políticas de poder.

---

---

## 2. Políticas Públicas e sua sedimentação social pelas Políticas Educacionais

*Política pública é o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, “colocar o governo em ação” e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real.*

— CELINA SOUZA

### 2.1. Políticas Públicas: primeiras aproximações

O tema Políticas Públicas revela, intrinsecamente, as ações do Estado em diferentes âmbitos da sociedade, atrelando-as, portanto, à responsabilidade do ente federativo em sistematizar determinado processo de resoluções que envolve agentes sociais e órgãos públicos das mais variadas segmentações. Diante desta concepção, apesar da política pública se vincular à atuação estatal, vale destacar que ela não se deve restringir como política de Estado, pois se encontra inserida em processo complexo de decisões que envolve cada ser de determinado nicho social.

Apresentado o conceito de políticas públicas que, por sua vez, não deve, de forma alguma, ser emoldurado como um quadro estático ou ser entendido como um fim em si mesmo, nota-se importante ressaltar que o tema começou a se desenvolver, academicamente, nos Estados Unidos da América (EUA), a partir de 1930, especialmente por Herbert Alexander Simon, Harold Dwight Lasswell, Charles Edward Lindblom e David Easton. Cada um dentro de sua área de competência, mas todos delimitando o objeto às ações do Estado e aos agentes que se encontram direta ou indiretamente envolvidos por tais atos.

---

---

Dentre os precursores supramencionados, sobreleve-se, neste ponto, por questão meramente ilustrativa, que Easton (1987), no texto denominado “Uma abordagem para análise dos sistemas políticos”, observa que:

O estudo da política está preocupado com a compreensão de como as decisões de autoridade são feitas ou executadas para a sociedade. Podemos tentar compreender a vida política, visualizando cada um dos seus aspectos fragmentada. Podemos analisar a operação de tais instruções como partidos políticos, grupos de interesse, governo e votação; podemos estudar a natureza e as consequências de tais práticas políticas como manipulação, propaganda, e da violência; podemos buscar dados para revelar a estrutura dentro da qual ocorre estas práticas. Ao combinar os resultados poderemos obter uma imagem aproximada do que acontece em qualquer unidade política independente. (EASTON, 1987, p.383) - traduzido

Dessa forma, verifica-se que Easton (1987) primou ao relatar que as políticas públicas não devem ser analisadas como ações isoladas do Estado, mas como um processo de formação vinculado a interesses públicos e, em consequência, construída de maneira interdisciplinar por ramificações das ciências humanas, tais como economia, sociologia, ciências políticas, ciências sociais e antropologia.

No Brasil, porém, apesar dos extremos avanços que já se observava nos Estados Unidos e na Europa após a sedimentação do Estado do Bem Estar Social (*Welfare State*), o tema políticas públicas começa se desenvolver apenas após o ano de 1990, ocasião em que a sociedade principia o entendimento da nova formulação estabelecida no ano de 1988, pela Constituição da República Federativa do Brasil.

Naquela época, considerando o histórico de segregação e mitigação de direitos até então observado, assim como a instituição do Estado Nacional Desenvolvimentista entre as décadas de 30 e 80 pelo Brasil e países latino-americanos em geral, a sociedade brasileira, em um contexto geral, conclamava pela deliberação da democracia em seu mais amplo conceito, repudiando, portanto, a ideia de que ela se consolidaria, unicamente, pelo direito ao voto.

Dessa forma, entre os anos de 1990 a 1992, o Governo lança a estratégia de política social marcada, essencialmente, por um “vigoroso processo de desaparecimento e fragmentação burocrática” resultante de ataques à presença do Estado na vida social (FAGNANI, 1997, p. 225).

Até meados do ano de 1990, a referida descentralização ocorre de maneira desorganizada, o que, por consequência, propiciou, ao invés de políticas públicas fundamentadas e sedimentadas, a criação de ações assistenciais quebradas que favoreciam

---

---

determinadas classes sociais, bem como a política do “clientelismo”<sup>8</sup>. À época, foi criado o Ministério da Ação Social, como o principal núcleo de gestão e formulação da política social referenciada no governo de Fernando Collor, apresentando ações múltiplas e fragmentadas nos setores de saneamento, educação, habitação e defesa civil.

A fim de proceder os ajustes necessários para a instituição das ações assistenciais/assistencialistas designadas no início da década de 90, consoante delimitação apresentada por Fagnani (1997),

O ajuste orçamentário da União às mudanças instituídas pela Constituição deu-se já no final de 1988, durante a elaboração da proposta orçamentária para o ano seguinte. Conhecida como “operação desmonte”, consistiu em incluir, abruptamente, cortes drásticos em uma infinidade de programas. Justificando essa atitude em nome da “descentralização” administrativa, o governo federal subitamente “lavou as mãos” quanto a sua responsabilidade em uma série de programas que vinha gerindo centralizadamente há mais de três décadas. (FAGNANI, 1997, p. 223).

Diante da realidade apresentada, a partir do ano de 1993 surgem, consoante apresentado por Draibe (DRAIBE, 1998), novidades positivas nas políticas brasileiras de cunho social, dentre as quais sobrelevem-se a descentralização das políticas, a articulação real entre os diversos programas e a parceria entre governo e movimentos sociais. Tais fatos possibilitaram a redução de políticas meramente assistenciais, a consolidação de programas sociais e a mitigação das práticas clientelistas outrora referidas. Neste período, introduzem-se, ainda, critérios de limitação territorial do público-alvo das políticas sociais, coligados a fatores de renda, o que permitiu um enfoque mais específico dos beneficiários.

As referidas modificações da proposta de políticas públicas então implementadas, ocasionaram, segundo Draibe (1998), em considerável e positiva modificação na representação das políticas sociais brasileiras:

Do ponto de vista do cumprimento de metas, descentralização e maior autonomia decisória efetivamente parecem ter andado juntas, na experiência recente do país, seja por ampliação de poderes de prefeitos e diretores de serviços sociais, seja por ampliação dos canais de participação social, através dos Conselhos Municipais e associações de pais nas unidades escolares. Coerentemente a tais efeitos, registrou-se maior satisfação de usuários e gestores. Mesmo quando sejam notoriamente insuficientes, por qualquer medida

---

<sup>8</sup> Conforme apresentado por Luiz Henrique Nunes Bahia (2003), “(...) nota que o clientelismo, caracterizado já como um sistema de trocas assimétricas, existia desde a Grécia Antiga. No modelo que encontramos hoje, sob o fenômeno político moderno está presente desde o século XIX e se consolidando com o sufrágio universal.”

---

---

que as meçam, as maiores autonomia e participação registradas significam efetivas inflexões, no país, das suas fortes tradições de centralismo autoritário e burocrático, de difícil remoção, como se sabe” (DRAIBE, 1998, p. 7).

É necessário observar, portanto, que o aspecto do beneficiário das políticas públicas sociais para o governante brasileiro, à época (1993), é caracterizado pela visão da assistência social como direito social, universalização do acesso e gratuidade dos serviços estatais. Dentro dessa perspectiva de políticas públicas sociais, revela-se interessante relatar que, com a edição da Lei 8.689, de 27 de julho de 1993, foi, inclusive, extinto o Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social (INAMPS), abrindo caminho, assim, para implantação do Sistema Único de Saúde, em que cada ente governamental (União, Estado e Município) passa a ter competências específicas para cumprimento de ações e gestões afetas às políticas voltadas para o sistema da saúde (PASCHE, 2006).

É fato que as políticas públicas sociais se atrelam às ações que determinam o molde de assistência social consolidado pelo Estado, voltadas, em regra, para a redistribuição dos benefícios sociais com o fim de se diminuir as desigualdades estruturais emolduradas pelo desenvolvimento socioeconômico, razão pela qual o Estado brasileiro, em 1993, passa a focalizar as aludidas políticas em critérios amplos que se amparam nas próprias designações pragmáticas instituídas pela Constituição Federal do Brasil de 1988, tendo o Sistema de Saúde o principal exemplo da referida ampliação.

O desenho político da época, apesar da exigência social e cultural de modificação da implementação das políticas públicas, conforme Draibe (1998), emperra a efetivação de diversos programas sociais, senão veja-se:

Entretanto, principalmente nos planos de organização e capacidades administrativas, são grandes os obstáculos ainda enfrentados pelas políticas: a duplicidade de redes, que reduz potencial de integração local da descentralização; a ausência de políticas e de recursos de capacitação para as funções descentralizadas; a ausência de sistemas de monitoramento, supervisão e controles visando garantir padrões de qualidade dos serviços (DRAIBE, 1998, p. 7).

Dessa forma, apesar de algumas controvérsias quanto aos saldos dos programas sociais brasileiros nos anos 90, tem-se que, como nos tempos atuais, a elaboração das políticas públicas dissociadas dos planos econômicos culmina no atrofiamento das primeiras pelos ajustes macroeconômicos rotineiramente exigidos pela política mundial e, muitas vezes, local.

---

---

Neste ponto, Souza (2000, p. 7-10) indica que, nos casos da saúde e da educação, que depois da previdência, segundo informa, são as principais áreas de gasto social, a descentralização foi feita sem uma avaliação adequada da capacidade administrativa e financeira dos municípios para a prestação desses serviços, o que termina em uma decadência extrema das referidas áreas frente às necessidades da sociedade moderna.

Fato é que não existe uma concepção evidente no sentido de que as mudanças na estrutura institucional das políticas sociais brasileiras ocorridas ao longo da década de 1990 representaram uma ruptura de tendência na trajetória do que alguns chamaram de “*Welfare State* brasileiro”, na direção de um modelo mais distributivo.

No entanto, conforme apresentado por Bonavides (2003), na formação do Estado moderno, em regra se distingue o período da construção do Estado sob o Absolutismo e a construção da liberdade como idéia política<sup>9</sup>. Insta observar, a título de conhecimento, que a referida forma de Estado surge a partir da tensão estabelecida com o feudalismo, especialmente com a fragmentação social formada entre os séculos XIV e XV e a conseqüente concentração de poder na pessoa do monarca.

Nos termos da concepção supramencionada, ou seja, da passagem do Estado absolutista/autoritário para uma delimitação do Estado por meio da liberdade, ou ainda, do Estado que possui a função de coordenar e administrar a sociedade, é que, no Brasil, com as bases democráticas instituídas pela Constituição Federal de 1988, se nota fundamental não apenas a existência de Poderes separados e atuantes, mas, sobretudo, do financiamento da infraestrutura necessária para as ocupações civilizatórias e, além dessas, da dinamização da atividade produtiva e criadora com um objetivo tracejado de saída da condição de subdesenvolvimento e acesso a fatores sociais. A referida democratização abandona o simples papel institucional do Estado para entender o seu modo de atuação, direcionado aos objetivos democraticamente desenhados pela legislação e pelas perspectivas sociais tão reduzidas pelas concepções do Estado Nacional Desenvolvimentista e pelo período autoritário instituído pelos militares.

Tais fatores indicam uma renovação do Estado, que passa a ter papel ativo na modernização e no desenvolvimento do processo político frente ao cenário local e, também, ao enfoque mundial que, cada vez mais, se atrela à demanda por capital. A elevação de um Estado emergente, ou seja, o Estado centralizador, idealizado como uma “unidade política

---

<sup>9</sup> Cf. Paulo Bonavides. *Teoria do Estado*. 4.ed. São Paulo: Malheiros, 2003, p.195.

---



soberana” (CANOTILHO, 2002, p. 90), ao patamar de Estado incluído no (sub)mundo do desenvolvimento por elementos da internacionalização econômica decorrentes do sistema da globalização mundial, assenta-se, basicamente, sobre os elementos da soberania, povo, território e finalidade, exigindo, assim, uma cultura política e social entrelaçada a práticas jurídicas institucionalizadas, razão pela qual o papel da política se encontra sempre no plano paralelo da ciência jurídica (direito).

Neste aspecto, revela-se possível apresentar a definição referenciada por Dallari (1998), à medida em que se refere ao Estado como “a ordem jurídica soberana, que tem por fim o bem comum de um povo situado em determinado território” (DALLARI, 1998, p.118).

Complementando a ideia de interdependência entre o Estado e Direito e, conseqüentemente da soberania exercida ou inerente ao primeiro (Estado)<sup>10</sup>, Bastos (1983, p.8) defende que o “Estado é a organização juridicamente soberana de um povo em um dado território” e acrescenta que “o Estado pode ser visto sob a perspectiva do Direito e da Sociologia, pois não se pode imaginar um ordenamento sem o fenômeno social que se presta a ser regulado pelo Direito.”

A ciência jurídica ou, segundo conceitos referidos anteriormente por Dallari (1998) e Bastos (1983), o Estado Jurídico se revela, portanto, essencial para a proposta democrática do Estado brasileiro a partir do ano de 1990, conforme exposto anteriormente, bem como para a efetivação de toda e qualquer política de Estado vinculada ao interesse público, independente da forma como foi implementada, em especial nos países em desenvolvimento que, de fato, necessitam de um governo coeso e em condições de articular a ação requerida para a modificação das estruturas que reproduzem o atraso e a desigualdade.

O empreendedorismo governamental em uma sociedade em desenvolvimento depende não apenas de inovações tecnicistas, mas da conjugação destas com melhorias progressistas, cujos resultados criem condições de legitimação social e, com isso, permanência e realimentação positiva do processo de políticas públicas.

É nesse ponto, portanto, que a agenda do desenvolvimento social, econômico e cultural se aflora para o entendimento de como se formulam e executam políticas públicas, por meio de diferentes arranjos institucionais dirigidos e coordenados pelo Poder Público.

---

<sup>10</sup> A soberania representa “um exercício ou uma característica própria do Estado, compreendendo-se no exato conceito de Estado, visto que não existe Estado sem soberania. Pode-se dizer que Estado não soberano ou semisoberano não é Estado. Soberania é o poder dos poderes. É ela que explica toda a ordem jurídica nacional e internacional. A soberania é o elo que une duas realidades: o Estado e o Direito.” (ALKMIM, 2009, p.28-29)

---

Passa-se, então, à compreensão do funcionamento do governo enquanto condutor de processos de transformação, desde as políticas de governo, até se chegar às políticas de Estado que, por seu turno, encontram-se expostas à participação e ao contraditório social e à incidência das normas e controles de maneira geral.

O governo, enquanto gestor de ações macroinstitucionais apresentadas pelo Estado jurídico, movimenta as políticas públicas através de arranjos institucionais realizados por meio de iniciativas dos agentes públicos e privados que se amparam nas diversas legislações em vigor. Tal fato extrai a ideia de que se faz necessário mais do que a elaboração de meios para se atingir determinados fins relatados pela diversidade de políticas públicas apresentadas e se refere, fundamentalmente, à essencialidade de articulação da cadeia de responsabilidades dos agentes públicos ou privados com autoridade sobre a política pública efetivamente instituída.

Em síntese, tem-se que a Política Pública, extremada em fundamentos da ciência política e outras áreas do conhecimento, tais como economia, sociologia e antropologia, bem como em concepções próprias, buscará, concomitantemente, apresentar ações governamentais, analisar referidas ações e, sendo imprescindível, referendar mudanças nos caminhos implementados para se alcançar os aludidos atos governamentais (BUCCI, 2013).

Ademais, no que concerne à busca incessante pelo Estado Social por meio do sistema democrático instituído pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, tem-se evidente que a política macroeconômica, em sentido global ou local, se revela o maior entrave para o desenvolvimento real das políticas públicas sociais, pois se vincula, em regra, a preceitos individuais de poder, esquecendo-se, assim, a finalidade social e coletiva inerentes às políticas públicas.

## 2.2. Educação e Políticas Públicas Sociais

O tema educação, devido sua importância substancial para delinear os caminhos históricos, econômicos, sociais e culturais de determinada sociedade, encontra-se em voga no Brasil desde a Constituição da Monarquia de 1824, tendo, no entanto, maior relevância durante o século XX.

---

---

É fato que os alicerces do Direito Educacional e, conseqüentemente, das Políticas Públicas Educacionais deve estar na Constituição e em seus princípios que se multiplicam em diversos deveres, garantias e direitos.

O surgimento de novos direitos e a transformação do próprio Estado (de absolutista/autoritário para liberal e de liberal para social, até se chegar no que, atualmente, se denomina de Estado Constitucional), determinou que, cada vez mais, o Direito Constitucional influenciasse na seara do Direito Público e, principalmente, do Direito Privado que, para a presente pesquisa, não se desvincula, pois boa parcela do ensino se encontra ligado ao âmbito privado. A Constituição apresenta-se, assim, como norma de validade de todo o sistema, com supremacia plena diante daquilo que Hesse (1991) denominou de escalonamento verticalizado e hierarquizado das normas.

Na percepção apresentada por Hesse (1991), acerca da validade e hierarquia das normas constitucionais, tem-se que:

(...) a realização da Constituição importa na capacidade de operar na vida política, nas circunstâncias da situação histórica e, especialmente, na vontade de Constituição, que procede de três fatores: da consciência da necessidade e do valor específico de uma ordem objetiva e normativa que afaste o arbítrio; da convicção de que esta ordem constituída é mais do que uma ordem legitimada pelos fatos e que necessita estar em constante processo de legitimação, e da consciência de que se trata de uma ordem que não logra ser eficaz sem o concurso da vontade humana, principalmente das pessoas envolvidas no processo constitucional, isto é, de todos os partícipes da vida constitucional. (...)A Constituição jurídica está condicionada pela realidade histórica e os limites à força normativa da Constituição podem ser constatados quando a ordenação constitucional não mais se basear na natureza singular do presente, não sendo possível à Constituição suprimir esses limites. É conferido um papel de destaque à interpretação construtiva, como condição fundamental da força normativa da Constituição e, por conseguinte, de sua estabilidade. (VIEIRA, 1998, p. 72 e 80)

Neste ponto, ou seja, acerca do pragmatismo político constitucional, nota-se essencial transcrever o artigo 3º, da Constituição Federal de 1988. Veja-se:

Art. 3º- Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: I - construir uma sociedade livre, justa e solidária; II - garantir o desenvolvimento nacional; III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Os princípios ou, ainda, as normas programáticas referidas no dispositivo de lei supramencionado não devem ser analisados de forma isolada ou dissociada do tema em

---

---

questão, mas diretamente vinculados à teoria e propostas educacionais relatadas em outros textos constitucionais, especificamente no Capítulo III, denominado "Da Educação, da Cultura e do Desporto", no Título VIII (Da Ordem Social).

Ressalte-se, entretanto, que os direitos educacionais, sejam eles vinculados à escola, ao professor, ao aluno ou à família, são garantias fundamentais que possibilitarão a efetivação da dignidade humana, encontrando-se, inclusive, designados na Declaração Universal de Direitos, aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas então reunida em Paris, no dia 10 de dezembro de 1948, da qual o Brasil é signatário, *in verbis*:

A PRESENTE DECLARAÇÃO UNIVERSAL DE DIREITOS HUMANOS como ideal comum pelo qual todos os povos e nações devem esforçar-se, a fim de que tanto os indivíduos como as instituições, inspirando-se constantemente nela, promovam, mediante o ensino e a educação, o respeito a estes direitos e liberdades, e assegurem, por medidas progressivas de caráter nacional e internacional, seu reconhecimento e aplicação universais e efetivos, tanto entre os povos dos Estados Membros como entre os dos territórios colocados sob sua jurisdição. (...) Artigo 26. 1. Toda pessoa tem direito à educação. A educação deve ser gratuita, ao menos na instrução elementar e fundamental. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnica e profissional haverá de ser generalizada; o acesso aos estudos superiores será igual para todos, em função dos méritos respectivos. 2. A educação terá por objeto o pleno desenvolvimento da personalidade humana e o fortalecimento do respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais; favorecerá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e todos os grupos étnicos ou religiosos; e promoverá o desenvolvimento das atividades das Nações Unidas para a manutenção da paz. 3. Os pais terão direito preferencial para escolher o tipo de educação que se dará a seus filhos. (...)

Designadas brevemente as bases legais da educação, nota-se importante observar que o aludido tema se encontra intimamente interligado com as políticas públicas e as políticas sociais, na medida em que se encontra inserido em uma responsabilidade específica atribuída ao Estado, mas que não deve ser instituída e desenvolvida apenas por este ente federativo.

Revela-se oportuno, entretanto, anotar que a instituição concreta de políticas públicas educacionais possibilitará o desenvolvimento histórico e real das pessoas, na medida em que a ação que traceja, circunscreve e produz a essência dos homens os tornem, em consequência, seres capazes de fazer parte, ativamente, da sociedade.

O Estado, assim, assumiria o papel concreto de estabelecer um processo de construção do conhecimento e não meramente de desenvolvimento de potencialidades formais dos indivíduos de determinada sociedade, sejam eles ativos ou passivos deste processo

---

cognitivo. As políticas sociais, amparadas em direitos sociais, tornam, então, indispensáveis às medidas estatais para elevar a categoria humana dos titulares desses direitos.

Acerca do tema, o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal já se manifestaram no sentido de reconhecer o caráter fundamental social do direito à educação, *verbis*:

EMENTA. (...) 2. O direito à educação, responsabilidade do Estado e da família (art. 205 da Constituição Federal), é garantia de natureza universal e de resultado, orientada ao "pleno desenvolvimento da personalidade humana e do sentido de sua dignidade" (...), daí não poder sofrer limitação no plano do exercício, nem da implementação administrativa ou judicial. (...) (STJ, REsp 1264116/RS, Rel. Ministro Herman Benjamin, Segunda Turma, julgado em 18/10/2011, DJe 13/04/2012) (grifo nosso).

EMENTA. (...) - A educação infantil, por qualificar-se como direito fundamental de toda criança, não se expõe, em seu processo de concretização, a avaliações meramente discricionárias da Administração Pública nem se subordina a razões de puro pragmatismo governamental. - (...) - O Poder Público - quando se abstém de cumprir, total ou parcialmente, o dever de implementar políticas públicas definidas no próprio texto constitucional - transgredir, com esse comportamento negativo, a própria integridade da Lei Fundamental, estimulando, no âmbito do Estado, o preocupante fenômeno da erosão da consciência constitucional. (...) - A inércia estatal em adimplir as imposições constitucionais traduz inaceitável gesto de desprezo pela autoridade da Constituição e configura, por isso mesmo, comportamento que deve ser evitado. É que nada se revela mais nocivo, perigoso e ilegítimo do que elaborar uma Constituição, sem a vontade de fazê-la cumprir integralmente, ou, então, de apenas executá-la com o propósito subalterno de torná-la aplicável somente nos pontos que se mostrarem ajustados à conveniência e aos desígnios dos governantes, em detrimento dos interesses maiores dos cidadãos. (...). - A destinação de recursos públicos, sempre tão dramaticamente escassos, faz instaurar situações de conflito, quer com a execução de políticas públicas definidas no texto constitucional, quer, também, com a própria implementação de direitos sociais assegurados pela Constituição da República, daí resultando contextos de antagonismo que impõem, ao Estado, o encargo de superá-los mediante opções por determinados valores, em detrimento de outros igualmente relevantes, compelindo, o Poder Público, em face dessa relação dilemática, causada pela insuficiência de disponibilidade financeira e orçamentária, a proceder a verdadeiras “escolhas trágicas”, em decisão governamental cujo parâmetro, fundado na dignidade da pessoa humana, deverá ter em perspectiva a intangibilidade do mínimo existencial, em ordem a conferir real efetividade às normas programáticas positivadas na própria Lei Fundamental. (...). - O princípio da proibição do retrocesso impede, em tema de direitos fundamentais de caráter social, que sejam desconstituídas as conquistas já alcançadas pelo cidadão ou pela formação social em que ele vive. - A cláusula que veda o retrocesso em matéria de direitos a prestações positivas do Estado (como o direito à educação, o direito à saúde ou o direito à segurança pública, v.g.) traduz, no processo de efetivação desses direitos fundamentais individuais ou coletivos (...). Em consequência desse princípio, o Estado, após haver reconhecido os direitos prestacionais, assume o dever não só de torná-los efetivos, mas, também, se obriga, sob pena de transgressão ao texto constitucional, a preservá-los, abstando-se de frustrar - mediante supressão total ou parcial - os direitos sociais já concretizados. (STF, ARE 639337 AgR,

---

Relator(a): Min. CELSO DE MELLO, Segunda Turma, Julgado em 23/08/2011, Publicado em 15-09-2011)

O que se nota, no entanto, é que a educação brasileira, ou melhor, as políticas educacionais brasileiras, para se instituírem como políticas sociais em sentido real, necessitam que o Estado assuma o papel para o qual foi designado, de forma a possibilitar que o desenvolvimento das pessoas ultrapassem o âmbito restrito da intelectualidade.

Considerando a correspondência entre educação e desenvolvimento, Ferreira (1995) avalia o seguinte:

A fórmula educação para o desenvolvimento é realmente proveitosa, entretanto difícil se torna a educação sem o desenvolvimento, já que a educação, sendo um privilégio de minorias privilegiadas e ricas, só floresce nas áreas de prosperidade, e não nas áreas de pobreza. (FERREIRA, 1995, p. 261)

Assim, diante do conceito apresentado por FERREIRA (1995), deve-se lembrar que o quadro existente no Brasil, na atualidade, apesar de alguns avanços, se revela de extremo *déficit*, exigindo, portanto, sensibilidade de todas as pessoas envolvidas no processo político-social para se entender que a educação se atrela, diretamente, à própria dignidade da pessoa humana. A referida conformação ética e factual dos indivíduos propiciará existência de investimentos adequados na efetivação e construção da cidadania e da sociedade por meio do conhecimento.

A fim de ilustrar a ideia apresentada no parágrafo anterior, tem-se que, segundo consta do Relatório de Monitoramento Global de Educação para Todos, apresentado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), no ano de 2014, que, ressalte-se, possui como objetivo geral a fiscalização e informação acerca do cumprimento ou não de objetivos comuns voltados de educação para todos, realizados por 200 (duzentos) países e territórios entre os anos de 2000 a 2015, “em todo o mundo, 250 milhões de crianças – muitas das quais se encontram em situação de desvantagem – não aprendem sequer o básico, menos ainda outras habilidades de que necessitam para conseguir empregos decentes e realização em suas vidas.”<sup>11</sup>

---

<sup>11</sup> Relatório de Monitoramento Global de Educação para Todos 2013/14 (UNESCO). Extraído de <http://unesdoc.unesco.org/images/0022/002256/225654por.pdf>. Acesso em 20/03/2016.

---

No Brasil, por seu turno, a situação não se revela diferente, pois, segundo consta do mesmo relatório supramencionado, dez países, dentre os quais se encontra o Brasil, respondem por 72% (setenta e dois por cento) da população mundial de adultos analfabetos.

Considerando a extensão da pesquisa ora realizada, no intuito de referendar a ideia apresentada neste momento, observa-se oportuno relatar que o Instituto Brasileiro de Geografia Estatística, entre os anos de 2007 a 2014, apresentou os seguintes dados acerca da porcentagem de analfabetos no Brasil, Estado de Minas Gerais e Município de Uberlândia-MG como sendo a seguinte:

**TABELA 1**

Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade, por sexo - Brasil - 2007/2014

Por sexo	2007	2008	2009	2011	2012	2013	2014
Total	10,1%	10,0%	9,7%	8,6%	8,7%	8,5%	8,3%
Homens	10,4%	10,2%	9,8%	8,8%	9,0%	8,8%	8,6%
Mulheres	9,9%	9,8%	9,6%	8,4%	8,4%	8,2%	7,9%

Fonte: IBGE/PNAD<sup>12</sup>

**TABELA 2**

Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade MINAS GERAIS - 2007/2013

	2007	2008	2009	2011	2012	2013
Total	8,9%	8,6%	8,5%	7,9%	7,4%	7,6%

Fonte: IBGE/PNAD

**TABELA 3**

Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade UBERLÂNDIA-MG - 2010

	2010
Total	3,7%

Fonte: IBGE/PNAD

<sup>12</sup> O indicador é calculado com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) que pergunta aos entrevistados se sabem ler e escrever. A taxa de analfabetismo, portanto, considera analfabetas as pessoas que declaram não saber ler nem escrever. O ano de 2010 não foi considerado nas duas primeiras tabelas, pois o indicador é diferente, ou seja, baseia-se no Censo Demográfico, levantamento decenal de todos os domicílios do país.

---

Em complementação a estes dados, posiciona-se o Relatório de Monitoramento Global de Educação para Todos do ano de 2015 da seguinte forma:

No Brasil, o programa de educação de jovens e adultos é dirigido a pessoas a partir dos 15 anos de idade que não completaram a educação formal. Em 2012, mais de 3 milhões de alunos foram registrados, incluindo migrantes, trabalhadores rurais e pessoas em situação de pobreza ou provenientes de famílias da classe trabalhadora. No entanto, a qualidade da educação obtida é deficiente e as taxas de abandono são altas. (Relatório de Monitoramento Global de Educação para Todos – UNESCO, 2015)<sup>13</sup> – grifo nosso.

Ressalte-se, assim, que a análise do assunto educacional como pressuposto social de ampliação, sucederá, em decorrência, na concretização do regime democrático como uma ação construída pela própria supremacia dos anseios populares, em que as deliberações não se atrelam ao Estado de forma avulsa, mas, como exposto alhures, a todas as pessoas envolvidas pelas ações do Estado.

### 2.3. Educação como Direito Fundamental

O direito à educação encontra-se delineado no artigo 6º, da Constituição da República Federativa do Brasil, consolidando-se, assim, como um direito fundamental de natureza social.

O referido direito se emoldura, ainda mais, nos artigos 205 a 214, da aludida Constituição Federal, em especial no Capítulo III denominado "Da Educação, da Cultura e do Desporto", no Título VIII (Da Ordem Social), ocasião em que se apresentam as diversas faces que delimitam os direitos fundamentais de proposta social.

Ademais, a legislação pátria infraconstitucional também opera aspectos determinantes para a deliberação da educação enquanto direito de caráter social, sobrelevando, neste ponto, o Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, de 1966, ratificado pelo Brasil, no exercício de sua soberania, em 12 de dezembro de 1991, e promulgado pelo Decreto Legislativo n. 592, em 6 de dezembro de 1992; a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9.394/96), a Declaração de Hamburgo (1997), o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/90) e o Plano Nacional de Educação (Lei n. 10.172/2001, alterado pela Lei 13.005/2014).

---

<sup>13</sup> Relatório de Monitoramento Global de Educação para todos 2015 (UNESCO. Extraído de <http://unesdoc.unesco.org/images/0023/002325/232565por.pdf>. Consultado em 20/03/2016.

---



---

Impende observar, no entanto, que a proposta deste trabalho se limitará à análise reflexiva acerca da consolidação da educação como um direito fundamental de caráter social, apontando, para tanto, em especial, o programa de leitura PROLER como instrumento de exteriorização do referido direito.

Todavia, antes de adentrar ao propósito normativo conferido à educação e ao referido programa de leitura, nota-se importante perceber a função dos direitos fundamentais em si que, a princípio, se revelam conseqüências do modelo de Estado instituído pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

É fato que o Brasil, atormentado com as implicações da economia mundial e nacional e com o tempo de autoritarismo que circundou a ditadura militar, apresenta diversas políticas sociais como ferramentas de legitimação da ordem social e política. E, nesse contexto, institui-se a Constituição Federal de 1988. Tal plano propõe o que se chamou de *Welfare State* brasileiro que, mais tarde, e, talvez, ainda nos dias atuais, se revela extremamente comprometido pela própria taxinomia social e concentração de poder material.

Todavia, antes do Estado “garantista”, tem-se que os direitos fundamentais já se encontravam em textos de Constituições brasileiras precedentes, sob o prisma de direitos individuais.

Sobre o tema direitos fundamentais e individualismo, Bobbio (2004) informa que:

(...) os direitos não nascem todos de uma vez. Nascem quando devem ou podem nascer. Nascem quando o aumento do poder do homem sobre o homem — que acompanha inevitavelmente o progresso técnico, isto é, o progresso da capacidade do homem de dominar a natureza e os outros homens — ou cria novas ameaças à liberdade do indivíduo ou permite novos remédios para as suas indigências: ameaças que são enfrentadas através de demandas de limitações do poder; remédios que são providenciados através da exigência de que o mesmo poder intervenha de modo protetor. (BOBBIO, 2004, p.9)

Na sociedade grega e romana, porém, os referidos direitos eram referências aos ideais de dignidade e igualdade. Entretanto, durante o período republicano de Roma, a Lei das XII Tábuas consagrou algumas liberdades individuais que foram revestidas sob o prisma da propriedade e do amparo, mesmo que extremamente mitigado, das pessoas frente ao poder do Estado.

Tais liberdades, mesmo que resvaladas por normas de condutas impositivas e extremistas, advieram da batalha incessante dos plebeus e das classes mais oprimidas por igualdade.

---

Por outro lado, na Inglaterra medieval, os direitos fundamentais voltavam-se à concessão de privilégios para determinadas classes, dentre quais sobrelevem-se a nobreza e o clero.

A universalização dos direitos fundamentais ocorre, de fato, em 1789, com a Revolução Francesa e seus princípios de bases filosóficas e teóricas que culminaram na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão.

A referida Declaração, em seu artigo 16, apresenta a seguinte designação: “Qualquer sociedade em que não esteja assegurada a garantia dos direitos, nem estabelecida a separação dos poderes não tem Constituição”.<sup>14</sup>

Diante do excerto supramencionado, torna-se evidente a conexão existente entre direitos fundamentais e o Princípio da Separação dos Poderes, corolário do verdadeiro Estado Democrático de Direito, sem, no entanto, se desvencilhar do caráter de universalidade e prevalência dos direitos naturais, conforme apresentado no Artigo 1º, da aludida Declaração, que informa que “os homens nascem e são livres e iguais em direitos. As distinções sociais só podem fundar-se na utilidade comum”.<sup>15</sup>

Consoante Sarlet (2012), os direitos fundamentais se encontram caracterizados da seguinte forma:

Caracterizam-se, ainda hoje, por assegurarem ao indivíduo direitos a prestações sociais por parte do Estado, tais como as prestações de assistência social, saúde, educação, trabalho etc, revelando uma transição das liberdades formais abstratas para as liberdades materiais concretas, utilizando-se a formulação preferida da doutrina francesa. (SARLET, 2012, p. 47-48)

Apenas a título de elucidação, nota-se relevante informar que os direitos fundamentais se encontram atrelados às chamadas dimensões ou gerações de direito que, por seu turno, se desenvolveram e totalizaram cinco.

Os direitos de primeira geração revelam a passagem do Estado autoritário para um Estado de Direito, evidenciando os direitos de liberdade. Tais direitos apresentam a fase inicial do constitucionalismo no ocidente, referendando, assim, as primeiras constituições escritas.

Destacam-se, nesta geração, os direitos políticos e civis, cujo titular é o indivíduo e a principal característica é a subjetividade. Dentre os textos que merecem relevo nesta

---

<sup>14</sup> Disponível em: <<http://www.conseil-constitutionnel.fr/conseil-constitutionnel/francais/la-constitution/la-constitution-du-4-octobre-1958/declaration-des-droits-de-l-homme-et-du-citoyen-de-1789.5076.html>>. Acesso em 25 ago. 2015.

<sup>15</sup> *Ibidem*. Disponível em: <<http://www.conseil-constitutionnel.fr/conseil-constitutionnel/francais/la-constitution/la-constitution-du-4-octobre-1958/declaration-des-droits-de-l-homme-et-du-citoyen-de-1789.5076.html>>. Acesso em 25 ago. 2015.

---

dimensão sobrelevem-se, não só, mas como ilustração, a Magna Carta de 1215, o *Bill of Rights* de 1689, a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (França) de 1789 e, no Brasil, a Constituição de 1824 que, por sua vez, tem como base a Declaração Francesa referida anteriormente e apresentou, essencialmente, dois direitos fundamentais como direitos sociais, ou seja; a instrução primária gratuita e o socorro público.

Os direitos de segunda geração, por seu turno, se encontram atrelados ao Princípio da Igualdade e se delinearam nas bases do constitucionalismo social-democrata. Assim, os direitos da segunda geração, ao final o século XIX, extrapolam o cunho positivo e se vinculam à ordem das liberdades sociais que, até então, eram meramente formais.

No que se refere aos direitos da terceira geração, há que se destacar o momento histórico em que se desenvolvem, pois se encontram envoltos pela bipolarização do mundo apresentada no século XX, observando, na ocasião, sobretudo, a classificação dos Países em desenvolvidos e subdesenvolvidos. Assim, os direitos fundamentais apresentam, neste momento, uma proposta de universalidade e cunho humanista, sobrelevando a dimensão da solidariedade e da fraternidade e especificam-se, não só, mas, também, por meio do direito à paz, bem como do direito ao meio ambiente e o direito de comunicação.

Os direitos de quarta geração consolidam as ideias que foram até então apresentadas, na medida em que se posicionam como a verdadeira institucionalização do Estado Social, lançando os direitos à informação e à própria democracia. Neste aspecto, Bonavides (2008) informa que a quarta geração decorre “da globalização dos direitos fundamentais, o que significa universalizá-los no campo institucional”. (BONAVIDES, 2008, p. 571)

Por fim, passa-se a discorrer acerca do direito de quinta geração que, segundo Bonavides (2008), se trata de verdadeira consolidação da proposta apresentada na terceira geração, uma vez que se encontra devidamente amparado pelo direito à paz. Ressalte-se apenas que os direitos da quarta e quinta geração emergem no século XXI, diante das alterações das relações inter-humanas, em especial com o desenvolvimento da tecnologia.

Segundo Bonavides, os direitos da quinta geração podem ser apresentados da seguinte forma:

Estuário de aspirações coletivas de muitos séculos, a paz é o corolário de todas as justificações em que a razão humana, sob o pálio da lei e da justiça, fundamenta o ato de reger a sociedade, de modo a punir o terrorista, julgar o criminoso de guerra, encarcerar o torturador, manter invioláveis as bases do pacto social, estabelecer e conservar por intangíveis as regras, princípios e cláusulas da comunhão política (...) No mundo globalizado da unipolaridade, das economias desnacionalizadas e das soberanias relativizadas e dos poderes constitucionais desrespeitados, ou ficamos com a força do direito ou com o

---

direito da força. Não há mais alternativa. A primeira nos liberta, a segunda nos escraviza. Uma é a liberdade, a outra, o cárcere; aquela é Rui Barbosa em Haia, esta é Bush em Washington e Guantánamo; ali se advogam a Constituição e a soberania, aqui se canonizam a força e o arbítrio, a maldade e a capitulação.<sup>16</sup>

Diante do que fora apresentado, observa-se que a remessa dos direitos fundamentais ao texto constitucional garante àqueles a indisponibilidade e imutabilidade, o que, conseqüentemente, os caracterizam, consoante Canotilho (2002, p. 377), como normas jurídicas vinculativas. Ademais, diante do caráter de fundamentalidade formal inerente a estes direitos, tem-se que eventual alteração de seu texto deve passar pela tutela de um procedimento legislativo complexo e diferenciado.

Considerando a proposta de segregação e consolidação dos direitos fundamentais em dimensões/gerações, bem como a indicação apresentada no parágrafo anterior, nota-se que, pela própria definição exposta no artigo 1º, da Lei 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB), a educação é remetida ao processo de formação social individual ou coletivo, em que a instituição escola se encontra inserida, mas não deve ser tida como a única responsável pela dignidade social da pessoa humana, conforme se observa:

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

A educação, assim, deve ser tida como um processo de formação coletivo em que se encontra presente mais de um interlocutor com o objetivo de transmissão de conhecimento técnico por meio de valores morais e éticos instituídos por fatores sociais e culturais em que os indivíduos se encontrem inseridos. Tais fatos possibilitarão o desenvolvimento social e intelectual do educando e, dessa forma, a educação se encontrará inserida no fluxo dos direitos fundamentais, na medida em que estruturará o cidadão como membro ativo de determinada sociedade e, conseqüentemente, possibilitará sua própria inclusão social.

O Estado constitucional e a educação encontram-se, assim, intimamente interligados à proposta de desenvolvimento do indivíduo e da própria sociedade. Sobrelevese, porém, que o direito fundamental de caráter social ora analisado não deve ser entendido como mero acesso aos bancos escolares ou à diversidade de políticas públicas com

---

<sup>16</sup> Palestra proferida no II Congresso Latino-Americano de Estudos Constitucionais, no período de 03 a 05 de abril de 2008, em Fortaleza/CE. Citado em: <[http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/anais/brasil/02\\_335.pdf](http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/anais/brasil/02_335.pdf)>. Acesso em 25 ago. 2015

“propósitos” educacionais, mas, sobretudo, ao efetivo e real acesso aos meios necessários para a evolução do ser social.

A inércia ou, porque não, ineficácia da Administração Pública em possibilitar o referido acesso e, principalmente, a permanência do indivíduo nas escolas, seja pelo fornecimento de transporte ou pela construção de novas instituições de ensino, entendendo, neste momento, o elemento novas pela consolidação estrutural e física e por concepções ideológicas diferenciadas, enfim, em dar efetividade aos mandamentos legais, deve ser tido como fator de inquietação, pois, certamente, se reverterá em infração ao real direito à educação e impossibilitará a desenvolvimento intelectual, social, profissional e econômico do cidadão.

No que diz respeito à questão de acesso aos bancos escolares e à permanência das pessoas nas escolas ou, ainda, à conclusão dos Ensinos Fundamental e Médio, o movimento “Todos Pela Educação”, qualificado em 2014 como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público<sup>17</sup>, cujo objetivo é apresentar metas para a consolidação do acesso real à educação, sintetizou alguns números advindos do IBGE/PNAD e MEC/INEP/DTDIE, os quais revelam que, apesar de amplo crescimento no Brasil e em algumas de suas regiões, dentre as quais se destacará apenas, o Sudeste, o Estado de Minas Gerais e o Município de Uberlândia-MG, ante a limitação do objeto da pesquisa, existe extrema defasagem na conclusão dos estudos pela população brasileira, senão veja-se:

**TABELA 4**

Representação da relação de atendimento nos ensinos fundamental e médio Paralelo entre o Estado de Minas Gerais, Região Sudeste e Brasil, no ano de 2014

	4 a 17 anos	15 a 17 anos	4 a 6 anos	7 a 14 anos	4 e 5 anos	6 a 14 anos
MINAS GERAIS 2014	93,90%	83,40%			90,10%	98,60%
REGIÃO SUDESTE 2014	94,90%	85,40%			91,80%	98,90%
BRASIL 2014	93,60%	82,60%			89,10%	98,40%

Fonte: IBGE/PNAD

**TABELA 5**

Representação da relação de conclusão dos ensinos fundamental e médio Paralelo Entre o Estado de Minas Gerais, Região Sudeste e Brasil, no ano de 2014

	Jovens de 16 anos que concluíram o Ensino Fundamental	Jovens de 19 anos que concluíram o Ensino Médio
MINAS GERAIS 2014	82,40%	60,60%
REGIÃO SUDESTE 2014	83,50%	64,40%
BRASIL 2014	73,70%	56,70%

<sup>17</sup>

Extraído de: <http://www.todospelaeducacao.org.br/quem-somos/o-tpe/>. Acesso em: 23 de mar. 2016.

Fonte: IBGE/PNAD

**TABELA 6**  
Representação da relação de atendimento da população de Uberlândia nos ensinos fundamental e médio, no ano de 2010

	Pessoas entre 04 a 17 anos
UBERLÂNDIA-MG 2010	92,80%

Fonte: IBGE/PNAD

**TABELA 7**  
Representação da taxa de abandono nos ensinos fundamental e médio na cidade de Uberlândia-MG entre os anos de 2010 a 2014

	Ensino Médio	Ensinos Iniciais do Ensino Fundamental	Ensinos Finais do Ensino Fundamental
2010	11,8%	0,8%	2,3%
2011	11,8%	0,7%	2,6%
2012	10,7%	0,7%	2,5%
2013	10,8%	0,6%	2,1%
2014	10%	0,6%	2,3%

Fonte: MEC/INEP/DTDIE

Assim sendo, diante da realidade de evasão evidenciada pelos dados supramencionados, tem-se que o ato de ensinar deverá se aproximar da definição de Freire (1996, p. 19), no sentido de que “não é transferir conhecimento, mas criar possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção”, de forma que o indivíduo não tenha o simples acesso aos bancos escolares, mas, sobretudo, possua amplo acesso à concepção de mundo construída pela educação.

No mesmo caminho se encontra Piaget (1988), quando em que atrela a educação ao desenvolvimento de valores morais e crescimento intelectual, veja-se:

Afirmar o direito da pessoa humana à educação é, pois, assumir uma responsabilidade muito mais pesada que a de assegurar a cada um a possibilidade de leitura, da escrita e do cálculo; significa, a rigor, garantir para toda criança o pleno desenvolvimento de suas funções mentais e a aquisição dos conhecimentos, bem como dos valores morais que correspondam ao exercício dessas funções, até a adaptação à vida social atual. É antes de mais nada, por conseguinte, assumir a obrigação – levando em conta a constituição e as aptidões que distinguem cada indivíduo – de nada destruir ou malbaratar das possibilidades que ele encerra e que cabe à sociedade ser a primeira a beneficiar, ao invés de deixar que se desperdicem importantes frações e se sufoquem outras. (PIAGET, 1988, p.34)

Neste aspecto, o constitucionalista Silva (2007) afirma que os direitos fundamentais, em especial a educação enquanto direito fundamental de caráter social, remete à prestação positiva do Estado, conforme explicitado:

---

(...) significa que o Estado tem que aparelhar-se para fornecer, a todos, os serviços educacionais, isto é, oferecer ensino, de acordo com os princípios estatuídos na Constituição (Art. 206); que ele tem que ampliar cada vez mais as possibilidades de que todos venham a exercer igualmente esse direito; e, em segundo lugar, que todas as normas da Constituição, sobre educação e ensino, não que ser interpretadas em função daquela declaração e no sentido de sua plena e efetiva realização. (SILVA, 2007, p. 313)

Assim, considerando que a educação se revela como um direito social consolidado por sua fundamentalidade, conforme exposto alhures, nota-se que ela se revela necessária ao crescimento do indivíduo enquanto ser social e culmina em sua dignificação, sendo, portanto, uma norma de exigência imediata e não meramente programática.

Dessa forma, o direito à educação não se atrela à análise de conveniência e oportunidade do Administrador Público, na medida em que se trata de norma vinculativa, conforme apresentado anteriormente, ou seja, exige que o Poder Público atue, incessante e imediatamente, em busca da sua efetividade, de forma que, se não o fizer, poderá ser responsabilizado por descon sideração ou descumprimento de Direito Constitucional ou, ainda, sob o amparo dos conceitos do Direito Administrativo, de ato administrativo vinculado.

O teor e o propósito dos direitos sociais, dentre os quais se destaca, neste trabalho, a educação, se encontra, portanto, atrelado ao que se denominou de mínimo existencial, ou seja, àquilo que se revela minimamente necessário para que determinado indivíduo possa viver com dignidade, de forma que o ser social participe da vida em sociedade e desfrute daquilo que a coletividade produz.

Ressalte-se que o mínimo existencial deve ser analisado sob o prisma positivo (prestações estatais) e pelo âmbito negativo (não intervenção do Estado ou imunidades), ambas, porém, convergindo para a programação da existência digna do indivíduo em determinada sociedade.

O *status* negativo ou imunidades, a princípio, não se revelam importantes para desenvolvimento deste trabalho. No entanto, o *status* positivo, ou seja, as ações assistenciais do Estado com o enfoque na liberdade do indivíduo, seja física, moral ou intelectual, mostram-se essenciais para entendimento da educação como direito fundamental de caráter social.

As prestações do Estado se consolidarão por meio do serviço público que, por sua vez, deverá ser gratuito, mesmo que seja pela imunidade de tributos e/ou taxas contraprestacionais, tal qual se realiza na saúde pública, na educação primária e, atualmente, em segmentos do ensino superior por meio do Programa Universidade para Todos (PROUNI), instituído pela Lei 11.096/2005.

---

---

Além da contraprestação, o *status* positivo da prestação estatal poderá se realizar, também, por subvenções e auxílios financeiros a entidades educacionais e filantrópicas, sendo que, independente da forma como ela se caracterizará, a proteção estatal deverá se direcionar sempre na garantia de condições de liberdade que, neste caso, se realizará pela própria formação da personalidade do cidadão por meio de elementos que propiciem o efetivo direito à educação.

Dessa forma, estando o direito à educação associado à dignidade da pessoa humana e à própria cidadania, fundamentos da República Federativa do Brasil, assim como por se relacionar às proposições do Estado Democrático brasileiro, consoante disposto no artigo 3º, da Constituição Federal<sup>18</sup>, no intuito de reduzir as desigualdades sociais, tem-se que ele deve ser tido como um direito público subjetivo.

A definição de educação como direito público subjetivo remete, diretamente, ao reconhecimento dos encargos do Estado na promoção e oferta da educação gratuita, bem como à elevação da dignidade humana por meio da referida oferta e aos deveres do cidadão, a fim de que este utilize dos serviços apresentados pelo Estado em prol do desenvolvimento social individual e coletivo.

Assim, conforme narrativa apresentada no preâmbulo da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, a educação deve espelhar as alternativas delineadas pela referida Constituição (norma hierarquicamente superior), procurando aperfeiçoar uma sociedade “livre, justa e solidária” (art.3º, I, da Constituição da República do Brasil), “fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social” (preâmbulo da Constituição da República Federativa de 1988).

Fato é que a educação, enquanto direito fundamental de caráter social, deve ser entendida como um processo complexo de formação do indivíduo e da própria sociedade ou, ainda, de acordo com Monteiro, *verbis*:

Direito à educação não é direito apenas à disponibilidade e acessibilidade de uma educação qualquer, avaliada por indicadores meramente utilitários e quantitativos. É, por definição, direito a uma bem determinada qualidade de educação, a uma educação com qualidade ético-jurídica de direito do ser humano, isto é, cujas condições materiais, institucionais e pessoais respeitem todo o conteúdo normativo, devidamente interpretado, do direito à educação.

---

<sup>18</sup> Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: I - construir uma sociedade livre, justa e solidária; II - garantir o desenvolvimento nacional; III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

---



---

Por outras palavras, direito à educação é direito a uma *Educação de Direito*, ou seja, a uma educação conforme ao Direito Internacional da Educação, traduzido em *Princípios de Direito Pedagógico*, de que derivam *Direitos do Educando*, que reclamam uma *Política do Direito à Educação* e uma *Pedagogia do Direito à Educação*. Por consequência, o direito à educação é um paradigma novo. O *direito de educação* tradicional é um paradigma de subdesenvolvimento ético, psicológico e político. O novo *direito à educação* tem uma significação revolucionária que pode ser resumida nestes termos metafóricos: a educação já não está centrada na *terra dos adultos*, nem no *sol da infância*, mas projectada no *universo dos direitos do ser humano*, onde não há maiores e menores, pais e filhos, professores e alunos, mas *sujeitos* iguais em dignidade e direitos. Sendo assim, a *razão pedagógica* já não é a *razão biológica* da Família, nem a *razão política* do Estado, mas a *razão ética* do Educando, que limita tanto a onipotência estatal como o arbítrio parental. Em suma, o *paradigma do direito à educação* é uma nova racionalidade ético-jurídica para a ruptura político-pedagógica do círculo vicioso de auto-reprodução histórica e psicológica dos males seculares da educação. (grifo nosso)<sup>19</sup>

Dessa forma, a condução do direito à educação como fundamental e, em consequência, como elemento de formação das pessoas, remete à inserção destas, com dignidade, no âmbito social e cultural e possibilita a superação de estigmas preconceituosos e discriminatórios, bem como delinea a base para a edificação de uma sociedade mais equânime e escorada no fundamento elementar da República brasileira que é a dignidade humana.

---

<sup>19</sup> MONTEIRO, A.R. *O pão do direito à educação*. Revista Educação e Sociedade, Campinas, vol. 24, n. 84, 2003, p. 763-789.

---

---

### 3. O (s) Caminho (s) do Programa Nacional de Incentivo à leitura (PROLER)

*A leitura não é uma questão de tudo ou nada, é uma questão de natureza, de modos de relação, de trabalhos, de produção de sentidos, em uma palavra: de historicidade.*

— ENI ORLANDI

#### 3.1. Leitura: conceito e dados

Por leitura deve-se entender o processo de significados ou sentidos extraídos de um texto ou, ainda, conforme apresentado por Soares (2002):

A palavra leitura vem do latim *legere*. (...) A palavra ler, então, já traduz em sua raiz pelo menos três níveis de leitura que correspondem, respectivamente, à alfabetização, à tradicional interpretação de texto e, por fim, à construção de sentido. Neste último e terceiro nível, o leitor tem mais poder, e vai construir suas próprias trilhas no texto. A leitura, então, se faz de diferentes níveis e modos, adquirindo diversas possibilidades. (SOARES, 2002, P. 29)

Com a concepção transformista do próprio sentido de existência do indivíduo e sem se esquecer da proposta apresentada por Freire (1982), Yunes (2009) também referenda o conceito de leitura, dizendo que:

Quando falamos em leitura, imaginamos livros e papéis escritos. Porém, muito antes de conhecer o alfabeto, as crianças leem o mundo à sua volta, descobrindo coisas que não entendem, interagindo com elas. Mas o importante é descobrirem-se. O mundo dos homens é, necessariamente, discurso e narrativa, pois as ocorrências, quer na natureza, quer na cultura não são como nos (a)parecem e, menos ainda “naturais”. Tomamos posse do mundo e de suas complexidades veladas à medida que construímos um discurso sobre elas, ainda no plano da oralidade. [...] a experiência de ouvir narrativas fundadoras da condição humana prepara muito mais o ouvinte do que para o simples conhecimento da língua (vocabulário). E mesmo quando passamos a ouvir narrativas autorais, o que se move com a audição é a força do imaginário, a concentração das sonoridades, as associações que se estabelecem independentemente de análises. (YUNES, 2009, p. 12, 15)

---

Todavia, em que pese a existência de perspectivas ideológicas e conceituais que remetem, em especial, à importância da leitura para formação social do indivíduo, o que se aproxima da perspectiva de cidadania apresentada pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, tem-se que, na percepção real apresentada pelo Programa de Avaliação Internacional de Alunos (PISA), o desempenho de alunos brasileiros, no que se refere à leitura, tem sido negativo.

O Programa Internacional de Avaliação de Alunos (PISA) é realizado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e tem como finalidade produzir dados sobre a efetividade dos sistemas educacionais. No Brasil, as avaliações do PISA são coordenadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais “Anísio Teixeira” – Inep.

O referido programa (PISA), no Brasil, deu enfoque à avaliação da leitura nos anos de 2000, 2009 e 2012, sendo que, em todas, o que se nota é a inexistência de nenhum salto extremamente positivo dos estudantes brasileiros no que concerne à capacidade de ler e entender aquilo que lhes é apresentado.

Conforme dados do PISA, o desempenho em leitura dos estudantes brasileiros em 2012<sup>20</sup> piorou se comparado com a avaliação realizada no ano de 2009, pois o país (Brasil) somou 410 pontos em leitura, o que significa dois pontos a menos do que em 2009<sup>21</sup>. Além disso, consoante relatório apresentado pelo PISA em 2012, o Brasil, no que se refere ao tema letramento em leitura<sup>22</sup>, se encontra 86 pontos abaixo da média dos países membros da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)<sup>23</sup>.

Diante do referido levantamento realizado pelo PISA, o Brasil se posicionou na 55ª posição no ranking de leitura, encontrando-se abaixo de países como Tailândia, Chile, Romênia e Uruguai. Tal fato ocorre, uma vez que a avaliação realizada com os estudantes possui 06 (seis) níveis, sendo que quase metade dos brasileiros que realizaram o exame (49,2%) não alcançaram o nível 02 (dois), pois não conseguiram deduzir informações do

---

<sup>20</sup> Disponível em:

<[http://download.inep.gov.br/acoes\\_internacionais/pisa/resultados/2014/relatorio\\_nacional\\_pisa\\_2012\\_resultado\\_s\\_brasileiros.pdf](http://download.inep.gov.br/acoes_internacionais/pisa/resultados/2014/relatorio_nacional_pisa_2012_resultado_s_brasileiros.pdf)>. Acesso em: 30 maio 2016.

<sup>21</sup> Apenas para ilustração, insta observar que, conforme os Relatórios de Desempenho em Leitura apresentados pelo PISA, no ano de 2000, o Brasil ocupou o 39º lugar com a média de 396,03, sendo que em 2003 obteve a 38ª colocação com média de 402,8 pontos e no ano de 2006, sua colocação foi a 49ª entre os países investigados.

<sup>22</sup> Conforme definição apresentada pelo Relatório do PISA /2012 (p. 39): “Letramento em leitura é a capacidade de compreender, utilizar, refletir e envolver-se com textos escritos, com a função de alcançar uma meta, desenvolver seu conhecimento e seu potencial, e participar da sociedade”. Disponível em: <[http://download.inep.gov.br/acoes\\_internacionais/pisa/resultados/2014/relatorio\\_nacional\\_pisa\\_2012\\_resultado\\_s\\_brasileiros.pdf](http://download.inep.gov.br/acoes_internacionais/pisa/resultados/2014/relatorio_nacional_pisa_2012_resultado_s_brasileiros.pdf)>. Acesso em 30 maio 2016

<sup>23</sup> Lista de países membros da OCDE em: <<http://www.oecd.org/about/membersandpartners/>>

---

texto, de forma a compreender sentidos apresentados pela linguagem e pelos signos que a compõem.

É fato que referidos resultados não podem ser interpretados isoladamente, mas precisam ser entendidos como decorrentes de diversos fatores, tais como a ausência de uma política pública efetiva e contínua de alfabetização e de leitura que, ressalte-se, no contexto desta pesquisa, apesar de se entrelaçarem em alguns momentos, não devem ser confundidos, bem como de uma concepção de alfabetização limitada a propósitos estatísticos que se esquece dos conceitos de cidadania anteriormente apresentados<sup>24</sup>.

Dessa forma, verifica-se que, apesar da existência de um Programa Nacional de Leitura no Brasil (PROLER), desde o ano de 1992, os alunos brasileiros pouco evoluíram no que se refere ao tema leitura, o que coloca em desconfiança as propostas e a efetivação do aludido Programa. Tal fato, remeterá à análise pormenorizada, a partir de então, da constituição e dos desvios da finalidade original do PROLER, apresentando, assim, seus conceitos, diretrizes e a percepção direcionada a interesses do próprio capital.

### 3.2. Aspectos históricos e concepções ideológicas: primeiras aproximações

O PROLER foi constituído em 13 de maio de 1992, por meio do Decreto Presidencial nº 519 assinado pelo então Presidente da República Fernando Collor de Mello (1990 a 1992). O supracitado programa, desde então, se atrela ao Ministério da Cultura<sup>25</sup>, o que, a princípio, se revela incoerente, bem como se encontrava, até a edição do Decreto nº 8.297, de 2014, ligado à Fundação Biblioteca Nacional (FBN) que, por sua vez, era gestora do PROLER e possui a Casa da Leitura, situada na cidade do Rio de Janeiro, como sua sede.

A título de ilustração e conhecimento, segue abaixo o referido Decreto 519, de 1992, *verbis*:

#### [DECRETO Nº 519, DE 13 DE MAIO DE 1992.](#)<sup>26</sup>

Institui O Programa Nacional de Incentivo à Leitura PROLER e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, e de acordo com o disposto no art. 23, inciso V, da Constituição, e

---

<sup>24</sup> *Ibid* nota de rodapé nº 7.

<sup>25</sup> O Ministério da Cultura foi criado em 1985, no governo de José Sarney. Nesse ano se desvinculou do Ministério da Educação (MEC), ao qual estava atrelado desde 1953 e se tornou responsável pelas letras, artes e folclore e todas as formas de expressão da cultura nacional.

<sup>26</sup> O Decreto original advém do ano de 1992, porém, foi modificado no ano de 2014, razão pela qual, parte do texto original se encontra riscado.

---

nos arts. 10 da Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990, e 2º, inciso III, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990.

DECRETA:

~~Art. 1º Fica instituído, junto à Fundação Biblioteca Nacional, o Programa Nacional de Incentivo à Leitura - PROLER.~~

Art. 1º Fica instituído, junto ao Ministério da Cultura, o Programa Nacional de Incentivo à Leitura - PROLER. ([Redação dada pelo Decreto nº 8.297, de 2014](#))

Art. 2º Constituem objetivos do PROLER:

- I - promover o interesse nacional pelo hábito da leitura;
- II - estruturar uma rede de projetos capaz de consolidar, em caráter permanente, práticas leitoras;
- III - criar condições de acesso ao livro.

Art. 3º O PROLER desenvolver-se-á a partir dos seguintes mecanismos:

- I - instalação de centros de estudos de leitura, para capacitar e formar educadores por meio de familiarização com o livro e a biblioteca;
- II - dinamização de salas de leitura, mediante supervisão de atividades e distribuição de materiais com sugestões de promoções;
- III - consolidação da liderança das bibliotecas públicas, visando à integração de ações que incentivem o gosto pela leitura;
- IV - provisão de espaços de leitura, abertos regularmente ao público;
- V - promoção e divulgação de medidas incentivadoras do hábito da leitura;
- VI - utilização dos meios de comunicação de massa, para incentivo à leitura.

~~Art. 4º Constituem receitas da Fundação Biblioteca Nacional, destinadas ao PROLER:~~

Art. 4º Constituem receitas do Ministério da Cultura destinadas ao PROLER: ([Redação dada pelo Decreto nº 8.297, de 2014](#))

- I - recursos do orçamento da União;
- II - doações e contribuições nacionais e internacionais;
- III - participação financeira dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

~~Art. 5º O PROLER será dirigido pelo Presidente da Fundação Biblioteca Nacional, cabendo-lhe:~~

Art. 5º O PROLER será dirigido pelo Secretário-Executivo do Ministério da Cultura, cabendo-lhe: ([Redação dada pelo Decreto nº 8.297, de 2014](#))

- I - gerir os seus recursos financeiros na forma da lei;
- II - celebrar convênios com instituições públicas ou privadas, nacionais e internacionais, para a execução dos seus programas;
- III - firmar contratos de prestação de serviços, visando ao desenvolvimento de projetos a ele vinculados.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de maio de 1992; 171º da Independência e 104º da República.

FERNANDO

COLLOR

Célio Borja

Na ocasião em que foi instituído, o secretário da Cultura da Presidência da República era Sérgio Paulo Rouanet, o ministro da Educação era Antonio Fernando Couto dos Santos e o diretor da Fundação Biblioteca Nacional era Affonso Romano de Sant'Anna.

Conforme o decreto supramencionado, o diretor da FBN era o presidente responsável pelo PROLER, o que, porém, se modificou com a edição do Decreto nº 8.297/2014 que dispõe que referido programa passou a ser dirigido pelo Secretário-Executivo do Ministério da Cultura. O decreto apresenta, ainda, como propósitos do PROLER:

---

modificar as salas de leitura; cultivar educadores como promotores da leitura; harmonizar lugares abertos ao público para a leitura; estimular o hábito de leitura pelos meios de comunicação, numa avaliação sucessiva e imperiosa, que dinamize a participação crítica do indivíduo na sociedade; apresentar condições de ascensão aos livros; promover o interesse pela leitura e estruturar organizações de programas que desenvolvam práticas leitoras.<sup>27</sup>

Entretanto, apenas a título de entendimento amplo das concepções do PROLER, tem-se como essencial observar que sua inspiração adveio de uma pesquisa realizada entre os anos de 1984 a 1989 por Eliana Yunes, após assumir a direção da Fundação Nacional do Livro Infantil e Juvenil (FNLIJ), cujo enfoque era a necessidade de se referendar uma política nacional de estímulo à leitura no Brasil. A pesquisa direcionou-se à existência ou não de ações do Estado em favor da leitura e do livro durante o período de cem anos (1889 – 1989), utilizando-se, para tanto, do acervo bibliográfico existente na Biblioteca Nacional.

Primeiramente, Eliana centrou sua análise na legislação existente durante o referido período, passando, posteriormente, para a apreciação de documentos em busca de elementos que desvendassem eventuais ações do Estado, de instituições privadas ou desatreladas do setor público ou mesmo que tenham ocorrido fora do país em favor da leitura.

Concluída a pesquisa, Eliana Yunes apresentou, em diversos lugares do mundo, os resultados obtidos, até que, em 1991, durante a elaboração de seu projeto de pós-doutorado, foi convidada por Affonso Romano de Sant’Anna, seu orientador de doutorado e, à época, responsável pela Biblioteca Nacional, para implantar o projeto nacional de fomento à leitura que logo se constituiu no Programa Nacional de Incentivo à Leitura (PROLER).

Conforme apresentado por Eliana, o programa tinha como desígnio a criação de um circuito nacional de unidades promotoras das práticas leitoras, por meio de ações do Estado e de órgãos desatrelados, pelo menos diretamente, dos anseios governamentais. Desta forma, buscava-se, seja pela capacitação das pessoas ou pela ampliação dos acervos das bibliotecas, a retomada da cidadania, na mais ampla acepção do termo, por meio do livro e, principalmente, pela informação e evolução cultural e social advinda da prática da leitura (YUNES, 1992a, p.06).

Instituído o PROLER e iniciada a caminhada no intuito de que o aludido Programa pudesse se tornar uma Política Pública de Leitura, em 1996, ano em que, também foi promulgada a Lei atual de Diretrizes e Bases da Educação, por meio do Sr. Eduardo

---

<sup>27</sup> O PROLER, dentre outros aspectos históricos e sociais, surge, também, diante de solicitação da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) que, desde 1970, promove ações de incentivo à leitura pelo mundo. (YUNES, 1992b)

---

Portella, à época, presidente da Fundação da Biblioteca Nacional, foi nomeada uma comissão de especialistas com a finalidade de arrolar as diversas experiências até então existentes no que concerne a projetos de leituras espalhados pelas variadas regiões do território brasileiro, bem como criar comitês regionais para se possibilitar ações locais de incentivo e desenvolvimento da leitura.

O senhor Eduardo Portella, na ocasião, talvez por vislumbrar o equívoco ocorrido no momento em que se vinculou o PROLER ao Ministério da Cultura e, provavelmente, almejando consolidar a leitura como uma Política de Estado, convidou o Ministro da Educação, senhor Paulo Renato Souza, para participar da comissão.

A tarefa dos Comitês então criados tende, essencialmente, a sistematizar iniciativas já existentes de promoção da leitura, seja de secretarias de educação, de cultura, de fundações, de universidades ou de outros órgãos, em busca de se desenvolver o interesse pela leitura, tudo com o apoio financeiro e técnico da Fundação Biblioteca Nacional para os encontros regionais. Em consequência das ações desenvolvidas pelos referidos comitês, formaram-se convênios com instituições públicas e privadas, de forma a designar uma rede de encargos partilhados que abrangeram empenhos materiais, pessoais, políticos, teóricos e técnicos.

Conforme dados extraídos da Fundação da Biblioteca Nacional (FBN) e referenciados na dissertação (Mestrado em Educação - UNIUBE) de Araújo (2015, p. 59-60) que, ressalte-se, se apresenta como extensa fonte do estado da arte do tema ora em análise, o PROLER possui projetos em mais de 350 municípios distribuídos em todo território nacional por meio dos aludidos comitês regionais, veja-se:

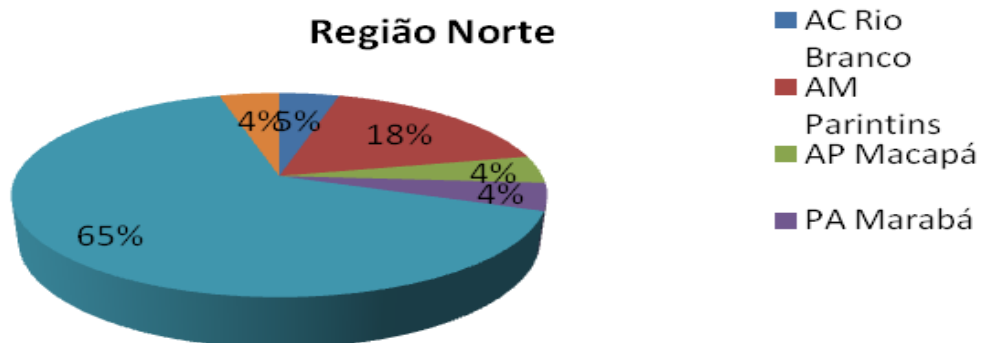


GRÁFICO 1 – Representação dos comitês do PROLER por região  
**Fonte:** BN (2013)

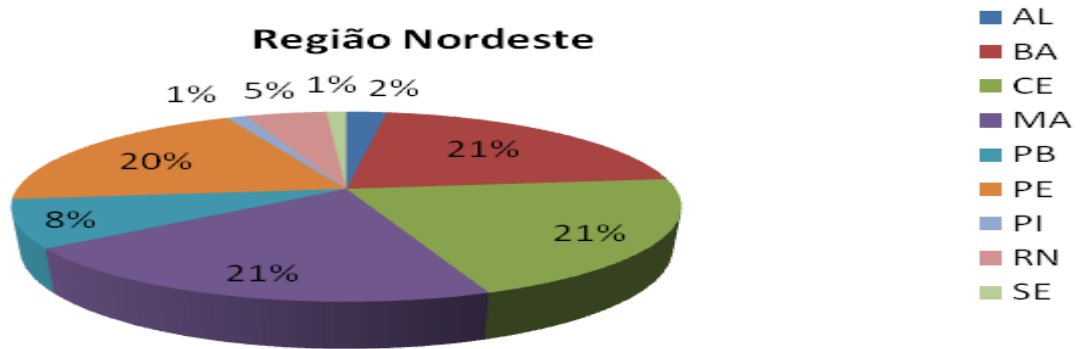


GRÁFICO 2 – Representação dos comitês do PROLER por região  
Fonte: BN ( 2013)

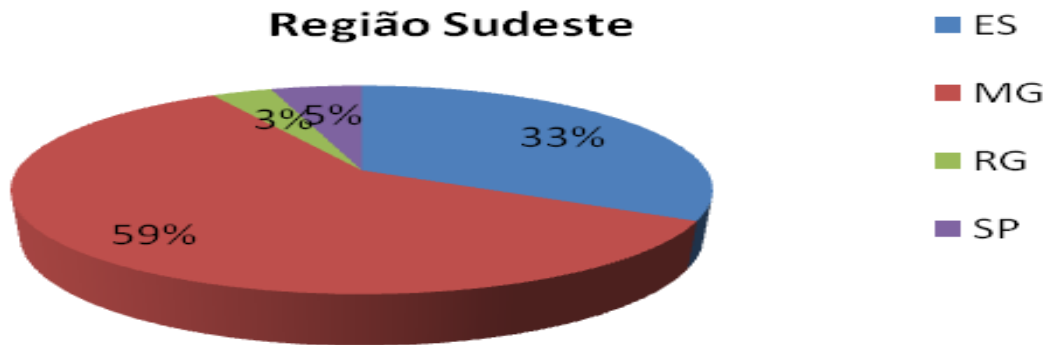


GRÁFICO 3 – Representação dos comitês do PROLER por região  
Fonte: BN, 2013.

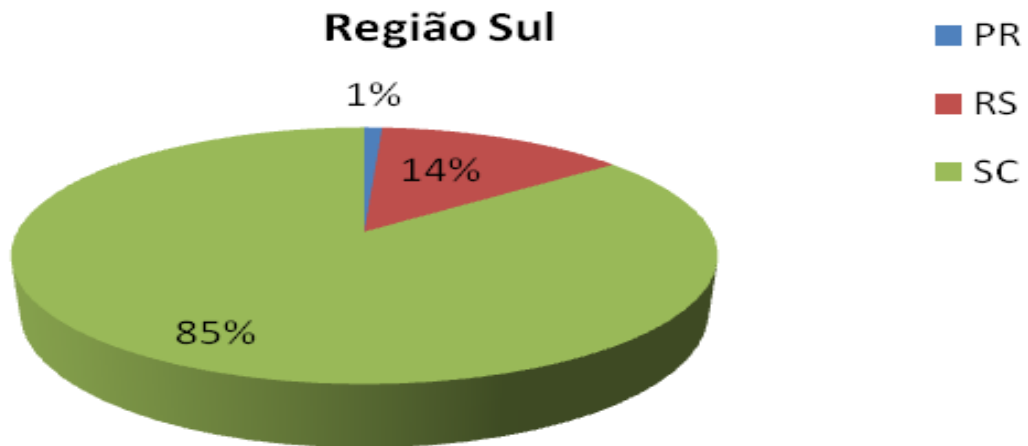


GRÁFICO 4 – Representação dos comitês do PROLER por região  
Fonte: BN (2013)



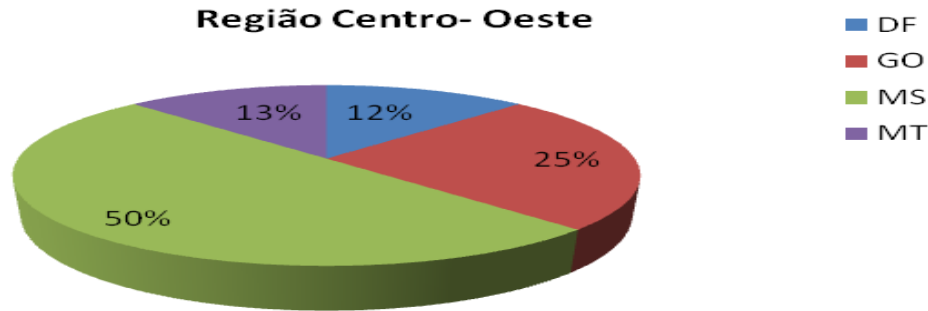


GRÁFICO 5 – Representação dos comitês do PROLER por região  
 Fonte: BN ( 2013)

Diante das propostas apresentadas, nota-se que o PROLER, por meio dos comitês locais/regionais apresenta-se, desde sua concepção até sua considerável extensão/expansão territorial, como visto nos quadros antes referenciados, como um ensaio para a execução definitiva de uma política nacional de leitura, cuja maior finalidade era diminuir a falta de interesse pela leitura até então existente em extensa parte da sociedade brasileira.

As linhas de atuação, segundo Yunes (1992a), que nortearam o programa foram, basicamente, as seguintes:

a) formação de agentes de leitura sem, no entanto, se vincular ao tradicionalismo da mediação exercida por professores e bibliotecários, mas, sobretudo, visando atingir profissionais de diversos segmentos e, principalmente, pessoas que exerçam influências sociais/culturais em determinadas comunidades;

b) aumento dos acervos de bibliotecas e criação de salas de leituras, com ambientação favorável a despertar o interesse do leitor;

c) enfoque na leitura como instrumento de formação das pessoas e de seus valores e, conseqüentemente, da própria cidadania.

O Programa Nacional de Incentivo à Leitura surge, portanto, para apresentar um novo debate no meio educacional, no sentido de que a leitura não deve se ater à mera alfabetização ou ao acesso material a obras escritas, mas, sobretudo, como meio de reestruturação social e consolidação do preceito de Direito Fundamental existente na Constituição da República Federativa do Brasil, relativo aos direitos sociais que, neste caso, se consolidam por meio da educação.

Aqui se revela pertinente reiterar que a leitura se encontra diretamente interligada ao que a doutrina denominou de mínimo existencial, à medida que permite ao indivíduo participar, ativamente, mediante o incremento de seus conhecimentos, das relações sociais que, cotidianamente, o cercam.

---

Neste aspecto, o relatório do PROLER de 2010, destaca que:

O Programa Nacional de Incentivo à Leitura (PROLER), ao longo de dezoito anos, vem envidando esforços para consolidar no país uma política pública de Estado, no sentido de viabilizar a leitura e a escrita como práticas sociais visíveis, necessárias e prazerosas para todos os brasileiros, ou seja, conceber a leitura e a escrita como atos problematizadores, indutores de uma *práxis* transformadora, construída pela via da compreensão e da interpretação. (PROLER, 2010, p.03).

No mesmo sentido, fora apresentado, em 1999, excerto de extrema elucidação pelo editorial do periódico FOLHA PROLER, *in verbis*:

[...] Ler, ler e ler num chamado uníssono capaz de abrir para nós outros portos, outras paragens, outras passagens, para além do horizonte que querem nos fazer pensar único. Ler com fome de justiça, e tirar suas fendas; ler com fome de saber e afastar de vez o espectro do analfabetismo; ler com fome de cidadania e avançar, não recuar jamais em relação dos direitos conquistados; ler com fome de ética, que por aqui anda escassa e rarefeita; ler com fome de beleza, porque a vida anda cinza e miserável para muitos, desbotada de calor humano, tingida por pinceladas esparsas de um verde – esperança equilibrista – aqui e ali, um dourado sol acolá, um azul te quero sempre vez em quando; ler com fome de democracia porque nos rondam os eternos inconformados com a liberdade e a participação; ler com fome de solidariedade, achincalhada por valores passageiros, reverentes a competição e ao deus mercado, ao se dar bem a qualquer preço; ler como fome de paz para acalmar a cultura da guerra e da truculência e dominação entre os povos; ler para transformar... a si, aos outros, às coisas, o hoje, o agora e o sempre. Ler e ponto... e poder pronunciar, anunciar e escrever com todos um mundo novo, livre, justo e feliz. (PAIVA; FOLHA DO PROLER, 1999, p. 01)

Assim, é possível se afirmar que cidadania e leitura se encontram intimamente ligados, pois evidente a relação existente entre ação governamental e sua influência na vida daqueles que se encontram sob a tutela do Estado. É fato, porém, que, há tempos longínquos, o indivíduo, sequer, tinha acesso à leitura e ao conhecimento, a fim de permitir sua alienação e, conseqüentemente, sua “coisificação” perante o sistema colonizador.

O Estado de Direito, por sua vez, possibilita o acesso à informação, mesmo que mitigado e direcionado em alguns momentos, permitindo, dessa forma, a transformação dos cidadãos. E é neste ponto histórico que se imerge o PROLER, pois relaciona a leitura com outras manifestações culturais, propiciando, assim, o acesso real a novos espaços de leitura por meio de projetos locais que, em tese, se consolidam diante de determinada regionalidade e da cultura existente em cada comunidade.

---

### 3.3. A Terceirização do PROLER

Analisada a consolidação do Programa Nacional de Incentivo à leitura, revela-se oportuno observar que ele, por meio das parcerias realizadas com os Comitês e outros órgãos, se insere na lógica da “desescolarização”, ou seja, introduz a leitura em outros espaços institucionais que se encontram afetos à realização de atos sociais cotidianos, sem, no entanto, desvincular-se da leitura na escola. Esta última passa, no entanto, por uma reformulação das relações existentes entre cultura e sociedade, apresentando a leitura como elemento trivial a toda e qualquer forma de conhecimento.

Insta observar, porém, que referidas parcerias revelam outra face do PROLER, pois decorrem do estereótipo adotado pelo modelo internacional de política desenvolvida, no Brasil, especialmente entre os anos de 1992 a 2003, sob os auspícios do neoliberalismo. Tal período caracterizou-se por iniciativas que privilegiavam a “(...) privatização e o estabelecimento de parcerias com o setor privado.” (LIMA, 2005, p.212)

Assim, diante da ineficácia do Estado em desenvolver os objetivos estabelecidos na criação do Programa Nacional de Incentivo à Leitura, os parceiros passam a ser instrumentos ativos de efetivação do PROLER, possuindo, inclusive, autonomia em algumas ações.

Consoante Lima (2005, p. 115), esse modo de gerir a política com parcerias são engenhos políticos do Estado para “[...] dividir responsabilidades e ações com o setor privado pela falta de financiamento por parte do Governo em políticas educacionais.” Nesse sentido, a autora supramencionada relata que as parcerias viabilizam cobrir lacunas do Estado na condução da política para a sociedade, diversificando e maleabilizando as afinidades entre Estado, sociedade civil e instituições.

De acordo com a autora, deve-se observar que o sistema de parcerias precisa ser entendido, também, como a “(...) crescente desresponsabilização do Estado com a educação” (LIMA, 2005, p. 18).

Assim, nota-se que o desenvolvimento da leitura no contexto em que foi instituído o PROLER no Brasil, apesar dos desígnios ideológicos de bem estar e desenvolvimento intelectual que, ressalte-se, não devem ficar à margem deste trabalho, serviram, sobretudo às concepções neoliberais, pois a formação de leitores “competentes” vai de encontro ao desenvolvimento de sujeitos aptos para o mercado de trabalho e desenvolvimento da própria economia.

---

Essa dialética entre o modelo de política internacional e a instituição do PROLER se apresenta com maior ênfase caso se proceda a análise das instâncias envolvidas na política de incremento da leitura. Sobre esse aspecto, deve ser pontuado, por exemplo, a Fundação Nacional do Livro Infante-Juvenil (FNLIJ), pois ela é um dos parceiros do PROLER e, conforme defende Perrotti (1990), tem introduzido o Brasil num movimento cultural internacional da leitura da literatura, mediante acordos e, sobretudo, parceria firmada por ela com a UNESCO e o *International Board on Books for Young People* (IBBY).<sup>28</sup>

Conforme esboça Perrotti (1990, p. 28), mediante a adoção da sistemática da FNLIJ pelo PROLER, estar-se-á, por vias oblíquas, estabelecendo-se uma política nacional de leitura, porém, com a participação direta de interesses internacionais.

Desta feita, pode-se afirmar que, não por acaso, o PROLER, desde sua criação e em sua efetivação, amparou-se no sistema de parcerias com instituições nacionais e internacionais, apresentando, a princípio, como concepção magna, após solicitação da UNESCO ao mundo (YUNES, 1992b), a transformação da sociedade em uma sociedade leitora, o que não se revela como verdade plena.

Tais diretrizes se encontram evidentes quando a Fundação Biblioteca Nacional (FBN), em 1999, instituiu o Convênio de cooperação técnica para nortear e, ao mesmo tempo, delimitar as ações de seus parceiros no que diz respeito aos projetos afetos ao PROLER.

Diante do aludido convênio, os parceiros firmam seus compromissos e suas diretrizes por meio de um termo que, a princípio, possui validade de quatro anos, podendo, no entanto, ser renovado de forma a certificar que prefeituras, escolas públicas e/ou particulares, Secretarias Municipais ou Estaduais de Governo, Universidades e qualquer outra instituição promovam ações afetas à “elevação” da leitura.

Ocorre, assim, a institucionalização de uma política cujo viés, a princípio, deveria ser democrático e emoldurado pela imagem de um campo de flores, mas que, ao contrário, desrespeita os interesses regionais e locais, pois se apresenta por meio de uma hierarquia vertical inerte na forma de um “termo de compromisso” que, sequer, permite maiores discussões acerca das ações e propostas a serem desenvolvidas.

---

<sup>28</sup> A IBBY é instituição que visa à promoção da leitura e da literatura infante-juvenil. O vínculo da FNLIJ com a IBBY teve início em 1964, quando o diretor do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas (INEP) indicou a técnica da FNLIJ para participar do IX Congresso da Organização Internacional para o Livro Infantil e Juvenil da IBBY em Madri, bem como a FNLIJ vem participando dos encontros promovidos por essa instituição. Assim, a partir das idéias internacionais discutidas nesse congresso, foi criada, em 1968, a FNLI. Esses encontros proporcionados pela IBBY, com a participação da FNLIJ, tiveram por objetivo dar conhecimento ao nosso país das ações desenvolvidas em outros países com vistas a difundir o trabalho com livros infantis e juvenis. Nesse sentido, a FNLIJ se filiou à IBBY, organismo internacional, e, como entidade nacional, se dedicou ao livro infantil e juvenil, atendendo com isso aos objetivos do IBBY.

---

Nesse sentido, a política do PROLER se apresenta como um padrão estático de programa de leitura que já encontra devidamente delineado e que se utiliza dos parceiros ou, porque não, do próprio indivíduo, para manter e justificar sua existência.

Com a elaboração do Convênio de Cooperação Técnica ou Termo de Parceria supramencionado, nota-se que não houve qualquer análise subjetiva acerca das necessidades das diversas comunidades e de suas respectivas culturas no que se refere à leitura e sua real e efetiva importância em determinado contexto histórico-social. O referido documento apresenta apenas o esforço do Governo Federal na integração de um modelo para a promoção da leitura, utilizando-se, para tanto, dos chamados parceiros na execução de projetos esparsos e descontínuos (LIMA, 2007, p. 92-94).

É válido observar que o PROLER, diante das concepções objetivas apresentadas pelo documento supramencionado, visualiza os parceiros como meros executores dos fundamentos por ele referendados, colocando-os, inclusive, como responsáveis por encontrar recursos para a execução das respectivas ações regionais. Tal concepção se encontra devidamente referenciada nas disposições apresentadas pelo PROLER como sendo aquelas necessárias para se criar um comitê, veja-se:

Os Comitês do PROLER são instituídos e reconhecidos por meio de Termo de Parceria com o Ministério da Cultura com vigência de 4 anos renováveis por interesse das partes.

Para apresentar proposta de criação ou renovação de vigência de um Comitê PROLER as entidades públicas e privadas devem apresentar:

- a) Ofício do dirigente da entidade ao Secretário Executivo do Ministério da Cultura manifestando o interesse em celebrar o Termo de Parceria ou prorrogar sua vigência;
- b) Cadastro atualizado de integrantes do Comitê (modelos no link abaixo) incluindo equipe técnica e entidades que por ventura também integrem o Comitê\*;
- c) Relatório de atividades da instituição no campo do incentivo à leitura do ano anterior;
- d) Estatuto Social, Lei de Criação ou Regimento da entidade;
- e) RG, CPF e comprovante de endereço do dirigente da Instituição<sup>29</sup>

Desse modo, o Governo Federal se coloca como detentor do PROLER, repassando sua execução e responsabilidade aos parceiros sem, no entanto, apresentar qualquer discussão da validade, continuidade e efetividade dos projetos desenvolvidos.

É nesta perspectiva que o PROLER se desenvolveu, apresentando-se, porém, sob a máscara obscura de uma política democrática de leitura ou, ainda, de formação de leitores e de exercício da cidadania, os parceiros como aliados para os objetivos ora referidos, veja-se:

---

<sup>29</sup> Extraído de: <http://proler.culturadigital.br/como-criar-um-comite/>. Consultado em: 29 maio 2016.

---

[...] ser um projeto de todos, exige o exercício da democracia. Por ser democrático, admite as divergências e convive com elas, nesse espaço coletivo em que não há ‘donos’, ‘proprietários’, mas parceiros, aliados para fins comuns. Por ser tolerante com os diferentes, precisa da solidariedade, da horizontalidade de forças que constroem e fortalecem o sentido de colegiado, constituindo os parceiros e alianças entre eles. Por ser solidário, volta a si mesmo o olhar e o amplia generosamente, para olhar o outro e recriar condições básicas para compartilhar (PROLER, 2002, p. 20).

De fato, o que se nota é que a política do PROLER não indica propostas de discussão com a sociedade, bem como não se estrutura pelas reais aspirações da cidadania, mas, apenas, atua com um mecanismo que pretende convergir à constituição do leitor para estratégias projetadas e percepções ideológicas estáticas na elaboração e efetivação do programa, de forma a servir como elemento de justificação da própria segregação social.

#### 3.4. PROLER: mito, verdade ou boa intenção?

Conforme exposto anteriormente, nota-se que o Programa Nacional de Incentivo à Leitura (PROLER) possui finalidades e concepções ideológicas devidamente delineadas, apresentando-se, a princípio, como uma política nacional de fomento à leitura, cujo maior desafio é a criação de condições de acesso a práticas efetivas de leitura e de escrita críticas.

Tal desafio exige o entrelaçamento direto com outros tipos de manifestações culturais, bem como com a construção de novos espaços de leitura, fazendo com que estes sejam atrativos diante dos novos parâmetros tecnológicos de informação, acesso a materiais escritos e integração entre os processos educacionais e práticas de leitura. Ressalte-se, neste ponto, que as práticas de leitura não devem se restringir ao ambiente escolar, mas devem estar presentes nos padrões culturais do indivíduo, revelando-se, assim, essencial, também, o papel familiar em seu estímulo.

Ademais, o PROLER, diante do escopo apresentado por Yunes (1992a), não deve ser tido como um mero programa de alfabetização, mas como um projeto de formação de cidadãos.

Diante do ponto de vista apresentado, é fato que o PROLER, considerando seus objetivos iniciais, se revela como um instrumento de alcance da cidadania, na medida em que alia a leitura da palavra à leitura do mundo, banhando-se, assim, inclusive, pela teoria de Freire (1982), que defende a formação construtiva do indivíduo, de forma a permitir que este conheça e questione o nicho social que o circunda.

---

---

Além disso, as concepções elaboradas pelo PROLER apresentam a leitura como um bem coletivo, o que a relaciona não apenas ao domínio das letras, mas à sua utilização/utilidade social. Para tanto, deveria se direcionar os planos de ações e, se fosse o caso, as parcerias utilizadas para as respectivas execuções dos projetos, em caminhos de formação ética do sujeito, de maneira a possibilitar a interação e engajamento social e consciente deste leitor, a fim de se posicionar de maneira crítica e, conseqüentemente, transformar a realidade que o cerca.

Ocorre, no entanto, que o convívio concreto e constante com diferentes tipos de livros e, nesta época, com diferentes meios de informação/tecnologias, a formação dos professores por meio de cursos eficazes e estruturados, salários condignos, infraestrutura adequada, o diálogo com outros sujeitos e práticas de leitura reflexivas são fundamentais para uma postura argumentativa e participativa na sociedade.

Esse, sem dúvida, é um discurso hábil ao alcance ficcional da cidadania, porém, há que se advertir que a atribuição de valor à educação, por si só, sem a respectiva implementação de políticas efetivas, ou seja, sem que o Estado assuma o ônus que lhe foi atribuído pelo texto constitucional, não torna o indivíduo cidadão. Da mesma forma, de nada adiantará se atribuir valor à leitura, sem se estabelecer elementos reais que capacitem o indivíduo como leitor.

Assim, o Estado, da forma como se dispõe a efetivar o PROLER, ou seja, como mero detentor do referido Programa e utilizando-se de terceiros para sua efetivação, anuncia, de maneira evasiva, o discurso sobre o valor da leitura para o desenvolvimento do cidadão, para transformações sociais e para o direito de ser leitor, pois apresenta uma prática social que deve ser reconhecida por todos, independente da sua história e do contexto em que se desenvolveu, bem como das condições em que ela é apresentada.

Nesse sentido, apesar do discurso do Estado no sentido de que a educação é direito de todos, resta clara a consolidação de política de promoção da leitura para a formação do leitor com características segregantes. Como exposto anteriormente, o PROLER apresenta uma concepção de que leitura, por si só, possibilita o exercício da cidadania, sem, no entanto, relacionar o próprio leitor na elaboração da política de leitura.

Assim, para que o indivíduo conheça e questione os atos sociais, faz-se necessário o desenvolvimento da leitura racional e não meramente da leitura sensorial em que utilizamos das sensações, ficções e sentimentos para transformá-los em leitura de mundo.

A leitura racional possibilitará, no entanto, a abstração das ficções para, por meio de uma postura reflexiva, fazer com que o indivíduo atribua sentido ao texto e,

---

---

consequentemente, questione as relações sociais em que se encontra inserido (MARTINS, 1984, p.66).

Etimologicamente, ler advém do latim *legere* e possui três significados, quais sejam: contar-enumerar, colher e roubar. Tais significados vão de encontro aos tipos de leitura supramencionados, na medida em que o indivíduo, primeiramente, conta as letras e soletra as sílabas, palavras e frases, a fim de colher o sentido do texto e, ao final, extrai, sem qualquer permissão do escritor, seja de maneira ficcional ou racional, outros sentidos que se encontrem interligados à sua concepção de mundo, o que dependerá da capacidade até então desenvolvida por cada um e, consequentemente, das ações ou omissões do Estado.

Assim, pode-se afirmar que a história do leitor e da leitura se confunde com a própria história do ser humano, pois a cada revolução ou intervenção humana, o livro, o leitor e a leitura se fazem presentes para testemunhar e influenciar os respectivos fatos históricos, não podendo, assim, se acreditar que ler se encontra interligado, unicamente, à idéia de costume ou, meramente, falta de hábito.

O que se questiona, portanto, é a legitimidade da leitura até então realizada pela sociedade e, como a delimitação do trabalho se vincula ao PROLER, a legitimidade da leitura feita pela sociedade brasileira, bem como se houve algum avanço com a instituição do referido programa. A leitura, para ser tida como legítima, exige o domínio de conhecimentos que extrapolem regras gramaticais ou anseios ficcionais, devendo, portanto, ser considerados aspectos de inserção cultural e social do leitor, bem como sua experiência histórica e o contexto em que se formou.

O PROLER já ultrapassou 20 anos de sua constituição e, por mais que tenha delineado concepções e diretrizes, ainda luta para encontrar seus objetivos e sua identidade.

Trata-se de um trabalho difícil, pois o debate se encontra muito além de ideologias apresentadas acerca de crise da leitura, reiteradamente tratada em programas de leitura e nos processos de ensino, devendo, portanto, se debruçar sobre os motivos que levaram ao referido desinteresse.

Acerca da elaboração de mitos em torno da leitura e do livro, o que se vislumbra a todo momento com o PROLER, Perrotti (1990, p. 38-39) indica que a preleção do mito não é imparcial, pois se revela como lugar de transcendência diante da situação caótica do mundo, “(...) espécie de intermediário entre céu e terra, (...) ritual, (...) capaz de recuperar a glória e de voltar ao seio da divindade”.

Ainda segundo Perrotti (1990), revela-se impossível entender eventual *déficit* de leitura sem discuti-la a partir de um contexto social mais amplo, como, por exemplo, o fato de

---



---

que a circulação de livros sempre foi e ainda é restrita a classes privilegiadas, o que, por si só, traz marcas de uma política direcionada que atende aos interesses e à perpetuação do poder de alguns.

No que se refere à restrição do acesso à leitura, Manguel (1999) informa que, já na primeira metade do Século XV, na escola de latim de Sélestat:

Poucos estudantes eram suficientemente ricos para comprar livros e com frequência apenas o professor possuía esses volumes caros. Ele copiava no quadro-negro as complicadas regras de gramática – geralmente sem explicá-las, pois, de acordo com a pedagogia escolástica, a compreensão não era uma exigência do conhecimento. (MANGUEL, 1999, p. 95-96)

Segundo Perrotti (1990), essa percepção de leitura salvacionista, divulgada pelas políticas públicas de leitura, institui a fantasia da necessidade de se abrandar os abismos existentes entre as desigualdades sociais e fazer dos homens senhores de si, ultrapassando, assim, qualquer entrave que os impeça de vencer por meio de políticas que permitam a circulação de livros e promovam a justaposição entre sujeito e as letras.

A leitura, portanto, é lançada como a cura para todos os males culturais e, especificamente, àqueles existentes no sistema educacional, sem, conforme dito anteriormente, apresentar qualquer discussão social e histórica sobre o tema.

Existe, assim, segundo Perrotti (1990, p. 65) e mesmo diante das perspectivas lançadas pelo PROLER, “a crença generalizada na possibilidade de escola e biblioteca desempenharem um papel redentor para vencer a ‘crise da leitura’”, pois pelo seu estilo particularizado, escola e biblioteca poderiam possibilitar o processo de leitura e da formação do leitor, bem como disponibilizar o acesso aos textos literários e incentivar o uso do livro.

Todavia, apesar dos ambientes das bibliotecas serem tidos pelo próprio PROLER como essenciais para a efetivação de práticas promotoras da leitura, tem-se como premente contradição diversas informações extraídas de editoriais (FOLHA PROLER) no sentido de que os maiores entraves verificados para a realização de atividades de incentivo à leitura sejam, exatamente, a falta de investimento nestes espaços.

Ora, ao mesmo tempo em que se reconhecem os agentes, sejam eles pessoais ou físicos/materiais, como fundamentais para o fomento à leitura, bem como se estabelece dotação orçamentária própria, instituída pelo Ministério da Educação, no ano de 2002, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação<sup>30</sup>, o PROLER, diante dos

---

<sup>30</sup> Resolução nº 38, de 21 de agosto de 2002 (ANEXO I)

---

levantamentos realizados neste trabalho, não apresenta saldos positivos no que se refere a investimentos reais em espaços adequados que, de fato, estimulem a leitura.

Conforme ensinamentos e pesquisas apresentadas por Edmir Perrotti, as bibliotecas públicas restringem-se aos grandes centros. Ademais, relata o autor, ainda, que as práticas de leitura trabalhadas nas bibliotecas e escolas têm “(...) gerado uma espécie de trauma nas crianças [e afastado] para sempre dos livros largas faixas da população”, devido a práticas ultrapassadas. (PERROTI, 1990, p. 72)

A fim de corroborar a afirmação apresentada no parágrafo anterior, Soares (2002, p. 45), referenciando pesquisa ocorrida no ano de 1999, afirma que, em relação às bibliotecas a situação requer atenção por parte dos órgãos públicos, uma vez que:

Pesquisa realizada em 1999 pela Secretaria de Política Cultural do Ministério da Cultura identificou 3.896 bibliotecas públicas em todo o país, na maioria municipais. Mais de 80% de seu público são formados por estudantes, indicador indireto da falta de bibliotecas escolares. O acervo da grande maioria não é atualizado há vários anos. Elas praticamente não compram livros e sobrevivem com doações, o que significa que esses acervos crescem ao acaso e sem uma política de aquisição voltada para as necessidades de seus frequentadores e usuários. As políticas públicas não contemplam esse espaço de leitura, não criam um fundo de acervo com a participação dos governos federal, estadual e municipal, juntamente com a iniciativa privada, sociedade civil e órgãos internacionais. (SOARES, 2002, p. 45)

É evidente, assim, que as preocupações então enunciadas, em certos pontos, se encontram inseridas nas diretrizes do PROLER, à medida que ilustra, em seus editoriais, as reais finalidades das práticas de incentivo à leitura e à possibilidade, com isso, de se permitir o acesso das classes populares aos bens culturais.

No entanto, apesar das referidas diretrizes, nota-se que o PROLER se perde em sua própria presunção quando delimita as ações e se ampara em parcerias direcionadas, sem qualquer discussão ampla e fundamentada sobre o tema, atrelando-se, sobretudo, a cursos “técnicos” de formação de mediadores de leitura, cujos objetivos são delimitados e discretos para a amplitude apresentada inicialmente pelo referido programa e o maior atrativo se apresenta por meio de poucas bolsas e auxílios financeiros<sup>31</sup>.

Assim, tem-se um programa de concepção ampla, mas de práticas fechadas e limitadas que, ao contrário de seus enunciados, poderá gerar ainda mais desinteresse pela leitura. Lembra Perrotti (1990, p.71-72) que colaboram com o desinteresse da criança pelo

---

<sup>31</sup> Os referidos objetivos e a própria limitação financeira dos projetos atrelados, especificamente, à formação de mediadores de leitura podem ser observados em alguns editais de seleção, dentre os quais se destaca, nesta ocasião, a Seleção Pública de Especialistas em Formação de Leitores (Anexo II).

---

livro “o autoritarismo explícito das práticas escolares”, os quais fornecem “modelos pedagógicos baseados na obediência do aluno a regras definidas pelo professor”.

Dessa forma, nota-se que as representações do PROLER permitiram o entendimento de uma suposta política pública de incentivo à leitura gerenciada pelo Governo Federal para a formação do leitor brasileiro, porém, delatam os perfis efetivados por sujeitos que detêm o poder e organizam como a política de formação do leitor vai chegar até a sociedade, o que transmuda e eterniza a referida política em um mero programa de leitura.

Diante disso, verifica-se que o Programa Nacional de Incentivo à Leitura possuía, em suas diretrizes, boas intenções extraídas de conceitos e propósitos acadêmicos apresentados por Yunes, mas se perdeu em meio a concepções políticas direcionadas por estatísticas e sem fundamento histórico, cultural e social. Fato é que o conceito de cidadania será estabelecido plenamente quando, além de valores, forem atribuídos meios reais para a execução de políticas atreladas à educação, de forma que o Estado cuide do tema com o respectivo carinho e prioridade que o assunto requer.

---

#### 4. Programas de Leitura e seus delineamentos no Município de Uberlândia-MG

*O governo não pode fazer os homens ricos, mas pode empobrecê-los.*

— LUDWIG VON MISES

Analisados os preceitos de política pública, direito fundamental e, até então, a princípio, bibliograficamente, do programa de leitura de maior amplitude, pelo menos em extensão territorial no Brasil, o PROLER, passa-se, neste capítulo a se debruçar sobre alguns projetos de leitura que, segundo levantamentos primários, são desenvolvidos nas escolas municipais e na comunidade da cidade de Uberlândia-MG, seja com o incentivo à mediação da leitura ou com o próprio ato de ler.

Para tanto, por meio de levantamento preliminar, verificou-se que, atualmente, existem alguns projetos de leitura realizados pela Secretaria Municipal de Educação de Uberlândia, por meio do Centro Municipal de Estudos e Projetos Educacionais Julieta Diniz (CEMEPE) e, em especial, o Núcleo de Linguagens atrelado ao referido centro de estudos.

Descobriu-se, também, que o Comitê do PROLER de Uberlândia foi instituído a partir da assinatura do convênio entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia, por meio da Secretaria Municipal de Educação e a Fundação Biblioteca Nacional, em 20 de junho de 2001, e renovado por mais quatro anos em 23 de janeiro de 2007. As ações do Comitê se destinam à promoção e incentivo à leitura com vistas à formação de mediadores de leitura entre profissionais da educação e cultura e demais interessados, por meio da realização de cursos, como o de Gêneros Literários (2004), Resignificando a Biblioteca Escolar (2004), Tributo ao Livro e à Leitura (2006); dos Encontros Anuais do PROLER (2002, 2003, 2004, 2007, 2008 e 2009); organização do Curso de Gestores Novos Cenários em Políticas Públicas de Leitura (2010); organização e realização de cursos de 40 horas, como a Semana da Leitura (2005), Formação Permanente de Mediadores de Leitura (2009)<sup>32</sup>, Informatização das

---

<sup>32</sup> Informação extraída de: <<http://www.uberlandia.mg.gov.br/?pagina=Conteudo&id=1056>> Acesso em 10/09/2015.

---

Bibliotecas das Escolas Municipais (2014), Leitura no Ponto (2014) e o Encontro Literário do Cerrado (ELICER-2015).

Ocorre que, apesar dos projetos de leitura de considerável extensão social existentes atualmente na Cidade de Uberlândia-MG, nota-se a necessidade de se abordar, neste capítulo, a insubsistência de políticas de governo, em face da necessidade de se estabelecer, não apenas no setor educacional, mas em todos os níveis das ações implementadas pelo Poder Público, de políticas de Estado. Tal fato ocorre, pois, da análise realizada até então verificou-se que existem pessoas preocupadas e interessadas na discussão e desenvolvimento do tema (leitura), mas que se esbarram diariamente, ou melhor, a cada quatro anos ou quiçá oito anos, na ausência de um projeto a ser executado em longo prazo que preze pelo estabelecimento de Políticas Públicas sólidas e, no caso da educação, na elaboração de um Sistema Nacional de Educação.

Neste caminho, portanto, se projetará o desenvolvimento deste capítulo, a fim de verificar se, da forma como se desenvolvem, os programas de leitura da cidade de Uberlândia-MG poderão atingir o precípua maior do ato de ler que, consoante disposto no curso deste trabalho, é, ou ao menos deveria ser, a dignificação do homem, de forma a se consolidar, assim, direito fundamental da dignidade da pessoa humana estabelecido na legislação de maior amplitude e regência no ordenamento jurídico brasileiro, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Dessa forma, deve-se relatar que, para o desenvolvimento da presente pesquisa, no primeiro levantamento de dados realizado, se estabeleceu contato, por e-mail, em 10 de setembro do ano de 2015, com a professora da Rede Municipal de Ensino de Uberlândia, a senhora Rosimeire Aparecida Moreira Peraro Ferreira<sup>33</sup>, já que, no período de 2004 a 2011, foi ela quem coordenou as ações do PROLER na cidade de Uberlândia-MG. Todavia, em

---

<sup>33</sup> “Possui graduação em Letras pela Universidade Federal de Uberlândia (1989), especialização (1992) e mestrado em Linguística (2002) também pela Universidade Federal de Uberlândia. Há 23 anos é professora de Português na Prefeitura Municipal de Uberlândia onde coordenou de 2004 a 2011 o Comitê Regional do PROLER - Programa Nacional de Incentivo a Leitura da Fundação Biblioteca Nacional/Minc e o Programa de Revitalização das Bibliotecas Escolares no Centro Municipal de Estudos e Projetos Educacionais - CEMEPE da Secretaria Municipal de Educação. Como professora de Português e Literatura do Ensino Fundamental e Médio, atuou em escolas públicas municipais e estaduais. No ensino superior trabalhou como docente em cursos de graduação e pós graduação de instituições de ensino superior pública e privadas. Tem experiência de ensino nas áreas de Linguística, Educação e Semiótica e aborda diversos temas a partir das relações entre sujeito e linguagem tais como Leitura, oralidade e escrita, Ensino de Língua Portuguesa, Alfabetização e Letramento, Formação de Professores e Formação de Leitores. Atuou como formadora bolsista do Programa Pró Letramento de Alfabetização e Linguagem do Ministério da Educação pela Universidade Federal de Uberlândia tendo atuado também como bolsista no perfil de Supervisora de Avaliação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC do Ministério da Educação na Universidade Federal de Uberlândia. Atualmente trabalha como professora de Linguagem no AEE - Atendimento Educacional Especializado no Campus Municipal de Atendimento à Pessoa com Deficiência e com Projetos de Mediação de Leitura.” Informação extraída de: <<http://lattes.cnpq.br/7482335823040872>>. Consultado em 12/09/2015.

---

resposta enviada em 29 de setembro de 2015, ela informou a este pesquisador que não integrava o Comitê Regional do PROLER naquele momento, mas que ações significativas para a formação de professores leitores, bem como para toda a comunidade haviam se desenvolvido no período em que esteve à frente da referida coordenação, observando, porém, que muito ainda há por fazer.

Na oportunidade, a professora Rosimeire encaminhou e-mail à assessoria da Secretaria Municipal de Educação de Uberlândia informando das necessidades e interesses deste pesquisador e, em consequência, solicitou o respectivo encaminhamento/disponibilização de documentos, avisando que, junto ao Centro Municipal de Estudos e Projetos Julieta Diniz, vinculado à referida Secretaria de Governo, se encontrava uma pasta com os respectivos relatórios anuais das ações de formação vinculadas ao PROLER que, segundo informou, ocorreram entre os anos de 2004 a 2011.

Feito o contato inicial, passa-se a buscar informações, pessoalmente, perante a assessoria da Secretaria Municipal de Educação de Uberlândia, especificamente junto à pessoa da Dr<sup>a</sup> Silma do Carmo Nunes que, sem qualquer embargo, fez o encaminhamento deste pesquisador à Professora Mestre Célia Maria Borges Machado<sup>34</sup>, atual representante do PROLER na região de Uberlândia-MG<sup>35</sup> e coordenadora do Núcleo de Linguagens.

Procurando referida coordenadora, no final do ano de 2015 e no mês de junho do corrente ano (2016), foram apresentados a este pesquisador alguns projetos de leitura desenvolvidos pelo referido Núcleo de Linguagens a partir do ano de 2013. No entanto, apresentado questionamento acerca das ações anteriores, informando, inclusive, o contato realizado com a professora Rosimeire Ferreira à aludida coordenadora, foi apresentada

---

<sup>34</sup> “Possui graduação em Letras pela Universidade Federal de Uberlândia (1994), especialização em Educação Infantil (1997) e mestrado em Estudos Literários, pela Universidade Federal de Minas Gerais (2006). Atualmente, cursa o Doutorado na Universidade Federal de Uberlândia, no Programa de Pós-Graduação em Letras - Estudos Literários. Foi professora titular do Centro Universitário do Triângulo \_ Unitri; é membro do quadro de professores efetivos da Secretaria Municipal de Educação de Uberlândia, atuando na formação de professores no Centro Municipal de Estudos e Projetos Educacionais Julieta Diniz - CEMEPE, trabalhando na coordenação de projetos voltados à formação de leitores. Tem larga experiência nas áreas de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, principalmente, com as seguintes disciplinas: Língua Portuguesa, Metodologia da Língua Portuguesa, Português Instrumental, Teoria da Literatura, Literatura Brasileira; Língua Portuguesa para cursos de Engenharia Civil e Engenharia de Produção, Administração de Empresas. Também atuou como docente do curso de Pedagogia com as disciplinas: Língua e Linguagem: ato de aprender e ensinar do 1º ao 6º períodos. Ministrou ainda as disciplinas: Atividades de Extensão e Métodos e Técnicas de Pesquisa em Comunicação para o curso de Comunicação Social. Respondeu também pela disciplina Técnicas de Estudo e Pesquisa para os cursos de Medicina Veterinária, Agronomia e Nutrição. No curso de Direito ministrou a disciplina: Linguagem e Argumentação Jurídica. Participa do grupo de Pesquisa em estudos judaicos, coordenado pela professora Dra. Kênia Maria de Almeida Pereira, o Laboratório de Estudos Judaicos do Programa de Pós-Graduação em Letras do Instituto de Letras e Linguística da UFU.” Informação extraída de: <<http://lattes.cnpq.br/2459585538999645>>. Consultado em 11/06/2016.

<sup>35</sup> Contatos de todos os Comitês do PROLER em: <<http://proler.culturadigital.br/conheca-os-comites-proler/>>. Consultado em 11/06/2016.

---

informação de desconhecimento das referidas ações, bem como de qualquer documentação arquivada junto ao CEMEPE que, eventualmente, as relatassem, razão pela qual, apesar da existência de interesse desta pesquisa, elas não serão referidas. Sobreleve-se, porém, pelo exemplo real que ora se apresenta, a insubsistência/inexistência de política de estado no âmbito educacional e, pela pesquisa que se relata, especialmente, no que se referem a projetos sólidos relativos à leitura na cidade de Uberlândia no período da pesquisa ora realizada.

Antes de passar à análise dos projetos de leitura em andamento na cidade de Uberlândia-MG, nota-se oportuno observar que, em julho do ano de 2013, por meio da Lei Municipal nº 11.444, se instituiu, na referida urbe, o que se denominou de Rede Pública Municipal pelo Direito de Ensinar e Aprender. É com base nesta legislação que têm se desenvolvido os projetos educacionais do governo municipal da atual gestão (2012-2016), dentre os quais se destacará, pelo delineamento da presente pesquisa, aqueles afetos a projetos que envolvam, direta ou indiretamente, a leitura.

Pelo que consta na Lei Municipal 11.444/2013, em especial em seu artigo 2º, a regência do Ensino das Escolas Municipais da cidade de Uberlândia, a partir da publicação da referida norma deverá se realizar pela

(..) atuação conjunta de instituições que desenvolvam atividades relacionadas à educação, capazes de agir em cooperação e de estabelecer relações pautadas na autonomia, complementaridade, na horizontalidade e no interesse comum de contribuir para garantir o direito aos alunos à educação pública, gratuita, laica, democrática, popular e qualificada socialmente.

Em continuidade, o artigo 3º, da mesma Lei Municipal, apresenta os objetivos da referida Rede de Ensino como sendo:

Art. 3º (...): I – fomentar a articulação de esforços de diferentes instituições, no sentido de potencializar serviços e incentivar a cooperação entre essas, para a obtenção de objetivos compartilhados e vinculados à garantia do acesso, à permanência e à conclusão, com qualidade e diversidade, dos estudos das infâncias, dos adolescentes, e dos jovens e adultos; II – propiciar as trocas de conhecimentos e de experiências, envolvendo órgãos vinculados aos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, ao Ministério Público, a organizações não governamentais, a organizações da sociedade civil, a órgãos de controle social da educação, a grupos de convivência dos alunos, e à sociedade civil organizada, no que tange ao direito à escolarização; III – incentivar a cooperação entre diferentes instituições que desenvolvam atividades relacionadas à educação, visando à superação das dificuldades de acesso, permanência e conclusão, com qualidade, dos estudos das infâncias, dos adolescentes e dos jovens e adultos; IV - contribuir para a superação da fragmentação, da descontinuidade e da ausência de cooperação entre diferentes Poderes do Estado e órgãos autônomos, por meio do trabalho em rede, com foco na melhoria da efetividade e qualidade das

---

---

políticas públicas educacionais; V - favorecer a construção de uma cultura de cooperação, acompanhamento, avaliação das ações relativas ao enfrentamento das múltiplas causas do baixo rendimento e da evasão escolar; VI - ampliar as possibilidades de construção coletiva de programas e serviços que atuem no enfrentamento das dificuldades de escolarização de cada aluno e na melhoria dos índices de desenvolvimento educacional; VII - colaborar para o desenvolvimento de uma educação livre de quaisquer tipos de preconceito e discriminação, orientada para o exercício da cidadania ativa e construção de relações entre pessoas e instituições de pacificação social; VIII - favorecer a interlocução entre as unidades escolares e os núcleos familiares dos alunos; IX - propor a elaboração de termos de cooperação, convênios e planos de trabalho, resguardando a especificidade e os objetivos comuns de cada instituição membro da Rede; X- desenvolver programas e projetos, com foco na garantia do acesso, permanência e conclusão, com qualidade, dos estudos; XI - criar mecanismos de comunicação permanente entre os membros da Rede e um fórum de discussão sobre a escolarização de cada aluno, sendo o cronograma e as pautas das reuniões do referido fórum definidos coletivamente pelos representantes das instituições membros da Rede; XII - fomentar a atuação conjunta para resolver problemas educacionais e colaborar para a mudança de lógica e formas predominantes de atuação das instituições do Estado; XIII – garantir um ambiente propício ao direito de ensinar e de aprender.

O que se nota, já de início, é a desnecessidade da referida legislação, pois ela não agrega às normas Constitucionais e infraconstitucionais já existentes e referidas anteriormente no corpo desta pesquisa, se apresentando, apenas, como mais uma regra ornamental, dentre tantas já existentes, que servirá para justificar, indevidamente, trabalhos e fundamentos dos agentes públicos, mesmo que nada tenha sido executado ou, se o foi, se realizou de maneira superficial e limitada. Assim, em que pese a existência de projetos de leitura de considerável importância na cidade de Uberlândia, deve-se observar, de plano, que eles se desenvolveram emoldurados pelo que se denominou de Rede de Ensino, o que, já na introdução desta pesquisa se chamou atenção, pois, também, no âmbito nacional, temos uma rede partilhada para a execução do ensino, sem, no entanto, se pensar no estabelecimento de um Sistema Nacional de Ensino.

Desse modo, ou seja, observando a estrutura que se desenvolve o ensino das Escolas Municipais na cidade de Uberlândia-MG atualmente, passa-se à apresentação dos projetos de leitura que foram desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação desta cidade a partir do ano de 2013.

Pelos documentos disponibilizados a este pesquisador e ora analisados, tem-se que a primeira ação voltada para a leitura, após a publicação da Lei 11.444/2013, foi desenvolvida pelo Núcleo de Linguagens da Secretaria Municipal de Ensino de Uberlândia-MG, sob a supervisão da atual coordenadora do Proler em Uberlândia, no segundo semestre do ano de 2013, e se dirigiu à formação dos profissionais que se encontravam, à época,

---



vinculados às bibliotecas das Escolas Municipais. Referida ação se ateve à realização de um curso de formação, cujo objetivo maior era, conforme consta em documento ora anexado a este trabalho (ANEXO III), desenvolver “uma teoria fundada na importância do bibliotecário na escola, como também, tematizar os gêneros textuais” (ANEXO III). No relatório que informa a realização do referido curso, apresenta-se como objetivo norteador do aludido projeto a referenciação social da escola, bem como “a importância da comunidade como agente leitora” (ANEXO III), designando o bibliotecário como mediador dos referidos valores.

Seguindo a meta de formação dos bibliotecários como difusores da importância da leitura, no ano de 2015, passa-se à estruturação digital das bibliotecas das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, após a implantação, no ano de 2014, do Programa Biblioteca Livre (BIBLIVRE)<sup>36</sup>, apresentando, para tanto, um cronograma de atividades, em que, pelo menos dois funcionários das referidas escolas deveriam participar, a fim de adquirirem informações técnicas quanto a utilização/utilidade do aludido software (ANEXO IV), de forma a possibilitar a catalogação dos livros existentes até aquela ocasião nas bibliotecas das Escolas Municipais.

No mesmo ano, ou seja, também em 2015, no intuito de promover a interação de diversas formas de linguagem, seja pela dança, música, teatro, cinema ou outras formas de atividades culturais, mas, a princípio, pelo que foi apresentado a este pesquisador pela coordenadora das ações do PROLER em Uberlândia, sempre atrelando referido intercâmbio à leitura no sentido apresentado por Paulo Freire (FREIRE, 1982), desenvolve-se o projeto “Mutações Estéticas: literatura, teatro, música, cultura, cinema e artes visuais”.

Referido projeto apresentou como objetivos específicos, em resumo, a busca pelo desenvolvimento de habilidades de leitura e produção de textos nas diversas formas de linguagem; a compreensão da literatura, dança, teatro, música e cinema como formas de manifestação artística com códigos de leitura específicos e, por fim, a viabilização da análise

---

<sup>36</sup> “O programa Biblioteca Livre (BIBLIVRE) é um aplicativo que permite a inclusão digital do cidadão na sociedade da informação. Trata-se de um software para catalogação e a difusão de acervos de bibliotecas públicas e privadas, de variados portes. Além disso, qualquer pessoa pode compartilhar no sistema seus próprios textos, músicas, imagens e filmes. Por utilizar padrões internacionais de biblioteconomia e possibilitar a comunicação em rede de acervos, o sistema permite ao usuário acessar diferentes bibliotecas no mundo todo. O sistema é licenciado como General Public Licence da Free Software Foundation (GPLv3) e foi desenvolvido pela Sociedade dos Amigos da Biblioteca Nacional (SABIN), com apoio da COPPE/UFRJ., no desenvolvimento do projeto nas versões, 1.0 e 2.0. O projeto foi patrocinado inicialmente pela IBM-Brasil e desde 2007 seu patrocinador exclusivo é o Instituto Itaú Cultural. Sua versão 3.0 possui versões em Inglês e espanhol, além do português, para atender à crescente demanda de utilização do software em instituições no exterior. Hoje, o BIBLIVRE é sucesso em todo o Brasil, assim como no exterior e, por sua extrema relevância cultural, vem se firmando como o aplicativo de escolha para a inclusão digital do cidadão.” Informação extraída de: <http://biblivre.org.br/index.php/sobre-biblivre>. Acesso em 11/06/2016.

de diferentes tipos de textos das linguagens artísticas em foco no projeto. Como justificativa do projeto, apresentou-se a necessidade de se estabelecer um plano de formação que possibilite aos profissionais da educação, neste caso, os bibliotecários (professores que atuam nas bibliotecas do Ensino Fundamental) e Professores de Literatura e Linguagem (conhecidos como “R II”), adquirir competências específicas para trabalhar com as diversas formas de leitura e de linguagem com os alunos.

O desenvolvimento deste projeto ocorreu por meio de um “plano de formação” desenvolvido por minicursos e oficinas realizadas no CEMEPE, cuja carga horária totalizou 60 (sessenta) horas, sendo 40 (quarenta) horas relativas a estudos e 20 (vinte) horas à elaboração de projetos pelos participantes nas escolas em que se encontravam lotados.

Importante observar neste ponto que a formatação deste último projeto encontrou, inclusive, amparo na Lei Municipal nº 11.966, de 26 de setembro de 2014, que dispõe sobre o plano de carreira dos servidores públicos da administração direta do Município de Uberlândia, razão pela qual nota-se importante apresentar a norma referenciada, especificamente, nos artigos 7º e 28 da legislação supramencionada, veja-se:

Art. 7º São atribuições gerais dos cargos que integram o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Quadro da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Uberlândia, sem prejuízo das atribuições específicas de cada cargo e das especialidades, observados os requisitos de qualificação e competências definidos nas respectivas especialidades:

(...)

V - Professor II:

- a) planejar, organizar, executar e avaliar as atividades inerentes aos objetivos e metas institucionais no âmbito da educação;
- b) assessorar os gestores;
- c) exercer atividades docentes diretamente com alunos no nível da educação infantil e ensino fundamental até o 9º (nono) ano;
- d) exercer atividades pedagógicas e de apoio à docência;
- e) coordenar as atividades de sua unidade administrativa, projetos ou programas quando requisitado pela administração municipal;
- f) prestar atendimento ao usuário dos serviços públicos; (grifo nosso)

Art. 28. Para os servidores ocupantes dos cargos de Professor I, Professor II e Professor Auxiliar para Educação Infantil, um terço da jornada semanal de trabalho destina-se a atividades de planejamento, atualização, pesquisa, produção coletiva, formação permanente, colaboração com a administração da unidade, participação em reuniões, eventos de trabalho e outras atividades inerentes ao Projeto Político Pedagógico da unidade, nos termos dos limites estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, para cada nível de ensino, tipo de unidade e atividade do servidor. (grifo nosso)

§ 1º As aulas dos servidores ocupantes dos cargos de Professor I, Professor II e Professor Auxiliar para Educação Infantil serão, quando possível, concentradas em quatro dias da semana, desde que não haja qualquer prejuízo ao ensino e ao horário de aulas dos alunos.

---

§ 2º Dois terços das horas destinadas a atividades pedagógicas consideradas extraclasse poderão ser cumpridas, da forma e no local que melhor convier ao docente.

Verifica-se, portanto, que o projeto “Mutações Estéticas: literatura, teatro, música, cultura, cinema e artes visuais” se apresenta como uma extensão da sala de aula, visando, basicamente, a formação continuada que, em síntese, busca maior qualificação de determinadas classes de profissionais vinculados às Escolas Municipais, por meio de conhecimentos e concepções diferenciadas do que é leitura e como ela deve ser trabalhada.

Ocorre, porém, que mesmo distante do planejamento e execução deste projeto, entende-se importante discutir se ele se realizou em perspectivas reflexivas ou meramente institucionais, ou seja, se ele possibilitou a elaboração de uma identidade humana e profissional, sem se vincular às metas, pura e simples, de trabalho. Pelo que foi apresentado a este pesquisador, o enfoque do projeto se atrela ao intercâmbio da linguagem e fidelização do leitor mirim, por meio da estilização do trabalho dos Professores que atuam nas bibliotecas e daqueles que trabalham com Literatura e Linguagem.

Todavia, o que se verifica é que a leitura deve envolver todos os agentes relacionados no processo de ensino-aprendizagem, sem se esquecer que o maior ator do referido processo é o professor.

Nota-se, pelos levantamentos realizados nesta pesquisa, em especial na análise do último projeto referenciado, a ausência de um trabalho prévio que verificasse não apenas a necessidade de se incrementar a leitura nos níveis da educação fundamental, mas, sobretudo, a necessidade de se averiguar, primeiramente, as necessidades e os interesses dos professores, observando, para tanto, suas angústias, saberes e dúvidas. Tal fato, se tivesse ocorrido, possibilitaria a elaboração de um plano de atividades direcionado às perspectivas da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, naquilo que se apresentou em linhas anteriores, ou seja, na busca e efetivação real da cidadania.

Neste ponto, revelam-se elucidativos os ensinamentos de Antônio Nóvoa (2002), quando relata que “a Formação Continuada dos professores precisa acontecer no eixo investigação-reflexão” e complementa que a referida formação não pode ocorrer de maneira isolada entre os seus agentes, razão pela qual necessita da reflexão e experiência de todos os instrumentos utilizados no respectivo processo (NÓVOA, 2002, p. 23).

Todavia, mesmo verificando que o referido “plano de formação” vinculado ao último projeto analisado deixa de centralizar suas forças, antecipadamente, na pessoa do professor, nota-se que ele revela extremo interesse social, em especial pelos projetos

---

---

realizados pelos professores nas Escolas Municipais, em decorrência da formatação supramencionada (carga horária total de 60 horas, sendo 40 horas relativas a estudos e 20 horas à elaboração de projetos pelos participantes nas escolas em que se encontravam lotados).

Dentre os Projetos desenvolvidos em decorrência do referido “plano de formação” estabelecido pelo projeto “Mutações Estéticas: literatura, teatro, música, cultura, cinema e artes”, sem desmerecer nenhum outro, mas visando delimitar a presente pesquisa, sem deixar de apresentar o caminho até então percorrido, destaca-se aquele efetivado na Escola Municipal Antonio Martins da Silva, situada no Distrito de Martinésia, denominado “A diversidade cultural em todas as áreas do conhecimento” (ANEXO V). Referido projeto foi desenvolvido pelas Professoras Cilene de Freitas, Cristina Oliveira Pacheco, Pâmela Abadia Reis, Regina Helena Oliveira Pimentel e Terezinha Moreira Andrade e, em sua apresentação, revela que sua finalidade fundamental é a integração do processo de ensino-aprendizagem com a diversidade cultural, de forma a atrelar alfabetização e letramento, dando enfoque à oralidade, leitura e escrita.

Importante destacar, nesta ocasião, a dimensão social do referido projeto, pois, mesmo com extremas limitações humanas e materiais, as quais, como dito alhures, a princípio, não foram mencionadas ou pensadas antes da elaboração do aludido “plano de formação”, tem-se que ele se desenvolveu em comunidade localizada em distrito da cidade de Uberlândia-MG (Martinésia), onde, em geral, conforme apresentado no corpo do próprio projeto, o acesso ao mundo letrado é limitado aos alunos e suas famílias.

Assim, pelo que se nota da análise do ANEXO V deste trabalho, entende-se que, em virtude da consciência das elaboradoras do projeto “A diversidade cultural em todas as áreas do conhecimento” acerca da necessidade de se preocuparem com todos os agentes envolvidos no processo de ensino-aprendizagem e, conseqüentemente, conforme ensinamentos apresentados por Antônio Nóvoa (2002) em linhas anteriores, na essencialidade de se atentarem ao eixo investigação-reflexão, se elaborou trabalho metodológico com planos de base, de forma a evitar que fases fundamentais do ensino fossem deixadas de lado. Passou-se, portanto, por meio de atividades diversas que se utilizaram de jogos e textos de gêneros distintos, organizados de forma lúdica para atrair os alunos, pelas diferentes fases da alfabetização, sem se esquecer, no entanto, das necessidades e restrições individuais do público alvo, o que, conforme apresentado anteriormente, foi deixado de lado pelo Programa Nacional de Leitura (PROLER), à medida que se vinculou, apenas, ao estabelecimento de

---

diretrizes gerais e, às vezes, inexecutáveis diante das características de determinada comunidade.

Outro projeto de considerável proporção iniciado pelo Núcleo de Linguagens vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Uberlândia no ano de 2015 foi a “Feira Literária em homenagem aos 100 anos de Grande Otelo” que, mais adiante, em virtude de parceria realizada com a empresa Pool Comunicação, representada por Humberto Paes Lemes que, por sua vez, angariou, dentre outros, parceiros como a Câmara Mineira do Livro, SEBRAE, TV Integração, Center Shopping, SESC e ESAMC, se tornou parte do “Encontro Literário do Cerrado (ELICER)”.

Referido encontro, inseriu a cidade de Uberlândia-MG e toda a região que a cerca na pauta nacional das discussões literárias, trazendo, assim, a interrelação entre a leitura e outras manifestações artísticas, de forma a possibilitar algum contato da comunidade com a literatura e outras diversidades culturais.

O evento contou com entrada franca e destinou-se à discussão de gêneros literários distintos, contando, em sua execução, com palestras, debates com autores de livros de todo o país, contação de histórias, apresentações musicais e artísticas, campanha de considerável projeção para doação de livros e um núcleo digital desenvolvido para estimular a produção criativa por meio das novas tecnologias que se encontram disponíveis no mercado. Participaram do referido encontro 100 editoras com estandes de vendas de livros, sendo a Editora Moderna, conforme consta em ata de reunião realizada após o evento que ora se anexa à presente pesquisa para conhecimento (ANEXO VI), aquela quem mais realizou vendas durante o encontro.

No que se refere à doação de livros durante o evento, por meio da divulgação de *marketing* denominada “Livraria Vazia”, tem-se que entre aqueles doados pela Editora da Universidade Federal de Uberlândia, bem como por outras editoras que participaram do evento e doadores individuais, foram arrecadados 20.000 (vinte mil) livros, os quais, segundo consta em noticiário vinculado no *site* das organizações Globo (G1<sup>37</sup>) e informação passada diretamente pela Professora Célia a este pesquisador, serão destinados às bibliotecas de escolas localizadas em regiões mais carentes, bem como ao projeto “Leitura no Ponto” que será abordado mais adiante.

---

<sup>37</sup> Vídeo com a respectiva notícia disponível em: <http://g1.globo.com/minas-gerais/triangulo-mineiro/mgtv-1edicao/videos/t/triangulo-mineiro/v/livros-arrecadados-durante-encontro-literario-serao-doados-em-uberlandia/4636107/>. Acesso em 12.06.2016.

Por fim, impende destacar que o referido encontro durou seis dias, passando por diversas atividades culturais (ANEXO VII – fotos do evento e material de divulgação), conforme exposto anteriormente, e visa se consolidar no mapa nacional de feiras literárias, bem como ser referência para a região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, já estando em discussão, inclusive, o encontro do ano de 2016. No entanto, tratando-se de um trabalho acadêmico, não se pode deixar de citar, sem se esquecer da relevância social do projeto, que referida feira literária não se desvincilhou das bases do neoliberalismo, à medida que o Estado, diante da sua omissão, reparte sua responsabilidade ou a delega suas ações ao setor privado, passando este a conduzir políticas que deveriam ser direcionadas para a sociedade, mas que não deixam, em seu desenvolvimento, de se esbarrar em interesses individuais e, sobretudo, de classe/agentes que se utilizam do capital público para se promover.

Dessa forma, apesar da ideologia apresentada pelos coordenadores do evento, no sentido de possibilitar o desenvolvimento intelectual por meio da divulgação da leitura e das diversas manifestações culturais, revela-se oportuno observar que a própria formatação do evento, com o aluguel de espaços, por uma empresa de publicidade e comunicação, para exposição de editoras e livrarias e subsídios da rede pública para a compra de livros e auxílio na divulgação, vai de encontro à busca incessante pelo capital, tornando a perspectiva intelectual meramente subsidiária.

Neste ponto, revela-se oportuno observar que o governo de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado da Educação, destinou cerca de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em vales-livros para alunos e professores de escolas públicas estaduais adquirirem livros dos expositores, relatando o Coordenador do evento, senhor Humberto Lemes, que o referido valor serve de incentivo aos expositores<sup>38</sup>, sem, no entanto, deixar de observar, em reunião realizada após o evento (ANEXO VI), a necessidade de elevar referido valor e a quantidade de vale-livro. Tal fato demonstra, com extrema clareza, que a perspectiva intelectual do evento, conforme referido anteriormente, é acessória, mas não deve ser deixada à margem desta pesquisa, pois, diante da omissão do Estado e de seus agentes, se revela de interesse social, mesmo que tenha percepção clara de projeto voltado às perspectivas do capital.

Assim, resta aguardar os próximos encontros, a fim de verificar se o Poder Público, tal qual no primeiro evento, se portará como mero coadjuvante deste projeto ou, em algum momento, assumirá a responsabilidade que lhe é atribuída pela legislação brasileira, em

---

<sup>38</sup> Informação extraída de: <<http://www.camaramineiradolivro.com.br/noticias/elicer-uma-entrevista-com-humberto-paes-leme/>>. Acesso em 12 jun. 2016

---

especial a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, tão referenciada neste trabalho, de forma a sistematizar a feira literária como acesso efetivo e primordial à leitura e à cultura. Para tanto, verifica-se necessária a inversão da proposta até então fomentada, ou seja, as perspectivas de se conseguir, por meio do Poder Público, a respectiva subvenção para a venda de livros, devem se tornar secundárias e a dignificação da pessoa humana, seja pela leitura dos textos ou do próprio contexto social que a cerca, se apresentarem como objetivo principal do evento.

Por fim, tem-se de extrema relevância apresentar o projeto denominado “Leitura no Ponto” (ANEXO VIII – Fotos do projeto), o qual permitiu maior aproximação deste pesquisador das respectivas ações realizadas pelo Núcleo de Linguagens vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Uberlândia-MG, participando, inclusive, de evento de inauguração de estação de leitura em terminal de ônibus localizado na zona leste da cidade de Uberlândia-MG (Terminal Umuarama).

Conforme projeto desenvolvido pelo Núcleo de Linguagem que, em 2014, instituiu o “Leitura no Ponto”, o principal objetivo pretendido pelo mesmo seria despertar o encanto pela leitura para pessoas de diversos segmentos sociais, mas em especial das classes sociais menos abastadas, mediante o respectivo acesso a determinados livros que são disponibilizados em espaços de algumas estações de ônibus.

A título de elucidação, revela-se oportuno informar, antes de adentrar ao delineamento do projeto “Leitura no Ponto”, que a Lei Municipal 078, de abril de 1994 (dispõe sobre o Plano Diretor da cidade de Uberlândia), definiu, dentre outros temas, a necessidade de implantação de um sistema integrado de transporte coletivo na cidade de Uberlândia-MG. O tema, ou seja, a necessidade de implantação do referido sistema de transporte, já constava na Lei Orgânica do Município de Uberlândia-MG (1990), em seu artigo 91 e, mais tarde, se apresentou como um dos objetos tratados pelo Estatuto da Cidade, instituído pela Lei 10.257/2001, no parágrafo 2º do artigo 41.

Assim, a cidade de Uberlândia, em julho de 1997, diante das determinações da legislação referida no parágrafo anterior, implanta o sistema integrado de transporte público, construindo, na ocasião, cinco terminais urbanos de ônibus, sendo um localizado na área central (Terminal Central) e quatro situados nos bairros que, à época, foram considerados, de grande integração urbana, ou seja, Santa Luzia, Umuarama, Planalto e Industrial. Mais adiante, passa-se à construção de corredores de circulação exclusiva de ônibus, sendo o de maior extensão (15 quilômetros) aquele localizado na Avenida João Naves de Ávila, implantado no ano de 2006.

---

Neste corredor, foram construídas 13 (treze) estações em seu canteiro central, destinadas ao embarque e desembarque de passageiros que, ressalte-se, podem, se não saírem da respectiva estação, embarcar em outro veículo após o desembarque do ônibus originário, sem qualquer acréscimo à tarifa paga por eles na ocasião do primeiro embarque.

Assim, o projeto “Leitura no Ponto”, de início, disponibilizou estantes com livros em quatro estações de ônibus situadas no corredor da Av. João Naves da Ávila (Estações 1, 3, 5 e 11 – Sentido Centro-Bairro) e uma no terminal de ônibus localizado no Bairro Planalto. Referidas estantes são fabricadas pela marcenaria da Prefeitura Municipal de Uberlândia-MG e adaptadas aos respectivos espaços físicos de cada local em que os livros ficam expostos.

No ano de implantação (2014) foram disponibilizados/cadastrados 5.620 (cinco mil seiscentos e vinte) livros para o referido projeto, devendo observar que as obras advêm de doações realizadas por editoras, empresas, instituições e pessoas físicas.

Conforme informações e levantamentos apresentados a este pesquisador pela Coordenadora do projeto “Leitura no Ponto”, Professora Elaine Corsi<sup>39</sup>, também lotada no Núcleo de Linguagens da Secretaria Municipal de Educação de Uberlândia-MG, no ano de 2015, especificadamente, entre os meses de janeiro a setembro, foram disponibilizados, nas estações de ônibus localizadas na Av. João Naves de Ávila (Estações 1, 3, 5 e 11 – Sentido Centro-Bairro), o total de 8.170 (oito mil cento e setenta) livros e entre setembro do ano de 2014 a março do corrente ano (2016) foram colocados, nas mesmas estações, incluindo, porém, o terminal de ônibus do bairro Planalto, 17.000 (dezesete mil) livros.

No que se refere ao funcionamento do projeto, tem-se que os funcionários lotados no aludido Núcleo de Linguagem, durante três dias de cada semana, passam pelas estações e pelo terminal de ônibus do bairro Planalto, a fim de verificar e completar o acervo, mantendo cada estante com a quantia de 30 livros. Nas mesmas estantes, existe, ainda, local específico para o recebimento de livros doados pela população, cuja finalidade é o contínuo intercâmbio entre o projeto e as pessoas.

Ademais, o projeto já possui doadores físicos permanentes e conta com, aproximadamente, doação de 30 (trinta) livros por semana.

---

<sup>39</sup> Possui graduação em Artes Plásticas pela Universidade Federal de Uberlândia (1986) e mestrado em Mestrado em Geografia pela Universidade Federal de Uberlândia (2006) com o tema- Patrimônio Cultural Arquitetônico e Plano Diretor em Uberlândia. Doutora em Poética Visual, com o tema: OS SETE PECADOS CAPITAIS: NUMA ABORDAGEM GRÁFICA, pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP - Instituto de Artes Visuais. Foi professora da Faculdade de Educação de Uberaba de 2003 a 2008 e professora substituta do departamento de artes da Universidade Federal de Uberlândia de 2006 a 2008. Atualmente é professora de artes na rede municipal de ensino em Uberlândia e no Cemepe - Centro Municipal de Estudos e Projetos Educacionais - Julieta Diniz. Informação extraída de: <<http://lattes.cnpq.br/0253641416497291>>. Acesso em 19.06.2016



Dessa forma, os livros ficam disponíveis às pessoas que passam pelas estações e terminal de ônibus supramencionados que poderão, em sistema de autoatendimento, retirar as obras, levando para casa ou, apenas, lendo trechos enquanto esperam o transporte desejado. Ademais, os usuários do transporte público que passam pelas referidas localidades, não têm qualquer restrição, sobretudo temporal, quanto à devolução das obras, podendo permanecer com o livro pelo tempo que lhe convier e, se quiserem, poderão ficar com o livro, sendo, no entanto, desejada a sua devolução ou o encaminhamento de outras obras pelo usuário, orientação esta que se encontra, inclusive, em etiqueta afixada dentro de cada obra e ao lado de cada estante de livro.

Aliás, a falta de devolução dos livros pelos usuários já foi, inclusive, objeto de veiculação em jornal local (Jornal Correio de Uberlândia)<sup>40</sup>, ocasião em que se alertou para a dificuldade de ampliação do projeto em virtude da ausência de conscientização da população no que se refere à restituição dos livros.

O projeto “Leitura no Ponto”, conta, também, em seus objetivos e sua efetivação com atividades culturais desenvolvidas nas localidades supramencionadas, dentre as quais se destacam lançamentos de livros dos escritores Pedro Popó, Antônio Pereira e Edmar César, bem como contação de histórias e leituras poéticas realizadas por Valéria Silva, Cecília Naves, Heloisa Gomides e Denise Boccaro.

Observa-se, por se revelar de especial interesse desta pesquisa, que no último dia 09 do mês de junho do ano de 2016, referido projeto passou por ampliação, sendo instalada, na ocasião, estante com disponibilização de livros para os usuários do Terminal de ônibus do bairro Umuarama<sup>41</sup>, ocasião em que este pesquisador conseguiu, inclusive, participar da referida solenidade.

No referido momento, além das autoridades do Senhor Prefeito Municipal, Gilmar Alves Machado e da Secretária Municipal de Educação, Gercina Santana Novais, participaram da solenidade as funcionárias lotadas no Núcleo de linguagem e alunos de escolas municipais que, ressalte-se, tiveram a oportunidade de fazer leituras de poemas e poesias de autores brasileiros para todos os presentes. Ademais, os usuários que se encontravam no aludido terminal de ônibus tiveram a oportunidade de entender o projeto, passando alguns, imediatamente, a pegarem livros na respectiva estante e levarem para suas casas.

---

<sup>40</sup> Informação extraída de: <<http://www.correiodeuberlandia.com.br/entretenimento/passando-por-ampliacao-leitura-no-ponto-sofre-com-falta-de-devolucoes/>>. Acesso em 19.06.2016

<sup>41</sup> Informação extraída de: <<http://www.correiodeuberlandia.com.br/terminal-umuarama-recebe-estante-de-livros-para-passageiros/>>. Acesso em 19.06.2016

---

---

Diante do formato em que se idealizou e que vem se efetivando o projeto “Leitura no ponto”, nota-se que ele se aproxima do ideal apresentado anteriormente, no sentido de que o direito à educação, por ter natureza de direito fundamental, possibilita ou ao menos deveria possibilitar a inclusão das pessoas, por meio da respectiva formação e desenvolvimento intelectual, no âmbito social e cultural, bem como permite a consolidação de uma sociedade, de certa forma, mais igualitária, à medida que a educação não deve se restringir aos bancos escolares, tal qual já defendido alhures, mas ser tida como um processo de formação coletivo, em que estejam presentes, em sua construção, seus respectivos interlocutores.

É neste sentido que se verifica que, apesar da extrema limitação do projeto “Leitura no Ponto”, em especial financeira, pois depende, integralmente, de doações de terceiros para seu funcionamento, se trata de passo importante no caminho de interligar, de fato, mesmo que em ações isoladas e terceirizadas, os preceitos de cidadania idealizados pelo Estado Constitucional por meio da educação. Além disso, o projeto coaduna com as diretrizes do decreto que apresenta o PROLER, na medida em que visa estimular o interesse pela leitura e consolidar a prática leitora.

No entanto, verifica-se importante observar que, também, neste ponto, se revela ausente a existência de uma política de estado, no sentido de possibilitar a ampliação e continuidade deste programa em governos posteriores, pois se vincula a ação setorial, concebida por esforços de pessoas que acreditam no poder da leitura enquanto instrumento de formação social, sem, no entanto, possuir, sequer, um levantamento concreto de seu alcance na sociedade local. Nota-se, assim, que a ausência de estudo para verificar a real abrangência do projeto “Leitura no Ponto” na sociedade uberlandense nos dois anos de sua execução ou mesmo de discussão ampla sobre o tema, tal como a possibilidade de elaboração de projeto de lei para destinação de verba específica para projetos de leitura, se revela, seja para ampliação dos programas que já existem ou para formação de novos projetos, por si só, como falha do gestor público, pois, em regra, o que se constata é a existência de um projeto de interesse social, mas que não possui, sequer, dados concretos acerca de sua consecução intelectual.

Assim sendo, nota-se que os projetos de leitura existentes na cidade de Uberlândia atualmente, revestem-se, especificamente, como políticas de governo, uma vez que formulados e executados em processo embrionário, que passa por caminho simples e curto desenvolvido por setor da administração municipal, sem, no entanto, apresentar trajetória completa para sua consolidação. Observe-se que a trajetória plena para que referidos projetos se tornem, de fato, políticas públicas na acepção real do termo, necessita de estudos técnicos e discussões abrangentes que avaliem o impacto social e econômico que os mesmos possuem

---

---

ou poderão apresentar na cidade de Uberlândia-MG, de forma a possibilitar mudanças em setores amplos da sociedade e não apenas em determinados nichos e por períodos de tempo limitados, ou seja, a cada mandato eleitoral.

---

---

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando o caminho percorrido nesta pesquisa, nota-se que a leitura deve ser tida como estratégia essencial para que o indivíduo compreenda, de forma crítica, as suas aspirações e a realidade social em que se encontra inserido. Assim, a leitura, no contexto até então apresentado, não deve ser analisada de forma isolada, ou seja, com o fim em si mesma, mas precisa ser entendida como instrumento de dignificação do homem, à medida em que se atrela ao direito fundamental à educação e se encontra vinculada, também, aos direitos humanos consagrados na Declaração Universal de 1948 e na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Referida consolidação da educação como direito fundamental e, conseqüentemente, da leitura como instrumento de exteriorização daquela, revela, mesmo que ainda de maneira tímida e primária, o progresso moral da humanidade, pois apresenta, ainda que teoricamente, a inversão da relação existente entre o Estado e o indivíduo, de forma a sobrelevar os direitos deste último e os deveres daquele.

É fato que após a Segunda Guerra Mundial se dissemina pelo mundo o ideal da necessidade de criação de um sistema internacional de direitos humanos, surgindo, assim, além da Declaração Universal dos Direitos Humanos, diversos pactos internacionais. Todavia, revela-se essencial observar que os direitos humanos se desenvolvem em meio a concepções econômicas, demandas éticas e sociais e propostas políticas, ou seja, que eles se encontram relacionados à forma de funcionamento de uma sociedade, não se esvaindo, assim, em propostas meramente pragmáticas das doutrinas.

Dessa forma, os direitos humanos e, neste ponto, lembre-se dos direitos fundamentais e, em especial, do direito à educação e sua exteriorização pela leitura, seja de textos literários ou, sobretudo, da própria leitura de mundo, devem deixar aberto o caminho da crítica que admite ver o que encarar e, ao ver o que se afronta, compreender de que forma os direitos humanos podem ajudar no embate político.

Neste contexto, portanto, que se revelará fundamental o papel da escola, bem como do poder público, pois referidas instituições, caminhando em parceria, servirão como aparelhos destinados ao amadurecimento da crítica na era dos direitos.

Entretanto, para que a escola assuma o seu papel, o Estado deverá comprometer-se com a garantia da dignidade da pessoa humana, por meio de atividades administrativas

---

---

prestacionais, ou seja, por meio de Políticas Públicas efetivas e reais, não bastando, dessa forma, a implantação de políticas públicas ou meros programas de leitura voltados para a formação de leitores, sem criar condições de progresso, tanto de acesso ao livro, como de intercessão da leitura.

Assim, a atividade política e administrativa do Estado Constitucional garantista, isto é, aquele imerso no fundamento de que a dignidade da pessoa humana seja o fundamento de todo o sistema normativo e garantidor das políticas públicas, deverá salvaguardar, minimamente, uma vida digna para todas as pessoas, o que, conforme apresentado no contexto da presente pesquisa, poderá ser alcançado por meio da efetivação de políticas públicas reais de acesso e desenvolvimento da leitura. É nesta perspectiva, ou seja, no momento em que se discutia a necessidade de se garantirem direitos individuais e coletivos voltados à garantia da dignidade humana é que surgirá, portanto, o Programa de leitura de maior abrangência territorial do Brasil, o PROLER.

Ocorre, no entanto, que, apesar das propostas iniciais do referido programa e sua ampliação pelo território nacional, nota-se que as ações governamentais não se sedimentaram como políticas públicas reais, à medida que, diante da inércia do Estado, se ampararam na terceirização dos atos necessários ao seu desenvolvimento. Desse modo, o Governo Federal se apresenta como possuidor do PROLER, repassando, porém, a responsabilidade e execução do aludido programa a parceiros/terceiros, sem se preocupar, no entanto, com os indivíduos e, conseqüentemente, com a consolidação do programa como instrumento de obtenção de cidadania.

O Estado Constitucional garantista brasileiro, neste ponto, apesar do propósito mundial de dignificação do homem antes referido, apresenta um programa de leitura revestido de política pública, o PROLER, mas que não deverá ser considerado como tal, pois, apesar do propósito inicial de formação intelectual do indivíduo pela leitura, não apresenta uma meta a ser desenvolvida coletiva e consciente que se traduza por ações, diretrizes, objetivos e princípios de caráter permanentes e universais e que orientam a atuação do Poder Público, mas, ao contrário, oferece um projeto de formação de leitor, sem, entretanto, arrolar o indivíduo em seu desenvolvimento, sujeito que, em tese, deveria ser o maior interessado na elaboração da suposta política.

A gestão das políticas públicas, dessa forma, deveria se apresentar como algo partilhado entre a sociedade e a Administração Pública, porém, com a terceirização das ações do PROLER, programa que deveria se apresentar como instrumento de efetivação do direito

---

---

fundamental social à educação, tal fato não ocorre e, em consequência, o Estado Social deixa de existir.

É fato, que o quadro relativo ao hábito da leitura no Brasil avançou com a instituição do PROLER e ações decorrentes deste programa que se sedimentaram em várias cidades e regiões do país. No entanto, a efetiva melhora e desenvolvimento da leitura ocorrerão, apenas, com o envolvimento real dos agentes públicos, de forma que entendam que a educação como um todo não se refere a um conceito programático, mas a uma norma vinculada ao interesse público que se encontra estabelecida como direito fundamental de caráter social na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Atente-se, porém, que o direito fundamental de caráter social supramencionado não deve ser percebido como simples acesso a instituições de ensino, mas, principalmente, ao ativo acesso aos instrumentos essenciais para o desenvolvimento do próprio indivíduo, o que sobreleva a importância da leitura como aparelho de efetivação dos propósitos do aludido direito.

Desenvolvido o tema das políticas públicas e da essencialidade da educação e da leitura para a dignificação do homem, passa-se, nesta pesquisa, ao contexto específico dos projetos de leitura desenvolvidos na cidade de Uberlândia-MG entre os anos de 2004 a 2015, ocasião em que se verifica que, apesar da existência de projetos de considerável alcance social, não há uma política pública de leitura implementada como política de estado, mas meros programas vinculados a políticas fracionadas de cada governo.

Nota-se que o projeto “Leitura no Ponto” desenvolvido nos últimos anos na cidade de Uberlândia-MG que, ressalte-se, se revela de extrema sensatez e se aproxima das proposições iniciais do PROLER, porém, sem se esquecer dos outros trabalhos referidos na última seção desta pesquisa, tem embasamento cultural e social, mas, infelizmente, por falta de planejamento e estratégia que envolva, como exposto anteriormente, Estado e sociedade em um único caminho, não possui repercussão plena na sociedade.

Assim, se extrai da pesquisa ora realizada que a questão não deve se limitar a avaliação das ações de leitura realizadas nos últimos anos na cidade de Uberlândia-MG, mas, sobretudo, se referidas ações têm alcançado os objetivos socioculturais a que se propuseram, o que, diante da segmentariedade e ausência de uma política pública contínua, não se verifica.

Nota-se, dessa forma, que, tanto no âmbito nacional com o PROLER, como no âmbito municipal (Uberlândia-MG), não há uma avaliação séria no que se refere à implementação de políticas públicas de leitura, seja em uma escola ou na comunidade em que

---

---

são realizadas, à medida que a Administração Pública apresenta ações/projetos a serem desenvolvidos por terceiros e depois, sequer, averigua seus efeitos práticos.

Desta forma, observa-se que a discussão do tema pesquisado possui extrema importância social, devendo, no entanto, ser apresentada em contexto teórico e prático amplo e sem generalizações, pois se trata de estudo delimitado por ações realizadas nos últimos anos, apenas, no município de Uberlândia-MG, devendo, portanto, se lembrar, neste ponto, das desigualdades regionais, heterogeneidade social e a complexidade e sedimentação das ações e das relações federativas existentes no Brasil. Todavia, a presente pesquisa relata alguns rastros das ações de leitura desenvolvidas no município de Uberlândia-MG, de forma a permitir o entendimento, mesmo que elementar, do impacto da ação federal, por meio do PROLER, nos referido projetos, possibilitando, assim, uma ponderação crítica sobre o papel do governo, ou melhor, dos agentes públicos, em relação à elaboração de políticas públicas voltadas para a leitura e, conseqüentemente, para a dignificação do homem.

---

---

## REFERÊNCIAS

- ALKMIM, Marcelo. *Teoria da Constituição*. 2.ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2009.
- ARAÚJO, Clarice Alves. *Percalços e Desafios da Produção Acadêmica sobre o Programa de Incentivo à leitura no Brasil (PROLER) 1992-2012: Análises Preliminares*. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de Uberaba (UNIUBE). Uberaba, 08 de abril de 2015. 133 páginas.
- BAHIA, Luiz Henrique Nunes. *O poder do clientelismo: raízes e fundamentos da troca política*. Renovar, 2003.
- BASTOS, Celso Ribeiro. *Curso de Direito Constitucional*. 6.ed. São Paulo: Saraiva, 1983
- BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. Tradução Carlos Nelson Coutinho; apresentação de Celso Lafer. — Nova ed. — Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. — 7ª reimpressão.
- BONAVIDES, Paulo. *Curso de Direito Constitucional*. 23ª ed. São Paulo: Malheiros, 2008.
- \_\_\_\_\_. *Teoria do Estado*. 4.ed. São Paulo: Malheiros, 2003.
- BRASIL, Jurisprudência. *REsp 1264116/RS*, Rel. Ministro Herman Benjamin, Segunda Turma, julgado em 18/10/2011, DJ 13/04/2012.
- BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado, 1988.
- BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação: Lei nº 9.394/96 – 24 de dez. 1996.
- BRASIL. Decreto 519/92 – 13 de maio 1992.
- BRASIL. Lei do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Uberlândia-MG: Lei nº 11.966/2014 – 29 de setembro de 2014.
- BUCCI, Maria Paula Dallari. *Fundamentos para uma teoria jurídica das políticas públicas*. 1ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
- CANOTILHO, José Joaquim Gomes. *Direito constitucional e teoria da Constituição*. 6ª ed. Coimbra: Almedina, 2002.
- DALLARI, Dalmo. *Elementos de Teoria Geral do Estado*. 20 ed. São Paulo: Saraiva, 1998.
- Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão – França, 1789. Disponível em: <http://www.conseil-constitutionnel.fr/conseil-constitutionnel/francais/la-constitution/la-constitution-du-4->
-



---

[octobre-1958/declaration-des-droits-de-l-homme-et-du-citoyen-de-1789.5076.html](http://www.dominionpublico.gov.br/download/texto/ue000006.pdf)>. Acesso em 25 ago. 2015.

Declaração de Hamburgo – Alemanha, 1997. Disponível em: <http://www.dominionpublico.gov.br/download/texto/ue000006.pdf>>. Acesso em 23 mar.2016.

DRAIBE, Sônia Miriam. *Avaliação da Descentralização das Políticas Sociais no Brasil: saúde e educação fundamental*. Santiago: CEPAL, 1998. Série Reformas de Política Pública.

EASTON, David. *An approach to the analysis of political systems*. World Politics: Vol 9/3. pp. 383-400. 1957.

EASTON, David. *Uma teoria da análise política*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1970.

FAGNANI, Eduardo. *Política Social e Pactos Conservadores no Brasil: 1964/92*. Economia & Sociedade, Campinas, n. 8, p. 183-238, jun. 1997.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de, et al. "A cultura escolar como categoria de análise e como campo de investigação na história da educação brasileira." *Educação e pesquisa* 30.1 (2004): 139-159.

FEREIRA, Pinto. *Curso de direito constitucional*. 7<sup>a</sup> ed. São Paulo: Saraiva, 1995.

FREIRE, Paulo. *A importância do ato de ler*. São Paulo: Cortez, 1982

\_\_\_\_\_. *Pedagogia da autonomia*. 25<sup>a</sup> ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FURTADO, Emmanuel Teófilo; MENDES, Ana Stela Vieira. *Os direitos humanos de 5<sup>a</sup> geração enquanto direito à paz e seus reflexos no mundo do trabalho – inércias, avanços e retrocessos na Constituição Federal e na Legislação*. In *Direitos Sociais na Constituição de 1988*, ANAMATRA. São Paulo: LTR, 2008. Disponível em: [http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/anais/brasil/02\\_335.pdf](http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/anais/brasil/02_335.pdf)>. Acesso 25 ago. 2015.

HESSE, Konrad. *A força normativa da constituição*. Tradução de Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 1991.

KENSKI, Vani Moreira. *A urgência de propostas inovadoras para a formação de professores para todos os níveis de ensino*. *Revista Diálogo Educacional*, v.15, n.45, p. 423-441, 2015.

LIMA, Eunice Negris. "Representações e Práticas de Incentivo à Leitura no Espírito Santo, no período de 1997 a 2005." Vitória, UFES (2007).

---

- 
- LIMA, Kátia Regina de Souza. *Reforma da educação superior nos anos de contra-revolução neoliberal: de Fernando Henrique Cardoso a Luis Inácio Lula da Silva*. Universidade Federal Fluminense. Rio de Janeiro, 2005.
- MANGUEL, Alberto. *Uma história da leitura*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
- MARTINS, Maria Helena. *O que é leitura*. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- MONTEIRO, A.R. *O pão do direito à educação*. Revista Educação e Sociedade, Campinas, vol. 24, n. 84, p. 763-789, 2003.
- NOVY, Andreas. *O retorno do Estado desenvolvimentista no Brasil*. Indicadores Econômicos FEE, v. 36, n. 4, p. 121-128, 2009.
- NÓVOA, Antonio (Coord). *Formação de professores e trabalho pedagógico*. Lisboa/Portugal: Educa, 2002.
- PASCHE, Dário Frederico *et al.* *Paradoxos das políticas de descentralização de saúde no Brasil*. 2006. Disponível em: <<http://iris.paho.org/xmlui/handle/123456789/7900>>. Acesso 24 de maio de 2016.
- PAIVA, Jane. FOLHA do Proler. Rio de Janeiro, julho de 1999, ano III; n. 7.
- PERISSINOTTO, Renato. *O conceito de Estado Desenvolvimentista e sua utilidade para os casos brasileiro e argentino*. Revista de Sociologia e Política, v. 22, n. 52, p. 59-75, 2014.
- PERROTTI, Edmir. *Confinamento cultural, infância e leitura*. São Paulo: Summus, 1990.
- PIAGET, Jean. *Para onde vai a educação?* 9ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1988.
- PIMENTA, Selma Garrido. *Formação de professores: Identidades e saberes da docência*. In: Saberes pedagógicos e identidade docente. São Paulo: Cortez, 2000.
- PROGRAMA Nacional de Incentivo a Leitura (Brasil). *Proler: concepção e diretrizes*. Rio de Janeiro: Proler, 2010.
- SANTOS, Westerley Antonio. *Uma reflexão necessária sobre a profissão docente no Brasil, a partir dos cinco tipos de desvalorização do professor*. Revista de Filosofia Sapere Aude, v. 6, n. 11, p. 349-358, 2015.
- SARLET, Ingo Wolfgang. *A eficácia dos Direitos Fundamentais: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional*. 11ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.
-

---

SEVERINO, Antonio Joaquim. *Metodologia do trabalho científico*. 21ª edição. São Paulo, Cortez, 2001

SILVA, José Afonso da. *Curso de direito constitucional positivo*. 28ª ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2007.

SOARES, I. C. G. *Programas Nacionais de Leitura no Brasil: o PROLER e o PRÓ- Leitura (1995-2000)*. Dissertação de Mestrado em Educação – Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2002.

SOUZA, Celina. *Redemocratização, Federalismo e Gasto Social no Brasil: tendências recentes*. XXIV Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação em Ciências Sociais. GT03: Estrutura Social e Desigualdade. Petrópolis, 2000.

VIEIRA, Iacyr de Aguiar. *A essência da Constituição no pensamento de Lassale e de Konrad Hesse*. Revista de Informação Legislativa, Brasília, v. 35, n. 139, p. 71-81, 1998.

YUNES, Eliana. *Para entender a proposta do Programa Nacional de Incentivo à Leitura*. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 1992a.

\_\_\_\_\_. *Por uma política nacional de leitura*. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 1992b.

\_\_\_\_\_. *Tecendo um leitor: uma rede de muitos fios*. Curitiba: Aymar, 2009.

---

---

## ANEXOS

### Anexo I

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO Nº 38, DE 21 DE AGOSTO DE 2002

Aprova a assistência financeira suplementar a projeto educacional, no âmbito do Ensino Fundamental, para o ano de 2002.

#### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Constituição Federal - Art. 208.

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro 1996.

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001;

Instrução Normativa nº 01 da Secretaria do Tesouro Nacional, de 15 de janeiro de 1997.

Instrução Normativa nº 01 de 04 de maio de 2001;

Resolução FNDE/CD/nº 013 de 26 de abril de 2001;

Resolução FNDE/CD/nº 007, de 01 de março de 2002.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 15, do Anexo I, do Decreto nº 3.034, de 27 de abril de 1999 e os arts. 3º e 6º do Anexo da Resolução /CD/FNDE nº 49, de 21 de novembro de 2001, e

Considerando o compromisso do Ministério da Educação em apoiar a capacitação de docentes como forma primordial de promoção do desenvolvimento do profissional da educação;

Considerando a importância do Ministério buscar parcerias objetivando desenvolver ações educativas de incentivo à leitura;

Considerando a necessidade de dar continuidade ao programa de Formação Continuada promovido pelo Programa Nacional de Incentivo à Leitura - PROLER.

Resolve "*AD REFERENDUM*":

Art. 1º - Aprovar a assistência financeira, no âmbito da Educação Fundamental, à Fundação Biblioteca Nacional, no Estado do Rio de Janeiro, destinada a promoção de Encontros Estaduais, Encontro Nacional e aprofundamento de temas com vistas a operacionalização do Programa Nacional de Incentivo à Leitura - PROLER.

PAULO RENATO SOUZA

(Of. El. nº 262)

D.O.U., 23/08/2002

---

## Anexo II

### SELEÇÃO PÚBLICA DE ESPECIALISTAS EM FORMAÇÃO DE LEITORES<sup>42</sup>

Edital FBN/PROLER 02/2013

A Fundação Biblioteca Nacional (FBN) torna público que realizará seleção de profissionais especializados em formação de leitores, para prestação dos serviços especificados no objeto desta Seleção Pública, no âmbito da FBN. Este procedimento será regido pelo regulamento que se segue e pela Portaria MinC nº 29/2009, no que couber.

#### REGULAMENTO

##### 1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta seleção pública consiste na seleção de propostas de cursos e, conseqüentemente, de pessoas físicas, especializadas ou com experiência comprovada em formação de leitores, para ministrar Cursos de aperfeiçoamento técnico na área da leitura e suas diversas linguagens, contemplando as temáticas “Contação de Histórias”; “Formação de Mediadores de Leitura”; “Literatura Infantil e Juvenil”; “Leitura e Literatura em outras linguagens”; “Leitura e mídias digitais”; “Livro e leitura na era digital”, com carga horária de 20 horas ou 40 horas presenciais, a serem realizados na Casa da Leitura/FBN, à Rua Pereira da Silva, 86, Laranjeiras, Rio de Janeiro. Serão contempladas 15 (quinze) propostas no total, a saber, 5 (cinco) propostas para cursos de 40 (quarenta) horas e 10 (dez) propostas para cursos de 20 (vinte) horas, sendo o máximo de duas propostas por candidato.

##### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 O interessado(a) deverá formalizar a inscrição durante o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), a contar da data de publicação deste Edital em Diário Oficial da União (DOU), no período de 01 de setembro a 15 de outubro de 2013, não podendo ultrapassar o período aqui determinado.

2.2 A inscrição será constituída pelo envio de mensagem eletrônica para o e-mail da Casa da Leitura/FBN: [casadaleituracursos@gmail.com](mailto:casadaleituracursos@gmail.com). A mensagem eletrônica deverá trazer como assunto: “Inscrição para ministrar curso na Casa da Leitura”; no campo de texto: nome, CPF, endereço, e-mail e telefone do candidato e, em anexo, a proposta do curso que está sendo apresentada, sendo uma proposta por e-mail.

2.3 O candidato(a) deverá apresentar, em formato de texto digitado, como condição para avaliação do perfil, uma proposta de curso de formação de leitores, com carga horária de 20 horas ou de 40 horas presenciais, tendo como público alvo professores, bibliotecários e pessoas interessadas em práticas leitoras. A proposta deverá conter as seguintes informações:

2.3.1 nome do candidato;

2.3.2 tema/ título do curso (com vinculação temática “Contação de Histórias”; “Formação de Mediadores de Leitura”; “Literatura Infantil e Juvenil”; “Leitura e Literatura em outras linguagens”; “Leitura e mídias digitais”; “Livro e leitura na era digital”);

2.3.3 ementa do curso (em torno de 5 linhas, apresentando a proposta principal do curso);

2.3.4 objetivos geral e específicos (em seções separadas);

2.3.5 justificativa;

2.3.6 programa detalhado das aulas com a distribuição e periodicidade da carga horária total. As estratégias de metodologia adotadas deverão ser expressamente indicadas. A leitura direta de textos e a produção textual dos participantes devem ser priorizadas em relação a exposições teóricas e discussões conceituais, que, não obstante, podem ser sugeridas ou indicadas em bibliografia;

2.3.7 material de apoio necessário;

2.3.8 especificação do método de avaliação adotado pelo professor especialista;

2.3.9 bibliografia de referência.

<sup>42</sup> Extraído de: [https://www.bn.br/sites/default/files/documentos/editais/2013/0901-proler-casa-leitura/edital-proler-casa-leitura-192\\_0.pdf](https://www.bn.br/sites/default/files/documentos/editais/2013/0901-proler-casa-leitura/edital-proler-casa-leitura-192_0.pdf). Consultado em 30/05/2016

2.4 Em sendo a proposta do curso habilitada, o candidato será notificado por telefone e/ou correio eletrônico e será convocado a apresentar a documentação estabelecida no item 2.5 deste edital, como parte integrante do processo de habilitação.

2.5 Para concluir a formalização da etapa de habilitação do processo seletivo, o candidato, pessoa física, selecionado conforme as exigências dos itens 2.1, 2.2 e 2.3, deverá apresentar a seguinte documentação:

2.5.1 cópia de diploma em ciências humanas e/ou certificados de cursos de formação em práticas leitoras;

2.5.2 cópia autenticada de documento legal de identificação que prove idade superior a 18 anos contendo foto e assinatura;

2.5.3 cópia autenticada do CPF;

2.5.4 cópia autenticada do nº do PIS/PASEP;

2.5.5 certidão negativa de débito com a Receita Federal;

2.5.6 currículo, preferencialmente, na Plataforma Lattes-CNPq ou da CAPES-MEC;

2.5.7 comprovação de experiência na área da leitura: declaração de instituição que comprove experiência em ações ou projetos de formação de leitores, sendo este item um pré-requisito fundamental para integrar o grupo de trabalho a ser constituído.

2.6 A documentação deverá ser entregue pessoalmente ou encaminhada por via postal à Casa da Leitura/FBN (Rua Pereira da Silva, 86, Laranjeiras, Rio de Janeiro, CEP: 22.221-140), com data determinada pela Coordenação da Casa da Leitura, anunciada por e-mail e/ou telefonema. A solicitação será considerada formalizada na data de recebimento pessoal ou, em caso de SEDEX, na data da postagem da documentação.

2.7 A solicitação será analisada pela Comissão de Seleção Pública composta nos termos do item quatro (4) deste Regulamento.

2.8 A solicitação formalizada de maneira incompleta ou em desacordo com o estabelecido neste Regulamento de Seleção pública será considerada inepta.

2.9 Caberá recurso de inabilitação da inscrição, a ser analisado pela Comissão técnica responsável pela etapa de habilitação, a qual apresentará ata de julgamento dos recursos para a unidade gestora, que cuidará de sua divulgação e publicação.

2.9.1 O prazo para apresentação do recurso será de 02 (dois) dias a contar da divulgação da lista de habilitados.

2.10 A solicitação de credenciamento, mesmo que obedeça a todos os requisitos necessários, fica subordinada ao número de participantes do quadro de profissionais a ser absorvido, descrito no item 1, do objeto, tendo como pré-requisito essencial a experiência comprovada em formação de leitores, e à dotação orçamentária para essa finalidade.

2.10.1 Será publicada uma lista de classificados, mesmo que ultrapassado o número de 15 (quinze) propostas: 5 para cursos de 40 horas e 10 para cursos de 20 horas, que poderão ser chamados no caso de eventuais desistências ou impedimentos ou, ainda, que poderão ser contemplados posteriormente em caso de disponibilidade de recursos, a critério da unidade gestora e respeitada a prioridade aos selecionados, na forma do artigo 33, da Portaria MinC no. 29/2009.

### 3. DOS IMPEDIMENTOS PARA HABILITAÇÃO

3.1 Não serão habilitados:

3.1.1 membros de órgão de direção ou administração do MinC e suas vinculadas, seus cônjuges ou companheiros, parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, inclusive dependentes;

3.1.2 agentes públicos da ativa, qualquer que seja a esfera governamental, exceto se o servidor encontrar-se em licença sem remuneração para tratar de interesse particular;

3.1.3 inadimplentes com a Receita Federal.

### 4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA HABILITAÇÃO

4.1 A Comissão de seleção será composta pela Coordenação da Casa da Leitura, e outros componentes indicados pela Coordenação para este fim, que comprovem ter condições técnicas para analisar e selecionar profissionais dessa área específica.

4.2 A Comissão de Seleção será formada e designada por Decisão Executiva institucional.

### 5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção obedecerá às seguintes etapas:

5.1.1 Aprovação da proposta de curso em sintonia com o objeto deste edital, conforme itens 1.1 e 2.3, de acordo com os seguintes critérios:

5.1.1.1 Contemplar a temática estabelecida;

5.1.1.2 Proposta elaborada dentro do padrão estabelecido no item 2.3;

5.1.2 Comprovação de experiência por meio de documentação, conforme item

2.5. Os profissionais serão credenciados pela experiência comprovada em ações e/ou projetos de formação de leitores e pela formação acadêmica, conforme tabela do item 5.2;

5.2 Os profissionais serão credenciados por nível de qualificação, de acordo com a pontuação obtida pelo somatório dos requisitos de experiência e formação, acrescido de pontuação obtida pela análise da proposta, conforme tabela a seguir.

5.2.1 O somatório dos pontos terá valor máximo de 32 pontos e mínimo de 13 pontos, sendo desclassificados os candidatos que não atingirem a pontuação mínima;

5.2.2 Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação obtida e serão selecionados os que obtiverem a pontuação mais elevada, atendendo ao número de vagas de acordo com o item 1.1 deste edital.

Requisitos por área de conhecimento

Experiência / Pontuação

. Experiência comprovada em ações e/ou projetos de formação de leitores

a) se igual ou superior a dez anos, acrescentar

. 10 pontos

b) se igual ou superior a cinco e inferior a dez anos, acrescentar

. 05 pontos

c) se superior a dois e igual ou inferior a cinco anos, acrescentar

. 03 pontos

d) Se inferior ou igual a dois anos

. sem pontuação

Formação / Pontuação

. pós-graduação: doutorado

. 10 pontos

. pós-graduação: mestrado

. 05 pontos

. pós-graduação *latu-senso*: especialização

. 03 pontos

. Graduação

. 02 pontos

---

. nível médio ou equivalente

. 01 pontos

Propostas / Pontuação

. relevância cultural para a área da leitura

. 03 pontos

. criatividade e inovação

. 03 pontos

. grau de replicabilidade

. 03 pontos

. adequação à temática

. 03 pontos

5.3 Em caso de empate de interessados, o desempate se dará mediante a comprovação do maior tempo de atuação em formação de leitores.

5.4 Caberá pedido de reconsideração do resultado à Comissão de Seleção, solicitando reavaliação da proposta de curso e da comprovação de experiência e formação, com apresentação de justificativa.

5.4.1 O prazo para apresentação do pedido de reconsideração será de 02 (dois) dias a contar da divulgação da lista de credenciados.

5.5 A lista dos credenciados será objeto de contratação por serviços prestados para atuar especificamente, como professor formador, junto à Coordenação da Casa da Leitura, dentro das temáticas “Contação de Histórias”; “Formação de Mediadores de Leitura”; “Literatura Infantil e Juvenil”; “Leitura e Literatura em outras linguagens”; “Leitura e mídias digitais”; “Livro e leitura na era digital”, que se desdobram em cursos de formação de mediadores de leitura.

5.5.1 Em que pese o período de seleção de pessoal já definido, a contratação fica condicionada à disponibilidade de recursos financeiros, caracterizando a seleção como expectativa de direito do proponente;

5.5.2 O resultado final do processo seletivo será publicado em DOU, divulgado na página da Casa da Leitura, no site da FBN, no endereço [www.bn.br/proler](http://www.bn.br/proler), e comunicado por e-mail e/ou por telefone aos candidatos selecionados.

5.6 Os profissionais selecionados participarão de diferentes etapas de trabalho. Serão atribuições dos profissionais selecionados:

5.6.1 reunir-se presencialmente, ou por meio eletrônico, com a coordenação da Casa da Leitura para definir as diretrizes e linhas de ação dos cursos e adequar sua proposta, se for o caso;

5.6.2 ministrar o curso na Casa da Leitura, no Rio de Janeiro, RJ;

5.6.3 avaliar os resultados obtidos relacionando-os aos objetivos do Curso;

5.6.4 elaborar um texto que fará parte de uma publicação, constituindo-se assim o produto final do Curso, dentro do tema de formação de leitores;

5.6.5 certificar os participantes dos Cursos que tenham frequentado pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das aulas gratuitas.

## 6. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA

6.1 A presente seleção pública terá prazo de vigência de 1 (um) ano, contado a partir da homologação do resultado final, prorrogável uma única vez, por igual período, em ato devidamente motivado pela Administração da FBN, onde se inclui o PROLER.

---



## 7. DO TERMO DE COMPROMISSO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

- 7.1 Assinar Termo de Compromisso obrigando-se a prestar os serviços descritos neste regulamento dentro do prazo que lhes for estipulado;
- 7.2 Adotar as medidas de segurança adequadas e suficientes, no âmbito das atividades sob sua responsabilidade;
- 7.3 Executar diretamente o(s) serviço(s) que lhe for(em) designados pela Casa da Leitura/FBN, sem transferência de responsabilidade, vedada a subcontratação ou delegação a qualquer título;
- 7.4 Responsabilizar-se integralmente pelo curso, pelo processo avaliativo, pelo parecer técnico conclusivo que emitir, pelo texto a ser publicado, adequando-o à sua finalidade e ao público a que se destinam, de acordo com a metodologia aprovada por ocasião da etapa preparatória;
- 7.5 Ministrar o curso proposto dentro do prazo a ser estipulado pela Coordenação da Casa da Leitura.

## 8. DO PAGAMENTO

- 8.1 Os professores selecionados receberão remuneração pela prestação de serviços como pessoa física, que não caracteriza qualquer vínculo empregatício com a FBN, relativo às atividades que desempenharão;
- 8.2 A remuneração estipulada pelos serviços prestados está assim distribuída:
  - 8.2.1 Para ministrar um curso com carga horária de 20h (vinte horas) ou de 40h (quarenta horas) foi estipulado o valor referencial da hora/aula em R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ou R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - valores brutos. As atividades preparatórias, avaliativas e sistematizadoras pós-curso já estão inclusas nessa remuneração.
- 8.3 Os professores selecionados, que porventura tenham que se deslocar da cidade em que sejam domiciliados, não receberão passagens nem diárias para cobrir suas despesas.

## 9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 9.1 A despesa decorrente ao atendimento do objeto desta Seleção Pública correrá à conta de recursos destinados pela Fundação Biblioteca Nacional no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para atividades de formação de mediadores e incentivo à leitura, da competência da FBN, por meio da Casa da Leitura/FBN. Ação nº 20 ZF, "Promoção de atividades literárias".

## 10. DA HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO

- 10.1 A homologação do resultado da seleção de profissionais será publicada no Diário Oficial da União, conforme previsto no art. 2º, § 2º da Portaria MinC nº 29/2009, encaminhada posteriormente à Coordenadoria de Planejamento e Administração (CGPA) da FBN para que se efetue as contratações por prestação de serviços.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 Nenhuma indenização será devida aos interessados pela formalização da inscrição no processo seletivo.
- 11.2 Para esclarecimento de dúvidas, o interessado deverá entrar em contato com a Casa da Leitura pelo telefone (21) 2556-6730 ou pelo e-mail [casadaleituracursos@gmail.com](mailto:casadaleituracursos@gmail.com).
- 11.3 O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância do candidato com as normas e com as condições estabelecidas no edital.
- 11.4 Os materiais encaminhados não serão devolvidos, cabendo à unidade gestora da seleção pública seu arquivamento ou destruição.
- 11.5 As propostas inscritas, selecionadas ou não, passarão a fazer parte do cadastro da Fundação Biblioteca Nacional / Ministério da Cultura para fins de pesquisa, documentação e mapeamento da produção cultural brasileira.
- 11.6 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão a inabilitação da inscrição.

11.7 O candidato será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando a Fundação Biblioteca Nacional / Ministério da Cultura de qualquer responsabilidade civil ou penal.

11.8 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção Pública, nomeada pelo Presidente da FBN.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2013.

### Anexo III

**RELATORIO FORMAÇÃO CONTINUADA – PROLER**  
**COORDENAÇÃO/FORMADORA: Ms. Célia Maria Borges Machado**  
**NÚCLEO DO ENSINO FUNDAMENTAL II**

O Proler – Programa Nacional de Incentivo à leitura, radicado na Biblioteca Nacional tem como objetivo promover a valorização social da leitura em todo o país. Valendo-se desse princípio norteador, o Núcleo de Linguagens, em parceria com a professora Célia Maria Borges Machado, representante do PROLER regional e membro do Núcleo do Ensino Fundamental II desenvolveram, ao longo do segundo semestre de 2013, um curso de formação de professores bibliotecários, nas dependências do CEMEPE. O curso se deu em três encontros no segundo semestre de 2013, sendo desenvolvido um tema em cada encontro. No primeiro, a professora Célia desenvolveu uma teoria fundada na importância do bibliotecário na escola, como também, buscou tematizar os gêneros textuais. Foi dado destaque às seguintes formas literárias: poema, crônica e fábula. A professora buscava apresentar o texto, analisá-lo identificando as características do gênero e mencionar a importância daquela leitura para a formação do leitor mirim, ressaltando, sempre, a importância do profissional da biblioteca para tal formação. O segundo encontro ocorreu nas dependências da E. M. Glaucia Santos Monteiro para se viver/entender um projeto que a escola desenvolve que é uma “sessão simultânea de leitura”. O Núcleo de Linguagens fez o convite e norteou o encontro, mas as atividades foram desenvolvidas pelas professoras bibliotecárias da escola que capitaneou o evento. O terceiro encontro ocorreu nas dependências do Cemepe, contendo dois momentos e dois gêneros textuais: o samba (como gênero musical) e a biografia. A professora Carla do Núcleo de Linguagens trabalhou o gênero samba e a professora Célia Maria Borges o gênero biografia, sendo eleito o músico Cartola e sua história pessoal. Foram trabalhadas as características da biografia e apresentado aos cursistas a coleção “Crianças Famosas” impressa pela editora Martins Fontes e enviada às bibliotecas escolares por meio do Programa Nacional do Livro Didático. Todos os encontros de formação foram de grande valor, sendo muito elogiados e valorizados pelos professores em formação. Como formadora, a professora Célia Maria Borges Machado buscou destacar os princípios norteadores da Secretaria Municipal de Educação que se sustenta em uma escola referenciada socialmente, buscando ressaltar a importância da comunidade como agente leitora e o papel do bibliotecário para a constituição desses valores.

#### **PROPOSTAS PARA 2014**

Os eventos e formações a serem desenvolvidos em 2014 terão dois formatos. Os eventos serão realizados em datas comemorativas, que relembrem a função do livro e da leitura, tendo a parceria de livrarias e editoras da cidade. Tais eventos serão realizados no CEMEPE e nos POLOS, buscando a efetivação de comunidades leitoras. Serão realizados nas seguintes datas:

12 de março – Dia do bibliotecário; 18 de abril – Dia nacional do livro infantil; 11 de agosto – Dia do estudante e 29 de outubro – Dia Nacional do Livro.

---

Além dessas datas, idealiza-se parceria com a Secretaria Municipal de Cultura para que seja efetivada na cidade a Feira Nacional do Livro de Uberlândia. A data poderá coincidir com o dia Nacional do Livro. Para esse evento já iniciou um diálogo com o Instituto Federal do Triângulo Mineiro, com a bibliotecária do instituto, Heliese, para que seja realizada a feira.

A formação de professores bibliotecários será realizada em parceria com o Núcleo de Linguagens, portanto, seguindo a programação de formação desse núcleo. Vale considerar, porém, que há espaço para ouvir as demandas surgidas nos encontros e pólos de trabalho para que o trabalho venha a ser o mais democrático possível, buscando atender a um número cada vez maior de profissionais e pessoas interessadas nos debates sobre leitura e cultura.

## Anexo IV



### INSTRUÇÕES para implementação do Programa de Gerenciamento de Acervo nas Bibliotecas Escolares - Biblivre 2015

O Núcleo das Linguagens do Centro Municipal de Estudos e Projetos Educacionais Julieta Diniz, em conformidade com os propósitos de construção de uma cidade educadora e com a edificação de uma educação referenciada socialmente vem buscando efetivar ações que contemplem as responsabilidades do Núcleo, especialmente, em relação ao papel educativo dos funcionários da educação que atendem na biblioteca escolar, com vistas às competências específicas para atuar como mediador de leitura. Por meio dessas INSTRUÇÕES, torna pública a inscrição de Escolas de Educação Infantil para participação no PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DO ACERVO DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES – BIBLIVRE para o ano 2016.

O referido programa objetiva melhorar a gestão do acervo da biblioteca, do empréstimo de livros e da competência leitora dos alunos da Rede Municipal de Ensino. Dadas suas características, o Biblivre proporciona maior dinamismo dos trabalhos na biblioteca e possibilita, ao professor que nela atua, oportunidade de criar programas e projetos que viabilizem os trabalhos ligados à leitura e produção de textos nas escola.

#### 1. DO PROGRAMA

##### 1.1. O programa é composto das seguintes atividades:

#### MÓDULO ÚNICO: OUTUBRO/NOVEMBRO de 2015 – TURNO MANHÃ

Datas	Local	Conteúdo
26/10/2015 <b>MANHÃ</b>	CEMEPE	Orientações técnicas (instalação, configuração do software Biblivre e cadastro inicial.)
27/10/2015 <b>MANHÃ</b>	CEMEPE	Orientações para e cadastramento de livros
28/10/2015	ESCOLA	Trabalhando com o software – desdobramentos
29/10/2015	ESCOLA	Iniciar a catalogação de livros
03/11/2015 <b>MANHÃ</b>	CEMEPE	Plantão TIRA DÚVIDAS
04/11/2015 <b>MANHÃ</b>	CEMEPE	Continuação para tratar das especificidades do cadastro.
05/11/2015	Escola	Realização de cadastro do acervo
09/11/2015 <b>MANHÃ</b>	CEMEPE	Trabalhando com o cadastro de usuários
10/11/2015	ESCOLA	Trabalhando com o cadastro de usuários
12/11/2015	CEMEPE	Trabalhando com o software (circulação, cadastro de usuários,

MANHÃ		carteirinhas e configurações).
-------	--	--------------------------------

## 2. Das Escolas Participantes

Todas as escolas da Rede Municipal de Educação Infantil que tenham os requisitos necessários à implantação do programa, quer seja: a biblioteca no espaço da escola e 01 COMPUTADOR PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE USO EXCLUSIVO DA BIBLIOTECA.

Obs: Serão aceitas 05 inscrições para profissionais que atuam nas bibliotecas de Escolas de Ensino Fundamental que não têm o domínio do programa e nem o multiplicador em sua escola.

2.1 A escola participante deverá cumprir as seguintes responsabilidades no ano:

- Garantir a presença dos participantes do programa nos encontros de formação de professores oferecidos pelo Núcleo de Linguagens do Centro de Estudos e Projetos Educacionais Julieta Diniz.
- Viabilizar, junto aos educadores que atuam na biblioteca, o envio para o CEMEPE (via e-mail) de relatórios mensais das atividades desenvolvidas na biblioteca.

2.2 Os profissionais inscritos no programa devem participar de todos os eventos promovidos pelo programa, com pontualidade, assiduidade, compromisso, envolvimento e implementação das atividades propostas.

2.3 Cada escola deverá inscrever 02 profissionais para participar das atividades do programa no mesmo dia e horários apresentados no quadro acima.

## 3. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas nos dias 20 e 21 de outubro de 2015, nos períodos da manhã e tarde, devendo ser entregue a ficha de inscrição devidamente preenchida no CEMEPE nos seguintes locais: Biblioteca ou sala 13 – Núcleo das Linguagens.

## 4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida

4.2. Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas será adotado o critério de primeiras inscrições.

### 4.3. Recursos exigidos para implementação do programa na escola

Biblioteca com 01 computador

Acesso à internet

Impressora a Laser

Leitor de Código de barras

02 profissionais por escola que atuem na biblioteca com experiência em informática

**TRAZER O PEN DRIVE DA BIBLIOTECA**

## 5. Da divulgação dos resultados

A divulgação dos inscritos será feita em 23/10/2015 no site do CEMEPE, podendo ser encaminhado os resultados por e-mail.

## 6. Ficha de Inscrição



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**EDUCAÇÃO**



FICHA DE  
INSCRIÇÃO  
para o  
Programa de

Gerenciamento de Acervo nas Bibliotecas Escolares - BIBLIVRE 2015/2016

Realização: Núcleo das Linguagens e Biblioteca Cecília Meireles - CEMEPE

Escola: \_\_\_\_\_

Diretor(a): \_\_\_\_\_

1º Cursista: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

2º Cursista: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Email Biblioteca: \_\_\_\_\_

Sua escola possui internet?	sim ( )	não( )
Quantos computadores têm na biblioteca?	1( )	2( ) 3( )
Todos os computadores estão funcionando?	sim ( )	não( )
Os participantes têm Conhecimento em Informática?	sim ( )	não( )
Participação em qual Módulo?	Módulo 1 ( )	Módulo 2( ) Módulo 3 ( )

Os cursistas(a) \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ estão cientes das datas e horários referentes ao módulo escolhido e sabedores de que após a conclusão do curso, utilizarão os conhecimentos adquiridos em prol da instalação e uso do programa Biblivre nas rotinas a serem desenvolvidas na biblioteca em que trabalha como também os responsáveis na formação dos demais e futuros profissionais que atuam ou atuarão na biblioteca escolar onde trabalham.

Assinatura do responsável pela realização da inscrição - gestor

Nº INSCRIÇÃO	DATA – HORÁRIO	RECEBIMENTO

Protocolo de Recebimento de Inscrição no Programa de Gerenciamento de Acervo nas Bibliotecas Escolares - BIBLIVRE 2015/2016	
Uberlândia, ____ de outubro de 2015  Assinatura do funcionário do Nlin/CEMEPE responsável pelo recebimento	Nº Inscrição

**Anexo V**

Escola Municipal Antonino Martins da Silva

Projeto Interdisciplinar:

A Diversidade Cultural Em Todas Áreasdo Conhecimento.



Diretora: Noêmia Röpke

Coordenadora: Ângela Maria Coelho

Professoras:

Cilene de Freitas

Cristina Oliveira Pacheco

Pâmella Abadia Reis

Regina Helena Oliveira Pimentel

Terezinha Moreira de Andrade

Uberlândia 2015



*“A educação não transforma o mundo.  
Educação muda às pessoas.  
Pessoas mudam o mundo.”*

*Paulo Freire*

---

**Apresentação:**

Este projeto tem como finalidade principal integrar ao processo de ensino aprendizagem a diversidade cultural, vinculada à alfabetização e letramento com ênfase na oralidade, leitura e escrita.

O projeto tem como ponto de partida o atendimento aos alunos da educação infantil (1º e 2º períodos) e séries iniciais do ensino fundamental envolvendo os diferentes profissionais da escola: a pedagoga, as professoras de literatura e linguagem, religião e as atuantes na biblioteca da escola.

O projeto será desenvolvido na Escola Municipal Antonino Martins da Silva, localizada no distrito de Martinésia, no município de Uberlândia.

**Justificativa:**

As práticas sociais relativas à escrita e à leitura fazem parte do cotidiano das crianças. Conviver em um ambiente letrado permite a elas desenvolver conceitos e competências funcionais relacionadas ao letramento. No entanto, sabemos que muito dos nossos alunos o acesso ao mundo letrado fica limitado, já que residem distantes da cidade e têm pouco contato com a leitura e escrita. Outro aspecto relevante, que a maioria é oriunda de família que não possui o conhecimento acadêmico. Dessa forma, torna-se um grande desafio para os profissionais que atuam nas séries iniciais garantirem que os alunos ao entrarem na escola aprendam a ler e a escrever.

Nesse sentido pensou-se na elaboração desse projeto na qual será planejado atividades que proporcionem a interação entre à leitura e à escrita. Assim, serão desenvolvidos alguns conteúdos e estratégias que são de suma importância para a construção do hábito da leitura.

Desta forma, faz-se então necessário um trabalho que desperte o gosto e uso pela leitura e escrita, condição indispensável ao desenvolvimento social e à realização do educando.

**Metas:**

Desenvolver ao longo do ano de 2015 estratégias pedagógicas, que colaborem com a inserção da leitura e do estímulo da escrita no cotidiano dos alunos.

Envolver todos os estudantes da escola no projeto, melhorando o desempenho dos mesmos em todas as disciplinas.

**Objetivo Geral:**

Compreender e exercitar a leitura e escrita para ampliar a aprendizagem em toda área do conhecimento, a fim de melhorar a qualidade do ensino, valorizando os aspectos históricos, sociais e culturais.

**Objetivos específicos:**

- Conceituar os diversos gêneros textuais (fábulas, poemas, poesias e outros).
- Trabalhar a leitura de modo lúdico, prazeroso e desafiador.
- Acrescentar ao cotidiano escolar à prática a leitura como uma das prioridades no processo de ensino e aprendizagem.
- Auxiliar o aluno no processo de construção de sua identidade e na formação de valores próprios.

- 
- Posicionar-se de maneira crítica e responsável e construtiva nos diferentes momentos de leitura e produção escrita.
  - Integrar e respeitar o ambiente, com respeito e saber reconhecer sua importância para o bem de todos.

**Metodologia:**

A metodologia a ser aplicada será condizente com o desenvolvimento do aluno tendo em vista, as diversas fases da alfabetização e o respeito às características individuais e as necessidades de cada um. Será utilizada a abordagem sócio-interacionista, permitindo que o aluno tenha a oportunidade de construir sua aprendizagem através de intervenções pertinentes e da interação com o meio letrado.

O trabalho a ser desenvolvido será pautado em atividades diversificadas que visem à participação de todos na aquisição da leitura e escrita. O planejamento pedagógico será organizado de forma lúdica. O uso de jogos e de textos de diferentes gêneros vinculados em suportes textuais diversos serão a estrutura de todo o planejamento.

**Estratégias:****1º Bimestre:**

Tema:

**Universo de leitura**

1. Construindo a identidade do aluno a partir de Contação de histórias dentro de sua realidade;
2. A água (leitura e escrita de diversos textos, produção de texto e cartazes).
3. Ética e Etnia (terão enfoques ao longo do ano letivo, sendo abordado em todos os temas).
4. Pasta viajante
5. Notícias (jornais, revistas)
6. Preconceito (leitura, escrita, linguagem oral e outros)
7. Trabalho com textos diversos, músicas, parlendas, teatros e outros.
8. Bingo pedagógico
9. Momento literário: atividades em sala e na biblioteca, com apresentações semanais dos alunos para a comunidade escolar.

**2º Bimestre:**

Tema:

**Nosso ambiente Protegido**

1. Texto informativo (poesia).
  2. Oficina de leitura (sacola literária)
  3. Leitura dirigida (saber cuidar)
  4. Atividades, colagens, dinâmicas.
  5. Festa junina (texto informativo, dança e comidas típicas, convite, ornamentação)
  6. Folclore (cantigas de rodas, produção de texto, vídeo, painéis e cartaz, lendas, dobraduras e outros)
-

7. Projeto Cine Brasil: valorizar o cinema nacional com a apresentação de filmes produzidos no nosso país.

### **3º Bimestre**

Tema:

#### **Diversidade de Gêneros Literários**

1. Oficina de leitura (jornais e revistas)
2. Produção de texto, ilustração e colagem.
3. Cartaz (diversidade de texto)
4. Recreio literário: disponibilização de livros e gibis infantis no pátio para leitura depois do lanche.

### **4º Bimestre**

Temas:

**A primavera** (poesia, contos e textos informativos)

1. Debates e leitura orientada em salas de aula (jornais revistas)
2. Confecção de flores e árvores com material reciclado.
3. Projeto Meio Ambiente: trabalho com os diversos tipos de linguagens textuais e diferentes abordagens e recursos.

#### **Respeito à diversidade e às diferenças**

1. Apresentação de filmes que tratem sobre o assunto.
2. Exposição de cartazes e painéis.
3. Construção de paródias.
4. Teatro, músicas, poesias e estudo de textos diversos.
5. Contação de história: livro “As cores do arco íris”, valorizando as diferenças e semelhanças.
6. Apresentação no dia 21/11/2015 para a comunidade das atividades realizadas.

#### **Resultados Esperados:**

É importante enfatizar que em todas as atividades a leitura e escrita serão predominantes. Sendo assim, espera-se que ao final do processo os alunos conseguirão ampliar o universo de leitura e escrita dentro do esperado a cada faixa etária, como também, o uso frequente da Biblioteca, proporcionando uma melhora significativa no processo de alfabetização; além de oportuniza-los ao acesso ao conhecimento dos diferentes gêneros textuais que circulam em nossa sociedade.

## Anexos

Momento Literário: 5º ao 9º Ano.





Cantinho de Leitura



Roda de história na biblioteca



**Atividade do folclore.****Trabalho com livros**

### Projeto Meio Ambiente e dia da árvore



### Momento de leitura





## Cine Brasil



## Confraternização



## Teatro da semana das crianças



## Anexo VI

### Reunião: Avaliação do evento ELICER 2015 – sala 10 – 26/11/2015

Participantes: Humberto (Pool Comunicações), Deysemar (SMC/Biblioteca), Ana Paula (Grupo Emcantar), Ilta (Ed. Moderna), George (Escritor), Fernanda (escritora), CEMEPE (Iraídes, Célia, Elaine, Stella, Sandra, Ronaldo, Heliene).

Profa. Célia Borges – Abertura da reunião: Boas vindas e agradecimentos + Solicitação aos presentes: explicitar aspectos positivos, aspectos negativos e sugestões para a próxima edição do evento em 2016.

**Humberto (POOL COMUNICAÇÕES)** - Revelou-se encantado com o projeto: ELICER acendeu uma chama, desafios e percepções proporcionados pelo contato com pessoas diferentes. Evento trouxe alegria, participação, efeitos positivos para a vida das pessoas, repercussão na formação/educação das crianças. Problemas relacionados aos comportamentos, políticas, costumes. Mas houve falta de entendimento das propostas de participação no evento (necessidade de revisão no sistema de comercialização dos livros, em relação à utilização inadequada de vale-livro, fechamento de dois stands por dificuldade de entendimento dos expositores). Repercussão positiva nos setores intelectual e editorial: a experiência foi positiva, as pessoas desejam continuidade. Parceria muito positiva com o CEMEPE e a descoberta de valores na área cultural e artística em Uberlândia. ELICER é um evento do cerrado, abrange regiões de Goiás até parte do Mato Grosso: **é necessário elevar o valor e a quantidade de vale-livro**. Em relação à estrutura, há necessidade de disponibilizar ambientes mais amplos para acomodação das crianças. (grifei)

O próximo evento ELICER acontecerá dos dias 13 até 18 de junho: houve necessidade de mudança na data em função do calendário eleitoral em Uberlândia. Haverá edições do evento em Ituiutaba, Patos de Minas e Uberaba, oportunizando uma transformação na região e a criação de novas oportunidades para os artistas

Serão promovidos dois eventos para profissionais de Educação da Rede Estadual com oficinas de formação profissional visando esclarecer a proposta do evento para garantir participação mais ativa e melhor orientação das crianças em relação ao evento e ao sistema de utilização de vale-livro. Será necessário criar condições para que todos os estudantes participem do benefício do vale-livro. Não houve lucro nessa primeira edição do evento, mas será possível recuperar a partir do próximo. Será necessário organizar melhor planejamento e cronogramas para o próximo evento. Uberaba sediará a primeira edição local que acontecerá na mesma data da segunda edição do ELICER em Uberlândia. Haverá transmissão por canais universitários e a Câmara Brasileira do Livro pretende disponibilizar para a comunidade lusófona (países que falam a Língua Portuguesa), possibilitando interação com escritores desses países.

O ELICER é um grande evento que se tornará vitrine para outros. A Arte e a Cultura das escolas representou um diferencial para a primeira edição do evento em Uberlândia. Editora Moderna foi campeã de vendas, ofereceu qualidade e a maior variedade de produtos.

É preciso oferecer formação em empreendedorismo aos escritores, para ajudá-los na colocação dos seus produtos no mercado.

Afirmou que irá criar uma curadoria para trazer grandes nomes ao evento e para organizar a parte artística e cultural, pretende criar mecanismos para inserção de autores uberlandenses nessa curadoria.

---

Ressaltou a importância de haver maior apoio da UFU, embora o ILEEL tenha apoiado bastante. Mas é preciso mais. Importante garantir apoio das escolas particulares também.

**Ana Paula (Emcantar)**- Evento contribui para a formação da cidadania: conjugação da arte e da cultura com a educação. Ressaltou que é necessário garantir condições para o crescimento do evento que demonstrou o que acontece nas escolas. É preciso garantir infraestrutura. Sugere clareza de critérios para seleção de professores orientadores dos alunos das escolas durante o evento: é preciso orientar para o consumo dos livros, estimular a leitura e a aquisição de obras de qualidade. Necessário planejar as atividades e melhorar as condições de participação dos visitantes (qualidade sonora e divulgação); garantir melhoria na qualidade do material exposto nas bancas, tornar o filtro mais rígido. Elogio às apresentações teatrais sobre a vida de Grande Otelo. Questiona linha estética do Projeto Mais Educação: sugere a formação por meio de oficinas para os professores desse projeto valorizando a arte e a literatura.

**Elaine Corsi (CEMEPE)**-sugere a realização de minifeiras nos Polos para que autores uberlandenses possam interagir com os estudantes das escolas da rede. Pergunta se o próximo evento também acontecerá no Center Convention. Sobre Projetos com atividades culturais nas estações do Projeto Leitura no Ponto e no interior dos ônibus, há previsão para que aconteçam e algumas condições necessárias aguardam para serem viabilizadas. Também mencionou a possibilidade de se pensar a oferta de vales-livro para os alunos da Rede Municipal de Educação de Uberlândia.

**Gestora Iraídes (CEMEPE)**- A rede avaliou positivamente o evento: por ser o primeiro foi muito positivo e cria condições para avaliação e correção do que precisa melhorar. Seminário Grande Otelo foi muito positivo. As formações são oferecidas por adesão, então para beneficiar um maior número de profissionais, sugere que os escritores participem das formações com os professores. Eventuais problemas e erros verificados na realização do evento poderão ser corrigidos para melhoria da qualidade em 2016. A participação dos formadores deu visibilidade às formações, contação de histórias e outras atividades desenvolvidas por esses profissionais nas escolas, no CEMEPE e em outros espaços de formação na Rede. Foram 50 escolas do município beneficiadas pela participação das crianças nas atividades do ELICER, no Center Convention. Sugeriu que, no próximo evento, sejam oferecidas atividades no final de semana para que um maior número de pessoas possa participar.

**Deysemar (SMC/Biblioteca)**- Evento foi apaixonante pelo fato de as crianças terem tido acesso aos livros por meio do vale-livro. Valorizou o encontro literário como uma oportunidade de ofertar conhecimentos diferenciados para as crianças.

**George (escritor)**- Criticou a presença de produtos da indústria cultural na feira e a ausência de uma sala para leitura com isolamento acústico. Referiu-se à falta de preparo de alguns professores para consumirem os produtos dos escritores disponibilizados no ELICER.

**Ita (Editora Moderna)**-Elogiou as escolas que desenvolvem projetos de literatura com os alunos: essas crianças procuram adquirir livros de qualidade, orientados por suas escolas e por seus professores. As crianças devem ser envolvidas em projetos culturais dentro das escolas.

**Fernanda (escritora)**- A atuação do professor faz muita diferença na formação do aluno leitor. A observar o comportamento das crianças durante a contação de história é possível perceber isso. Ressaltou a importância do papel do professor para melhorar a relação do aluno com o livro e com o conhecimento e defendeu o fomento por meio de projetos de formação de professores leitores. Sugere que sejam convidadas também as escolas particulares para levarem estudantes ao ELICER, a partir dos próximos eventos. Percebeu grande repercussão do evento e de sua participação entre os pais de algumas crianças que estiveram presentes no Encontro Literário.

**Profa. Célia (CEMEPE)**-Ressaltou a formação oferecida aos professores pelo CEMEPE como um trabalho que vem crescendo. Exemplificou com o Projeto Mutações Estéticas oferecido pelo Núcleo

---

---

das Linguagens que tem tido bons resultados e que no próximo ano os resultados serão ainda melhores. Agradeceu aos contadores de histórias da SMC (Deysemar e Cecília). Apresentou proposta de os professores que atendem nas bibliotecas levem 10 escritores por ano para conversarem com os estudantes nas escolas, de forma a enriquecer o trabalho de formação de leitores nas escolas. Sugeriu organizar espaço diferenciado para os escritores no ELICER e separar espaços para as crianças, nas atividades, por faixas etárias. Além disso, sugeriu que os debates com maior aprofundamento de conhecimentos aconteçam no período da noite. Lembrou que deve haver espaço e condições para o público e os profissionais envolvidos consumirem água e alimentação. Finaliza a avaliação afirmando que o ELICER 2015 foi um sucesso.

**Stella (CEMEPE)**- Avaliou como ponto positivo o fato de o promotor do evento, Sr. Humberto, estar presente ao evento durante todo o tempo. Parabenizou toda a equipe de trabalho. Reforçou a importância de o CEMEPE oferecer formação aos professores para orientarem os estudantes no espaço do encontro, solicitou disponibilização de fotografias. Sugeriu que haja caderno para assinaturas. Que haja maior organização em relação ao horário de chegada dos ônibus e sobre estratégias para lidar com a ocorrência de imprevistos, como chuvas durante a chegada das crianças ao Shopping.

**Sandra (CEMEPE)**-Agradeceu a oportunidade de participar do evento e defendeu que as escolas oportunizem aos estudantes o acesso aos bens culturais de qualidade: músicas, textos literários entre outros. Afirmou que a formação do leitor apresenta déficit e o ELICER representa um investimento importante nessa formação.

O promotor do ELICER, Sr. Humberto, ressaltou que a parceria com o CEMEPE abrilhantou o evento e prometeu que o próximo será ainda melhor.

A profa. Célia agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, às 12 horas.

## Anexo VII

FOTOS ELICER – 2015<sup>43</sup>

## Material de Divulgação



**15 a 20 de novembro de 2015**  
 Center Convention - Uberlândia - MG  
[www.elicer.com.br](http://www.elicer.com.br)

**LIVRARIA VAZIA**

CAMPANHA DE DOAÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS

Doe um livro e transforme vidas.

Loja Primeiro Piso - Center Shopping

Um produto



[www.elicer.com.br](http://www.elicer.com.br)

**ENCONTRO DE AUTORES  
 LOCAIS E REGIONAIS**



**O DESAFIO DO  
 PROFISSIONAL DE LITERATURA  
 PRODUÇÃO - DISTRIBUIÇÃO - CONSUMO**

Público alvo: escritores, contadores de histórias, editores, ilustradores,  
 professores e demais profissionais envolvidos com o setor literário.

**15|11|2015 - domingo - 15h**

ELICER - Auditório Principal - Center Convention

**ENTRADA FRANCA**

PROMOÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
 CULTURA



<sup>43</sup>

Extraídas de <<https://www.facebook.com/elicerrado/photos>>. Consulta em 12.06.2016



## Estande Livraria Vazia – Center Shopping



## Estandes Livrarias e Editoras



## Algumas atividades



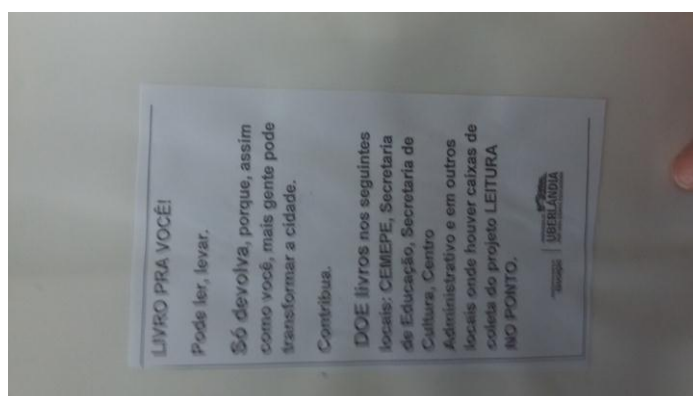








## Anexo VIII – Fotos Projeto “Leitura no Ponto”





**Livros doados ao projeto “Leitura no Ponto” após a realização do ELICER**



## Inauguração da estante de leitura no Terminal Umuarama

